



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.138 Campo Grande, sexta-feira, 3 de abril de 2020. 160 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
DECRETO ESPECIAL.....	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	9
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	27
ATOS DE LICITAÇÃO	32
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	46
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	143
MUNICIPALIDADES	145
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	154

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 045/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de abril de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 045/2020, DE 02 DE ABRIL DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	F ON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.						
	3	1	103	0,00	19.153.500,00	
27901.10.122.2044.4076		S				
Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS.						
	3	3	103	19.153.500,00	0,00	
SUBTOTAL			103	19.153.500,00	19.153.500,00	
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS						
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS						
51202.27.812.2053.3197		F				
Construção, Reforma e Ampliação dos Centros de Esporte e de Lazer						
	2	4	281	41.102,76	0,00	
SUBTOTAL			281	41.102,76	0,00	
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL						
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL						
71204.18.122.0020.4411		F				
Manutenção e Operacionalização do IMASUL						
	3	3	244	0,00	100.000,00	
71204.18.541.2067.4416		F				
Gestão de Unidades de Conservação						
	3	4	244	2.000.000,00	0,00	
	3	5	244	0,00	1.900.000,00	
SUBTOTAL			244	2.000.000,00	2.000.000,00	
TOTAL			103	19.153.500,00	19.153.500,00	
TOTAL			244	2.000.000,00	2.000.000,00	
TOTAL			281	41.102,76	0,00	
TOTAL GERAL				21.194.602,76	21.153.500,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

DECRETO ESPECIAL

DECRETO "E" Nº 29, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

Declara ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, nos termos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando o feriado nacional do dia 10 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo;

Considerando as medidas temporárias adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-matogrossense,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, para os órgãos e as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o expediente do dia 9 de abril de 2020, quinta-feira.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 1º de abril de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0041/2019 - GL/COINF/SED Nº Cadastral: 12799

Processo: 29/046.579/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e C3 Engenharia Eireli - EPP

Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 041/2019. DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 293.591,08 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa e um reais e oito centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 20.016,22 (vinte mil, dezesseis reais e vinte e dois centavos), representando 6,81% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 49.754,14 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quatorze centavos), representando um percentual de 16,94% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 323.329,00 (trezentos e vinte e três mil e trezentos e vinte e nove reais). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 29.737,92 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

Ordenador de Despesas: Cicero Rosa Vilela
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 19/03/2020
Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Juan Charles Araujo Ortiz

Republica-se por incorreção – Publicações do Diário Oficial Eletrônico n. 10.119, de 19 de março de 2020, página 14 e Diário Oficial Eletrônico n. 10.129, de 26 de março de 2020, página 68.

EXTRATO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 026/2018.
Processo Seletivo Simplificado/SAD/SED/MS/PROJOVEM/APOIO

Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Assistente Pedagógico de Núcleo junto ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, na Secretaria de Estado de Educação.

Processo: 29/031.454/2018

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, neste ato representado por Maria Cecília Amendola da Motta, Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.

Contratado: Suzi da Rosa Vargas, **CPF n.** 020.323.951-26 – **Função:** Assistente Pedagógico de Núcleo.

Valor Mensal: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Período: 16 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2019

Aditivo: 16 de outubro de 2019 a 15 de abril de 2020.

Extinção: 9 de março de 2020.

Campo Grande, 01 de abril de 2020.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0003/2020 - GL/COINF/SED N° Cadastral: 12979

Processo: 29/049.954/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ABB-Amaral, Bofinger & Bussato - LTDA

Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 003/2020. DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 318.082,11 (trezentos e dezoito mil, oitenta e dois reais e onze centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 70.798,70 (setenta mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), representando 22,25% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 75.238,76 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), representando um percentual de 23,65% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 322.522,17 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezessete centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 4.440,06 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e seis centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/03/2020

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Silnei Amaral Camargo Junior

Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0031/2019 - GL/COINF/SED N° Cadastral: 12654

Processo: 29/043.544/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e Renova Construções e Paisagismo Ltda - ME -

Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 031/2019. DO VALOR: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 39.811,45 (trinta e nove mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 13,71%, a preços iniciais, passando dos atuais R\$ 290.188,52 (duzentos e noventa mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 329.999,97 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Data da Assinatura: 19/03/2020

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Tiago Correia de Souza

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do I Termo Aditivo a OES n. 0003/2020 - GL/COINF/SED N° Cadastral: 12979**

Processo: 29/049.954/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Educação e ABB-Amaral, Bofinger & Bussato - LTDA
Objeto: DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 003/2020. DO VALOR: O valor inicialmente contratado é de R\$ 318.082,11 (trezentos e dezoito mil, oitenta e dois reais e onze centavos), com a supressão de alguns itens, o qual totaliza R\$ 70.798,70 (setenta mil, setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), representando 22,25% do montante. Houve o acréscimo de R\$ 75.238,76 (setenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), representando um percentual de 23,65% do valor inicial, totalizando assim, o valor de R\$ 322.522,17 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e dezessete centavos). A diferença entre a supressão e o acréscimo é de R\$ 4.440,06 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e seis centavos).
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" "b" e seu §1º, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 19/03/2020
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Silnei Amaral Camargo Junior

Extrato do Contrato N° 0029/2020/SES N° Cadastral 13243

Processo: 27/003.246/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Aspen Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço, Autorização de Compra n. 33983 e Termo de Referência FESA/00788/2019, partes integrantes deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada.
Ordenador de Despesas Dotação Orçamentária: GERALDO RESENDE PEREIRA
Programa de Trabalho 10303204340700001 - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903219 - Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares
Valor: R\$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 26/03/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e José Marcio Furtado Cabral

Extrato do Contrato N° 0045/2020/SES N° Cadastral 13330

Processo: 27/000.618/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes das Ordens de Utilização de Ata n. 0011/2020 e n. 0012/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa Descentralizada/SES/MS.
Ordenador de Despesas Dotação Orçamentária: GERALDO RESENDE PEREIRA
Programa de Trabalho 10422204440750003 - Conselho Estadual de Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903301 - PASSAGENS NO PAIS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 20/03/2020
Assinam: Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Extrato do Contrato N° 0046/2020/SES N° Cadastral 13329

Processo:	27/000.676/2020
Partes	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli - Checkin
Objeto	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra de passagem aérea nacional, internacional e rodoviária estadual, interestadual, com agenciamento, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n. 0013/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial/SES/MS.
Ordenador de Despesas	GERALDO RESENDE PEREIRA
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho 10302204340720022 - STF - Tratamento Fora Domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS
Valor	R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil de reais)
Amparo Legal:	Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura:	19/03/2020
Assinam:	Geraldo Resende Pereira e Diego Takaki Matsubara

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0007/2018 SEDHAST N° Cadastral: 9772

Processo:	65/001.280/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST e BANCO DO BRASIL S/A.
Objeto:	Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula XVI do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação: " CLAUSULA XVI O presente instrumento terá vigência até dia 27 de março de 2021, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, conforme o disposto no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo."
Ordenador de Despesas:	Adriano Chadid Magalhães.
Amparo Legal:	Lei nº 8.666/93.
Data da Assinatura:	27/03/2020.
Assinam:	Adriano Chadid Magalhães e Wladimir Nunes dos Santos..

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "N"CGP/SEJUSP/MS/N° 005, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e VIII do art. 28 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020, do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, do Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020 e do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020; do Decreto nº 15.411, de 1º de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter as medidas para preservar servidores e população, a fim de reduzir a possibilidade de transmissão e proliferação da COVID-19, assim como a manutenção da necessidade de se evitar a concentração de pessoas e de preservar o grupo de risco,

R E S O L V E:

Art. 1º. Acrescenta-se o Art. 1ª-A a Portaria "N"CGP/SEJUSP/MS/N° 002, DE 20 DE MARÇO DE 2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Prorroga-se, até a edição de ato normativo em sentido contrário, a suspensão dos atendimentos ao cidadão no serviço de identificação civil (emissão de carteira de identidade), de que trata o Art. 1º desta norma, em todos os Postos de Identificação do Estado de Mato Grosso do Sul."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de abril de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "N"CGP/SEJUSP/MS/Nº 006, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

A **COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições previstas nos incisos I e VIII do art. 28 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, do Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, do Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020, do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020 e do Decreto nº 15.411, de 1º de abril de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter as medidas para preservar servidores e população, a fim de reduzir a possibilidade de transmissão e proliferação da COVID-19, assim como a manutenção da necessidade de se evitar a concentração de pessoas e de preservar o grupo de risco,

R E S O L V E:

Art. 1º. Acrescenta-se o Art. 1ª-A a Portaria "N"CGP/SEJUSP/MS/Nº 004, DE 27 DE MARÇO DE 2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Prorroga-se, até a edição de ato normativo em sentido contrário, a suspensão dos atendimentos ao cidadão no serviço de coleta de amostra biológica e exumações para os exames de Investigação de Paternidade por meio do exame de DNA, de que trata o Art. 1º, caput, desta norma."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de abril de 2020.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/ 2017, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

PROCESSO Nº 31/000.203/2019

CONCEDENTE: O Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, CNPJ Nº 03.015.475/0001-40, com interveniência do Corpo de Bombeiros Militar-MS, CNPJ: 03.227.696/0001-81.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Bela Vista, CNPJ Nº 03.217.916/0001-96.

INTERVENIENTE: Corpo de Bombeiros Militar/MS, CNPJ: 03.227.696/0001-81.

OBJETO: Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo que tem por objetivo a prorrogação da vigência do Termo de Convênio.

VIGÊNCIA: O presente 2º Termo de Convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de fevereiro de 2020 e término em 22 de fevereiro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2020.

ASSINA:

ANTONIO CARLOS VIDEIRA,
CPF Nº 475.533.671-68,
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública;

Deliberação CETRAN/MS Nº 524 DE 23 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre o regime especial do Conselho Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul (CETRAN/MS).

A Presidente do Conselho Estadual de Transito do Estado de Mato Grosso do Sul (CETRAN/MS), no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 4º, VIII do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Resolução SEJUSP/MS/Nº 827, de 29.12.2017 , e

Considerando a gravidade pandêmica da COVID-19, a necessidade de medidas preventivas e de combate à proliferação do Coronavírus ;

Considerando o Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense;

Considerando o Decreto n.15.395, de 19 de março de 2020, que institui o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19, no território sul-mato-grossense;

Considerando o Decreto n. 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID – 19 (COBRADE 1.5.1.1.0), amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense;

Considerando o Decreto n. 15.398, de 20 de março de 2020, que estende, em caráter provisório, a adoção do Regime Excepcional de Teletrabalho, a partir de 23 de março de 2020, como medida necessária à continuidade do funcionamento da Administração Pública Estadual, alterando o Decreto n. 15.391 de 16 de março de 2020;

Delibera:

Art. 1º Estabelecer normas de funcionamento do regime especial do Conselho Estadual de Transito do Estado de Mato Grosso do Sul (CETRAN/MS).

Art. 2º Suspender, temporariamente, as reuniões presenciais ordinárias e extraordinárias que serão realizadas sem prejuízo da análise, relatoria de processos, e atividades de sua competência;

Art. 3º Convocar a Secretaria Executiva e os(as) Conselheiros(as) deste Conselho a participarem das reuniões descritas neste documento.

Art.4º Cabe a Presidente e a Secretaria Executiva a organização e distribuição dos trabalhos ao colegiado e o seu acompanhamento, a fim de que não haja interrupção no cumprimento das atividades inerentes ao CETRAN/MS.

Art. 5º Estabelecer o mesmo horário das reuniões presenciais e utilizando-se de recursos tecnológicos, aparelhos smartphones e notebooks. Após o início pela presidente iniciaremos a apresentação , debates de processos, consultas que recebemos dos órgãos municipais de transito e da sociedade , além de continuarmos os estudos sobre assuntos de legislação e normas emanadas pelo CONTRAN e DENATRAN. .

Art. 6º O prazo de vigência desta Portaria dar-se-á até a edição de outra em sentido contrário.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, MS, 23 de março de 2020.

Regina Maria Duarte
Presidente CETRAN/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Metrologia****PORTARIA N. 04 de 02 de abril de 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de se manter as medidas de prevenção que evitam o deslocamento e a concentração de pessoas devido à Pandemia do Covid-19;

Considerando que o INMETRO editou a PORTARIA/INMETRO Nº 99, de 20 de março de 2020 publicada no DOU do dia 23/03/2020 e a PORTARIA/INMETRO 101, de março de 2020, publicado no DOU do dia 23/03/2020, que respectivamente aprovam condições extraordinárias para os serviços regulamentados, na área de avaliação da conformidade, em decorrência da epidemia do coronavírus (COVID-19), autorizando, por tempo indeterminado, que os órgãos delegados realizem as tarefas relacionadas ao mecanismo de avaliação da conformidade, por meio de análise documental, sem necessidade de realização da visita de verificação de acompanhamento na infraestrutura desses prestadores de serviço, ficando obrigadas a cumprir as tarefas no sistema Orquestra, dentro dos prazos especificados, bem como orienta os órgãos da RBMLQ-I a postergar o pagamento das Guias de Recolhimento da União (GRU), suspender todas as verificações metrológicas, cancelamento de perícias e execução de fiscalizações, exceto em casos que venham a ser determinados pelo INMETRO, ou de urgência motivados por denúncias ou de evidências de abuso contra o consumidor;

Considerando que a Agência Estadual de Metrologia de Mato grosso do Sul está exercendo o Regime Excepcional de Teletrabalho de que trata o Decreto Estadual nº 15.398, de 23 de março de 2020;

Considerando o Decreto Estadual Nº 15.411, de 1º de abril de 2020 do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até a edição de ato normativo em sentido contrário, o período de vigência da autorização para a implantação do Regime Excepcional de Teletrabalho de que trata o Decreto nº 15.398, de 23 de março de 2020 e a Portaria AEM/MS nº03, de 23 de março de 2020.

Art. 2º Prorrogar temporariamente a suspensão de atendimento presencial na AEM/MS, bem como manter suspensas todas as fiscalizações, verificações metrológicas, e perícias, exceto em casos de urgência motivados por denúncias a serem feitas no sítio da AEM/MS e em casos de evidente abuso contra o consumidor, incolumidade pública das pessoas, ficando os Diretores e as Chefias imediatas de plantão para a coordenação das atividades e resolução de eventuais problemas, quer presencialmente quer remotamente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até a edição de ato normativo em sentido contrário.

Campo Grande-MS, 02 de abril 2020.

NILTON PINTO RODRIGUES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Metrologia

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 06 AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – PMCMV – FAR.**

Processo n.: 57/500.212/2017

Amparo Legal: Art. 65, I, c/c o art. 116 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e Cláusula Décima Sexta do Termo de Acordo e Compromisso.

Data: 31/03/2020.

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 15.412.257/0001-28, a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Compromitente) e a Caixa Econômica Federal, CNPJ n. 00.360.305/0001-04 (Compromissária).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a alteração do valor da contrapartida complementar por unidade habitacional previsto na Cláusula Sétima do Termo de Acordo e Compromisso e do Plano de Trabalho, conforme solicitação, justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes do processo supramencionado.

Do subsídio: O valor da contrapartida complementar a ser concedido pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB/MS, previsto na Cláusula Sétima do Termo de Acordo e Compromisso e no Plano de Trabalho, passará de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por unidade habitacional.

Assinam: Reinaldo Azambuja Silva, CPF: 286.339.381-20, Governador do Estado; Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: 249.757.451-00, Diretora-Presidente – AGEHAB; Moacyr do Espírito Santo, CPF: 329.547.511-34, Superintendente Regional.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0041/2017/AGESUL N° Cadastral: 8180

Processo: 57/100.719/2017

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA.

Objeto: Fica decrescida do valor do referido Contrato, cujo objeto consiste na execução de obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas do Jardim Paraíso – Etapa 2 – CR 822978/2015/MCIDADES/CAIXA, no Município de Naviraí – MS, a importância de R\$ 7.024,11 (sete mil, vinte e quatro reais e onze centavos).

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso I, alínea "a", c/c §1.º da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: 16/03/2020.

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e CLAUDINEIA RODRIGUES GREEN DA SILVA.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0210/2018/AGESUL N° Cadastral: 10525

Processo: 57/100.962/2018

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CGR ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato n. 210/2018, ficando prorrogado por mais 90 (noventa) dias, contados de 09/03/2020 a 06/06/2020.

Ordenador de Despesas: André Simões.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 02/03/2020

Assinam: Luis Roberto Martins de Araújo e CARLOS GILBERTO RECALDE

Extrato do Contrato N° 0043/2020/AGESUL N° Cadastral 13295

Processo: 57/101416/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e AIROS CONSTRUTORA EIRELI-ME

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO SOBRE O CÓRREGO FIGUEIRA, NUMA EXTENSÃO DE 40,00 M E LARGURA DE 6,00 M, RODOVIA MUNICIPAL - ENTR. BR-359 - KM 8,50 - LAT.:18°24`47``S - LONG.: 54°37`11``O, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS (SALDO REMANESCENTE)

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO

Valor: R\$ 1.052.370,67 (hum milhão e cinquenta e dois mil e trezentos e setenta reais e sessenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Do Prazo: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL

Data da Assinatura: 24/03/2020

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ANTONIA LEONICE DOS SANTOS SILVA

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0051/2019/AGESUL N° Cadastral: 12084

Processo: 57/100.871/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RELEVO ENGENHARIA EIRELI - EPP

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, cujo objeto cinge-se na obra de **pavimentação asfáltica em diversas ruas no Bairro Coronel Mariano – Lote 2, no Município de Rio Verde do Mato Grosso/MS**, por mais **60 (sessenta) dias, contados de 08/03/2020 a 06/05/2020.**

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, incisos II e III da Lei Federal n. 8.666/93.

Data da Assinatura: 05/03/2020.

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI

Extrato do Contrato N° 0040/2020/AGESUL N° Cadastral 13261

Processo:	57/101.924/2019
Partes	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Objeto	aquisição de dois equipamentos GPS RTK (Trimble R8) para atender a Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL na elaboração e fiscalização de projetos e orçamentos viários, destinados à construção e operação das Rodovias Estaduais de Mato Grosso do Sul
Ordenador de Despesas	André Simões
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho 26782206143110001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905204 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO
Valor	R\$ 211.220,00 (duzentos e onze mil e duzentos e vinte reais)
Amparo Legal:	Artigo 25, <i>caput</i> da Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo:	36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura.
Data da Assinatura:	11/03/2020.
Assinam:	LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão**PORTARIA NORMATIVA/FERTEL-MS/N° 05, DE 02 de ABRIL de 2020.**

Dispõe sobre o Regime Excepcional de Trabalho *home office* no âmbito da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL (FERTEL-MS), no uso de suas atribuições legais, e em especial atenção a Lei Estadual n. 1.102/1990, aos Decretos n. 15.391, de 16 de março de 2020, Decreto n. 15.395, de 19 de março de 2020, Decreto n. 15.398, de 23 de março de 2020, e:

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARS-CoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus;

Considerando o disposto no art. 14 do Decreto Estadual n. 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2), no território sul-mato-grossense;

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto Estadual n. 15.395, de 19 de março de 2020, que institui o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no Decreto Estadual n. 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0) e amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense;

Considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual n. 15.398, de 23 de março de 2020, que permite aos titulares das entidades da Administração Pública Estadual expedir normas complementares para a continuidade do funcionamento dos serviços essenciais à população e demais providências funcionais que se fizerem necessárias;

Considerando a necessidade de se evitar a concentração de pessoas e preservar as que se encontram no grupo de risco;

Considerando o avanço da pandemia do coronavírus no território sul-mato-grossense;

Considerando que alguns serviços do Estado de Mato Grosso do Sul podem, excepcionalmente, ser executados de forma eletrônica e/ou remota;

Considerando que algumas atividades da FERTEL/MS podem, excepcionalmente, serem executadas fora de suas dependências, de forma remota, com utilização de recursos tecnológicos em computadores pessoais, sob a denominação de *home office*, observadas as diretrizes, os termos e as condições estabelecidos nesta Portaria;

Resolve:

Art. 1º Fica autorizado o serviço na modalidade *home office* para as atividades de natureza administrativa no âmbito da FERTEL/MS em que seja possível desenvolver o labor remotamente e/ou por meio do acesso aos sistemas de informática em computadores pessoais dos servidores, sem prejuízo ao serviço público, com o intuito de que permaneçam em suas resi-

dências e evitem, o quanto possível, contato com outras pessoas.

Parágrafo único. Para a execução dos preceitos deste artigo, considera-se trabalho *home office* o desenvolvimento, por servidor público ocupante de cargo efetivo ou em comissão, de suas atribuições de forma remota, com a utilização de recursos tecnológicos disponíveis, fora das dependências físicas da Fundação e cuja atividade possa ter seus resultados efetivamente mensuráveis, com efeitos equiparados àqueles da atuação presencial.

Art. 2º Os servidores lotados na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL), cujas atribuições possam ser desenvolvidas remotamente, assim declaradas pela Chefia imediata nos termos do inciso I do art. 3º desta Portaria, deverão atuar sob o regime excepcional de trabalho *home office*, instituído pelo Decreto Estadual n. 15.395, de 2020, e ampliado temporariamente por intermédio do Decreto n. 15.398, de 2020.

Art. 3º O responsável por cada Gerência deverá elaborar, em 48 (quarenta e oito) horas da publicação desta Portaria, a relação dos servidores que, conforme a necessidade de serviço:

I - atuarão em regime de trabalho *home office*, sem prejuízo para o serviço público, observado o disposto nos Decretos Estaduais n. 15.395, de 2020 e n. 15.398, de 2020, ficando o servidor dispensado, temporariamente, do registro de ponto.

II - permanecerão presencialmente na entidade, cumprindo escala de revezamento, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 15.395, de 2020, em virtude da natureza das respectivas atribuições assim exigir;

III - deverão entrar em gozo de férias.

§ 1º As relações de que trata o *caput* deste artigo deverão ser encaminhadas à Divisão de Recursos Humanos da FERTEL, por intermédio de comunicação interna eletrônica, para os devidos registros funcionais, e ao Gabinete da Presidência, para conhecimento.

§ 2º Caso o servidor não se enquadre nas hipóteses de trabalho *home office*, não desenvolva atividades que exijam sua continuidade sob a modalidade presencial e não disponha de férias acumuladas, deverá a chefia imediata tomar as providências necessárias perante a Divisão de Recursos Humanos desta Fundação para proceder ao abono de faltas justificadas, devendo o agente em questão ficar de sobreaviso, podendo tal condição ser alterada de acordo com a necessidade do serviço.

§ 3º Para o cumprimento do inciso III deste artigo, a Gerência de Administração e Finanças juntamente com a Divisão de Recursos Humanos, encaminhará aos responsáveis por cada Departamento, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação desta Portaria, lista dos servidores que possuem direito a férias e seus respectivos saldos.

Art. 4º Fica determinado à **Gerência de Administração e Finanças** a concessão de férias aos servidores que já possuem período aquisitivo e ainda não gozaram, devendo comunicá-la ao servidor com antecedência mínima de 48 horas da data de início das mesmas, seja por meio eletrônico ou por escrito.

Parágrafo único. Servidores que pertençam ao grupo de risco do coronavírus (covid¹⁹) serão priorizados para o gozo de férias individuais.

Art. 5º São atribuições da chefia imediata de cada Departamento com relação ao trabalho *home office*:

I - planejar, coordenar e controlar a execução do trabalho *home office* em sua área de competência;

II - aferir e monitorar o desempenho dos servidores sob o regime excepcional de trabalho remoto, estabelecendo prazos e metas a serem cumpridos;

III - fornecer, sempre que demandado, dados e informações sobre o andamento do trabalho remoto sob sua gerência;

IV - informar aos servidores que irão trabalhar presencialmente acerca das medidas de cuidados com a higiene e a saúde a serem adotadas neste período;

V - proibir a aglomeração de pessoas nas salas de trabalho.

Art. 6º São deveres dos servidores, no que se refere ao *home office*:

I - comparecer ao local de trabalho, nas instalações da FERTEL/MS, sempre que solicitado pela chefia imediata, adotando as cautelas de higiene e contato pessoal salvo justificativa médica;

II - manter ligados e ativos, durante os horários estabelecidos pela chefia imediata, os telefones de contato, whatsapp e as contas de correio eletrônico para a comunicação institucional;

III - informar à chefia imediata o andamento dos trabalhos, conforme pactuado, e apontar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar a entrega do trabalho;

IV - reunir-se presencialmente ou por videoconferência com a chefia imediata para apresentação dos resultados parciais e finais;

Art. 7º O serviço na modalidade de trabalho *home office* se realizará em caráter temporário e excepcional e terá vigência até a edição de outro ato normativo em sentido contrário.

Art. 8º Durante o período de emergência pública reconhecida pelo Decreto Estadual n. 15.396, de 19 de março de 2020, os atendimentos na FERTEL/MS serão realizados, preferencialmente, via e-mail ou telefone institucionais, que são divulgados amplamente nos canais oficiais de comunicação das emissoras públicas.

Art. 9º Aos prazos administrativos em curso no âmbito da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul aplicam-se as disposições contidas no Decreto Estadual n. 15.397, de 20 de março de 2020.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor Presidente da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 02 de abril de 2020.

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0043/2020/FCMS N° Cadastral 13317

Processo: 51/700.073/2020
Partes A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA- ME
Objeto A FCMS no Processo nº51/700.073/2020 contrata com ARIANE DE ARAÚJO RODRIGUES LIMA, Microempreendedora Individual-MEI, CNPJ nº20.205.380/0001-08, na condição de empresária e representante exclusiva, da dupla LUIS GOIANO e GIRSEL DA VIOLA, para à realização de 01 (um) show musical, com 01 hora e 40 minutos de duração, no dia 15/03/2020, a partir das 10:00 horas, na 36ª Encontro Estadual de Laço Comprido, no Clube do Laço Rio Verde de Camapuã, BR Km,162, Camapuã MS, pelo projeto "Ações Culturais Participativas"
Ordenador de Despesas Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 13392205441960001 - Execução de projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cult.voltado para a AMPLIAÇÃO DE ACESSO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de março de 2020.
Data da Assinatura: 13/03/2020
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Ariane de Araújo Rodrigues de Lima

Extrato do Contrato N° 0046/2020/FCMS N° Cadastral 13320

Processo: 51/700.091/2020
Partes A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e FABIO RIBAS CUNHA-MEI
Objeto A FCMS no Processo nº 51/700.091/2020 contrata com FÁBIO RIBAS CUNHA, Microempreendedor Individual - MEI, CNPJ nº 29.907.790/0001-75, na condição de representante e integrante do Grupo Batidão, para a realização de 01 (um) show musical, com 90 minutos de duração, no dia 15/03/2020, a partir das 14 horas, no Encontro Cultural do Rotary Clube Internacional de Campo Grande, que acontecerá na Rua Ana Luiza de Souza, 610, Vila Pioneira, Campo Grande MS, Pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 13392205441960001 - Execução de projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cult.voltado para a AMPLIAÇÃO DE ACESSO, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única, após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de março de

Data da Assinatura: 2020.
13/03/2020
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Fábio Ribas Cunha

Extrato do Contrato N° 0048/FCMS N° Cadastral 13323

Processo: 51/700.074/2020
Partes A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e GIDEÃO CORREA DIAS
Objeto A FCMS no Processo no. 51/700.074/2020 contrata com Gideão Correa Dias, representando em nome próprio o artista "Gideão Dias", a realização de 01 (um) show musical, com 60 (sessenta) minutos de duração, no dia 10/09/2020, a partir de 20:00 horas, no Armazém Cultural, na Av. Calógeras, 3065 – Centro, em Campo Grande/MS, pelo projeto "13º SEMANA DO ARTESÃO".

Ordenador de Despesas Mara Elisa Navacchi Caseiro
Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 13392205441980001 - Fomento a CULTURA LOCAL c/Execução de Projetos nas áreas de Patrim.Cultural, Artesanato e Difusão Cultural, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor O valor total a ser pago a CONTRATADA, pela realização do objeto do presente contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em parcela única após a apresentação.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, III, da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 10 de setembro de 2020.

Data da Assinatura: 16/03/2020
Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Gideão Corrêa Dias

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8.666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenho autorizadas pelo Ordenador de Despesas, referentes ao mês de fevereiro de 2020.

RICARDO JOSÉ SENNA
Diretor Presidente-Interino

Amparo Legal: Lei nº 10520/02 e 8.666/93			
NE	2020NE00083	Data	05/02/2020
Valor	60,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	060485390001- 05 SH INFORMATICA		
Objeto	Despesas com Taxa de abastecimento		
Amparo Legal: Lei nº 10520/02 e 8.666/93			
NE	2020NE000084	Data	05/02/2020
Valor	1.000,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	01452651001-85 TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	Despesas com Fornecimento de combustível		
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93			
NE	2020NE000085	Data	05/02/2020
Valor	600,00	Processo	59/300231/2015
Favorecido	340283160009-60 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS		
Objeto	Despesas com serviço de correios e telégrafos		
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93			
NE	2020NE000086	Data	05/02/2020
Valor	4.345,00	Processo	59/300145/2015
Favorecido	695807231-68 GABRIELA CASAVECHIA DE FIGUEIREDO		
Objeto	Despesas com Aluguel de imóvel		
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93			
NE	2020NE000087	Data	05/02/2020
Valor	500,00	Processo	59/300009/2017

Favorecido	040895700001-50 – AGUAS GUARIROBA S/A		
Objeto	Fornecimento de Água e Esgoto		
Amparo Legal:	Lei nº8.666/93		
NE	2020NE000088	Data	05/02/2020
Valor	2.923,93	Processo	71/700059/2019
Favorecido	037031790001-31 GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI		
Objeto	Despesas com Serviço de limpeza e conservação		
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93		
NE	2020NE000089	Data	05/02/2020
Valor	1.890,05	Processo	59/300145/2015
Favorecido	639272501-63 ANA FLAVIA CASAVECHIA		
Objeto	Despesas com IPTU 2020		
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93		
NE	2020NE000090	Data	05/02/2020
Valor	4.345,00	Processo	59/300145/2015
Favorecido	639272501-63 ANA FLAVIA CASAVECHIA		
Objeto	Despesas com Aluguel de imóvel		
Amparo Legal:	Lei 11261/2003		
NE	2020NE000091	Data	07/02/2020
Valor	9.600,00	Processo	71/700063/2019
Favorecido	PF00000008 – BOLSA AUXÍLIO		
Objeto	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei 11261/2003		
NE	2020NE000092	Data	07/02/2019
Valor	12.000,00	Processo	71/700045/2019
Favorecido	PF0000263 – BOLSA AVALIADORES		
Objeto	Despesas com bolsa avaliadores		
Amparo Legal:	Lei 11261/2003		
NE	2020NE000093	Data	10/02/2020
Valor	31.100,00	Processo	71/700114/2019
Favorecido	PF00000008 – BOLSA AUXÍLIO		
Objeto	Pagamento de Bolsa		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000094	Data	12/02/2020
Valor	640,00	Processo	59/300096/2015
Favorecido	010400679-05 WILLIAN RENZO CORTEZ VEGA		
Objeto	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 072/2015		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000095	Data	12/02/2020
Valor	720,00	Processo	59/300095/2015
Favorecido	020769271-82 WESLEY NUNES GONÇALVES		
Objeto	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 071/2015		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000096	Data	12/02/2020
Valor	800,00	Processo	59/300094/2015
Favorecido	839858832-20 VALDINEY CAMBY SIQUEIRA		
Objeto	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 070/2015		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/2003		
NE	2020NE000097	Data	12/02/2020
Valor	800,00	Processo	59/300093/2015
Favorecido	103960117-05 THYARA DE DECO SOUZA E ARAUJO		
Objeto	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 069/2015		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/2003		
NE	2020NE000098	Data	12/02/2020
Valor	680,00	Processo	59/300092/2015
Favorecido	637422331-49 THAIS BASSO AMARAL		
Objeto	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 068/2015		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/2003		
NE	2020NE000099	Data	12/02/2020
Valor	704,00	Processo	59/300090/2015
Favorecido	939248951-04 TAIS MARINA TELLAROLI FENELON		
Objeto	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 066/2015		

Amparo Legal: Lei nº 11261/2003			
NE	2020NE000100	Data	12/02/2020
Valor	880,00	Processo	59/300089/2015
Favorecido	266592188-07 SILVIA CRISTINA FIGUEIRA OLINTO		
Objeto	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 065/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/2003			
NE	2020NE000101	Data	12/02/2020
Valor	816,94	Processo	59/300197/2015
Favorecido	519894841-15 SEBASTIÃO JUNIOR HENRIQUE DUARTE		
Objeto	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 112/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/2003			
NE	2020NE000102	Data	12/02/2020
Valor	720,00	Processo	59/300088/2015
Favorecido	147279058-84 SANDRA GARCIA GABAS		
Objeto	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 064/2015		

Amparo Legal: Lei nº 11261/2003			
NE	2020NE000103	Data	12/02/2020
Valor	640,00	Processo	59/300087/2015
Favorecido	938407991-04 ROGERIO RODRIGUES FARIA		
Objeto	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 063/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/2003			
NE	2020NE000104	Data	12/02/2020
Valor	640,00	Processo	59/300086/2015
Favorecido	263199208-31 RODRIGO PIRES DALLACQUA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 062/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/2003			
NE	2020NE000105	Data	12/02/2020
Valor	640,00	Processo	59/300085/2015
Favorecido	016271499-88 RODRIGO APARECIDO JORDAN		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 061/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000106	Data	12/02/2020
Valor	800,00	Processo	59/300084/2015
Favorecido	998256351-34 ROBERTO MACEDO GAMARRA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 060/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000107	Data	12/02/2020
Valor	880,00	Processo	59/300082/2015
Favorecido	848959181-49 RENATA TRENTIN PERDOMO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 058/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000108	Data	12/02/2020
Valor	307,12	Processo	59/300111/2015
Favorecido	257239791-91 PAULO DE TARSO GUERRERO MULLER		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 111/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000109	Data	12/02/2020
Valor	880,00	Processo	59/300080/2015
Favorecido	531354311-34 PAULO CESAR DE SOUZA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 056/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000110	Data	12/02/2020
Valor	800,00	Processo	59/300079/2015
Favorecido	000938571-10 PATRICIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 055/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000111	Data	12/02/2020
Valor	1.032,00	Processo	59/300195/2015
Favorecido	224069418-17 PABLO CHRISTIANO BARBOZA LOLLO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 110/2015		

Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000112	Data	12/02/2020
Valor	640,00	Processo	59/300078/2015
Favorecido	028686539-44 OTAVIO JOSE NETO TINOCO NEVES DOS SANTOS		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 054/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000113	Data	12/02/2020
Valor	800,00	Processo	59/300077/2015
Favorecido	705718211-20 NATANAEL TAKEO YAMAMOTO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 054/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000114	Data	12/02/2020
Valor	880,00	Processo	59/300075/2015
Favorecido	039026036-31 MATEUS FIGUEIREDO SANTOS		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 051/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000115	Data	12/02/2020
Valor	800,00	Processo	59/300074/2015
Favorecido	303236758-16 MARICY RAQUEL LINDENBAH BONFA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 050/2015		
Amparo Legal: Lei nº 10520/02 e 8.666/93			
NE	2020NE000116	Data	12/02/2020
Valor	800,00	Processo	59/300073/2015
Favorecido	366086459-53 MARIA INES DE AFFONSECA JARDIM		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 049/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000117	Data	12/02/2020
Valor	880,00	Processo	59/300071/2015
Favorecido	005741541-24 MARCIO DA SILVA FIGUEIREDO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 047/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000118	Data	12/02/2020
Valor	800,00	Processo	59/300070/2015
Favorecido	908750959-68 MARA LISIANE DE MORAES DOS SANTOS		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 046/2015		
Amparo Legal: Lei 11261/03			
NE	2020NE000119	Data	12/02/2020
Valor	800,00	Processo	59/300069/2015
Favorecido	047995539-50 LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 045/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000120	Data	12/02/2020
Valor	1.132,00	Processo	59/300068/2015
Favorecido	055115157-95 LÍVIA GAIGHER BOSIO CAMPELLO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 044/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000121	Data	12/02/2020
Valor	640,00	Processo	59/300067/2015
Favorecido	774437721-49 LEILA CRISTINA KONRADT MORAES		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 043/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000122	Data	12/02/2020
Valor	640,00	Processo	59/300066/2015
Favorecido	350720558-09 JOSÉ MARCATO JUNIOR		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 042/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000123	Data	12/02/2020
Valor	720,00	Processo	59/300065/2015
Favorecido	708844981-15 JOAO BATISTA GOMES DE SOUZA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 041/2015		
Amparo Legal: lei nº 11261/03			
NE	2020NE000124	Data	12/02/2020

Valor	864,00	Processo	59/300064/2015
Favorecido	884910729-34 JEFFERSON JOSE DE CARVALHO MORAES		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 040/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000125	Data	12/02/2020
Valor	880,00	Processo	59/300063/2015
Favorecido	034553749-13 HERINTHA COETO NEITZE ABREU		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 039/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000126	Data	12/02/2020
Valor	880,00	Processo	59/300062/2015
Favorecido	317036888-56 GISELLE FELICIANE BARBOSA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 038/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000127	Data	12/02/2020
Valor	880,00	Processo	59/300061/2015
Favorecido	058807516-78 GILBERTO ROMEIRO DE OLIVEIRA MENEZES		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 037/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000128	Data	12/02/2020
Valor	800,00	Processo	59/300060/2015
Favorecido	310936738-69 FREDERICO DOS SANTOS GRADELLA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 036/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000129	Data	12/02/2020
Valor	800,00	Processo	59/300059/2015
Favorecido	715090701-68 FABRICIO DE OLIVEIRA FRAZILIO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 035/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000130	Data	12/02/2020
Valor	800,00	Processo	59/300058/2015
Favorecido	804198870-91 FABIANE LA FLOR ZIEGLER SANCHES		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 034/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000131	Data	12/02/2020
Valor	720,00	Processo	59/300056/2015
Favorecido	046263596-12 ELISVANIA FREITAS DOS SANTOS		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 032/2015		
Amparo Legal: Lei 11261/03			
NE	2020NE000132	Data	12/02/2020
Valor	200,00	Processo	59/300054/2015
Favorecido	974272920-49 ELIANDRO FAORO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 030/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000133	Data	12/02/2020
Valor	880,00	Processo	59/300053/2015
Favorecido	036110136-84 EDUARDO DE CASTRO FERREIRA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 029/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000134	Data	12/02/2020
Valor	880,00	Processo	59/300052/2015
Favorecido	783110041-53 DANIELLE BOGO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 028/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000135	Data	12/02/2020
Valor	720,00	Processo	59/300051/2015
Favorecido	050777624-06 DANIELLE DE ALMEIDA SOARES		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 027/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000136	Data	12/02/2020
Valor	800,00	Processo	59/300050/2015
Favorecido	696222561-04 CAUE ALVES MARTINS		

Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 026/2015		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000137	Data	12/02/2020
Valor	588,00	Processo	59/300049/2015
Favorecido	489669241-15 CARINE ELISABETH MACIEL DE ALMEIDA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 025/2015		
Amparo Legal:	Lei 11261/03		
NE	2020NE000138	Data	12/02/2020
Valor	864,00	Processo	59/300048/2015
Favorecido	932600161-04 CAMILA AOKI		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 024/2015		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000139	Data	12/02/2020
Valor	880,00	Processo	59/300047/2015
Favorecido	857985761-91 CACILDA T. JUNQUEIRA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 023/2015		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000140	Data	12/02/2020
Valor	640,00	Processo	59/300045/2015
Favorecido	086494097-17 ANNA BEATRIZ ROBOTOM FERREIRA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 021/2015		
Amparo Legal:	Lei 11261/03		
NE	2020NE000141	Data	12/02/2020
Valor	560,00	Processo	59/300043/2015
Favorecido	183330478-07 ANDRE LUIZ JULIEN FERRAZ		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 019/2015		
Amparo Legal:	Lei 11261/03		
NE	2020NE000142	Data	12/02/2020
Valor	880,00	Processo	59/300041/2015
Favorecido	511951191-00 ANA CRISTINA ARAUJO AJALLA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 017/2015		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000143	Data	12/02/2020
Valor	800,00	Processo	59/300040/2015
Favorecido	005648131-41 ALINNE PEREIRA DE CASTRO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 016/2015		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000144	Data	12/02/2020
Valor	720,00	Processo	59/300038/2015
Favorecido	256122218-78 ALESSANDRA QUERINO DA SILVA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 014/2015		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000145	Data	12/02/2020
Valor	880,00	Processo	59/300037/2015
Favorecido	356067891-91 ALDA IZABEL DE SOUZA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 013/2015		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000146	Data	12/02/2020
Valor	890,06	Processo	59/300036/2015
Favorecido	036476809-66 ADRIANA PEREIRA DUARTE		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 012/2015		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000147	Data	12/02/2020
Valor	729,60	Processo	59/300035/2015
Favorecido	165086628-30 ADRIANA APARECIDA PINTO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 011/2015		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		
NE	2020NE000148	Data	12/02/2020
Valor	2.933,12	Processo	59/300096/2015
Favorecido	010400679-05 WILLIAM RENZO CORTEZ VEGA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 072/2015		
Amparo Legal:	Lei nº 11261/03		

NE	2020NE000149	Data	12/02/2020
Valor	3.299,76	Processo	59/300095/2015
Favorecido	020769271-82 WESLEY NUNES GONÇALVES		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 071/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000150	Data	12/02/2020
Valor	3.666,40	Processo	59/300094/2015
Favorecido	839858832-20 VALDINEY CAMBY SIQUEIRA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 070/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000151	Data	12/02/2020
Valor	3.666,40	Processo	59/300093/2015
Favorecido	103960117-05 THYARA DE DECO SOUZA E ARAUJO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 069/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000152	Data	12/02/2020
Valor	3.116,44	Processo	59/300092/2015
Favorecido	637422331-49 THAIS BASSO AMARAL		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 068/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000153	Data	12/02/2020
Valor	3.266,43	Processo	59/300090/2015
Favorecido	939248951-04 TAIS MARINA TELLARI FENELON		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 066/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000154	Data	12/02/2020
Valor	4.033,04	Processo	59/300089/2015
Favorecido	266592188-07 SILVIA CRISTINA FIGUEIRA OLINTO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 065/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000155	Data	12/02/2020
Valor	3.744,10	Processo	59/300197/2015
Favorecido	519894841-15 SEBASTIAO JUNIOR HENRIQUE DUARTE		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 112/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000156	Data	12/02/2020
Valor	3.299,76	Processo	59/300088/2015
Favorecido	147279058-84 SANDRA GARCIA GABAS		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 064/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000157	Data	12/02/2020
Valor	2.933,12	Processo	59/300087/2015
Favorecido	938407991-04 ROGERIO RODRIGUES FARIA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 063/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000158	Data	12/02/2020
Valor	2.933,12	Processo	59/300086/2015
Favorecido	263199208-31 RODRIGO PIRES DALLACQUA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 062/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000159	Data	12/02/2020
Valor	2.933,12	Processo	59/300085/2015
Favorecido	016271499-88 RODRIGO APARECIDO JORDAN		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 061/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000160	Data	12/02/2020
Valor	3.666,40	Processo	59/300084/2015
Favorecido	998256351-34 ROBERTO MACEDO GAMARRA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 060/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000161	Data	12/02/2020
Valor	4.033,04	Processo	59/300082/2015

Favorecido	848959181-49 RENATA TRENTIN PERDOMO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 058/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000162	Data	12/02/2020
Valor	1.407,53	Processo	59/300196/2015
Favorecido	257239791-91 PAULO DE TARSO GUERRERO MULLER		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 111/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000163	Data	12/02/2020
Valor	4.033,04	Processo	59/300080/2015
Favorecido	531354311-34 PAULO CESAR DE SOUZA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 056/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000164	Data	12/02/2020
Valor	3.666,40	Processo	59/300079/2015
Favorecido	000938571-10 PATRICIS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 055/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000165	Data	12/02/2020
Valor	4.729,66	Processo	59/300195/2015
Favorecido	224069418-17 PABLO CHRISTIANO BARBOZA LOLLO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 110/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000166	Data	12/02/2020
Valor	2.933,12	Processo	59/300078/2015
Favorecido	028686539-44 OTAVIO JOSE NETO TINOCO NEVES DOS SANTOS		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 054/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000167	Data	12/02/2020
Valor	3.666,40	Processo	59/300077/2015
Favorecido	705718211-20 NATANAEL TAKEO YAMAMOTO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 053/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000168	Data	12/02/2020
Valor	4.033,04	Processo	59/300075/2015
Favorecido	039026036-31 MATEUS FIGUEIREDO SANTOS		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 051/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000169	Data	12/02/2020
Valor	3.666,40	Processo	59/300074/2015
Favorecido	303236758-16 MARICY RAQUEL LINDENBAH BONFA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 050/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000170	Data	12/02/2020
Valor	3.666,40	Processo	59/300073/2015
Favorecido	366086459-53 MARIA INES DE AFFONSECA JARDIM		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 049/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000171	Data	12/02/2020
Valor	4.033,04	Processo	59/300071/2015
Favorecido	005741541-24 MARCIO DA SILVA FIGUEIREDO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 047/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000172	Data	12/02/2020
Valor	3.666,40	Processo	59/300070/2015
Favorecido	908750959-68 MARA LISIANE DE MORAES DOS SANTOS		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 046/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000173	Data	12/02/2020
Valor	3.666,40	Processo	59/300069/2015
Favorecido	047995539-50 LUIZ GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA SANTOS		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 045/2015		

Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000174	Data	12/02/2020
Valor	5.187,96	Processo	59/300068/2015
Favorecido	055115157-95 LIVIA GAIGHER BOSIO CAMPELLO		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 044/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000175	Data	12/02/2020
Valor	2.933,12	Processo	59/300067/2015
Favorecido	774437721-49 LEILA CRISTINA KONRADT MORAES		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 043/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000176	Data	12/02/2020
Valor	2.933,12	Processo	59/300066/2015
Favorecido	350720558-09 JOSE MARCATO JUNIOR		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 042/2015		
Amparo Legal: Lei nº 11261/03			
NE	2020NE000177	Data	12/02/2020
Valor	3.299,74	Processo	59/300065/2015
Favorecido	708844981-15 JOAO BATISTA GOMES DE SOUZA		
Objetivo	Chamada Fundect/CNPq nº 14/2014 PPP/MS TO nº 041/2015		

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Portaria UEMS-PROPP nº 19/2020, de 02 de abril de 2020.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Zootecnia – nível Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao *Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Zootecnia nível – Mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade universitária de Dourados*, no período de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

Art. 2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Prof. Dr. Tiago Junior Pasquetti	Presidente
Prof. Dr. Henrique Jorge Fernandes	Representante Docente
Profa. Dra. Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	Representante Docente
Gabriela Guedes	Representante Discente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de abril de 2020.

Dourados, 02 de abril de 2020.

Luciana Ferreira da Silva
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Republica-se por incorreção a portaria nº 18/2020, de 20/03/2020, publicada no DOE/MS nº 10.126, de 24/03/2020, páginas 37.

Constitui Comissão de Bolsas de estudos, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas dos alunos, vinculados ao Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Recursos Naturais – níveis Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Dourados.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 028 de 01 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Constituir Comissão de Bolsas de estudos, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, para deliberar sobre assuntos relativos às bolsas de estudos concedidas ao *Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Recursos Naturais níveis – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, unidade universitária de Dourados*, no período de 20 de março de 2020 a 19 de março de 2021.

Art.2º. A Comissão de Bolsas tem como função, a seleção e acompanhamento dos alunos bolsistas, observando o artigo 8º e incisos, da Resolução CEPE-UEMS nº 1.622, de 24 de maio de 2016, e será constituída com os seguintes membros:

Nome	Função Representação
Prof. Dr. Yzel Rondon Suárez	Presidente
Prof. Dr. Luis Humberto da Cunha Andrade	Vice – Presidente
Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago	Representante Docente
Prof. Dr. Gilberto José de Arruda	Representante Docente
Prof. Dr. Sidnei Eduardo Lima Junior	Representante Docente
Prof. ^a . Dr ^a . Margarete Soares da Silva	Suplente Docente
Adriana Morais do Nascimento Matos	Representante Discente
Bruno Henrique Feitosa	Suplente Discente

Art. 3º. Revoga-se a portaria nº 64/2019, de 06/11/2019, publicada no DOE/MS nº 10.024, de 07/11/2019, páginas 71.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 20 de março de 2020.

Dourados, 02 de abril de 2020.

Luciana Ferreira da Silva

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 096/2020 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório. Se o candidato não comparecer na data agendada, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas

subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 02 de abril de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 096/2020 – PRODHS/UEMS

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 07 de abril de 2020 **Horário:** às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. **043/2020 - PRODHS** de 13/02/20, **D.O. 10.095**, de 17/02/20, página 50;
- EDITAL de Homologação nº **022/2020 – RTR**, de 13/03/2020, **D.O. 10.116**, de 17/03/20, página 64.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
JOÃO RICARDO CHIODI Subst. Leandro Picoli Nucci Gestor adm. 31/07/2020	Pedagogia	C Biológicas / Ivinhema	24 h
ELIDA GALVÃO DO NASCIMENTO 31/07/2020	Pedagogia	Química / Naviraí	20 h

- EDITAL de Seleção nº. **231/2019 - PRODHS** de 15/10/19, **D.O. 10.007**, de 16/10/19, página 33;
- EDITAL de Homologação nº **054/2019 – RTR**, de 27/11/19, **D.O. 10.038**, de 28/11/19, página 64.

CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	CH
CAMILA ANDRÉ DO NASCIMENTO DA SILVA - 30/04/2020	Língua Portuguesa	Letras / Cassilândia	06 h

EDITAL Nº. 91/2020 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em virtude das medidas de emergência decorrentes da doença Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o Decreto Normativo nº. 15.397, de 20 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº. 10.124, de 23 de março de 2020, à página 2, na parte:

“Art. 1º Ficam suspensos, no período compreendido entre os dias 20 de março a 30 de abril de 2020, os prazos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul. ”;

CONSIDERANDO a Portaria AGEPREV nº. 022, de 20 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.122, de 20 de março de 2020, à página 2, na parte:

“Art. 2º Fica temporariamente suspensa a realização de perícias médicas no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul. ”;

CONSIDERANDO a Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, publicada no Diário Oficial nº. 2.910, de 15 de outubro de 1990, na parte:

“ Art. 20 A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial. ”

“ §1º Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.”;

RESOLVE prorrogar, temporariamente, o prazo das posses presenciais, dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso de Provas e Títulos, e já nomeados, para os cargos e editais mencionados, por não terem passado pela perícia

médica oficial, mediante o exposto:

Cargo: Professor de Ensino Superior

Edital de Abertura nº. 41/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.020, de 01/11/2019, págs. 57 a 74

Edital de Homologação nº. 10/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.095, de 17/02/2020, pág. 50

Nomeação: D.O. nº. 10.116, de 17/03/2020, pág. 96

CANDIDATO
Cintia Santos Diallo
João Paulo Pereira Coelho

Cargo: Técnico de Nível Superior

Edital de Abertura nº. 001/2017-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.375, de 23/03/2017, págs. 32 a 37

Edital de Homologação nº. 22/2017, D.O. nº. 9.624, de 28/03/2018, págs. 36 a 80

Edital de Retificação nº. 25/2017, publicado no D.O nº. 9.626, de 03/04/2018, pág. 21

Nomeação: D.O. nº. 10.126, de 24/03/2020, págs. 79 e 80.

CANDIDATO
Evaldo Carlos Simis Junior
Felipe Pereira Peres

Cargo: Técnico de Nível Superior

Edital de Abertura nº. 001/2017-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.375, de 23/03/2017, págs. 32 a 37.

Edital de Homologação nº. 22/2017, D.O. nº. 9.624, de 28/03/2018, págs. 36 a 80.

Edital de Retificação nº. 25/2017, publicado no D.O nº. 9.626, de 03/04/2018, pág. 21

Nomeação: D.O. nº. 10.128, de 25/03/2020, pág. 71

CANDIDATO
Sandro Seiya Okazachi

Cargo: Assistente Técnico de Nível Médio

Edital de Abertura nº. 001/2017-RTR/UEMS, D.O. nº. 9.375, de 23/03/2017, págs. 32 a 37.

Edital de Homologação nº. 22/2017, D.O. nº. 9.624, de 28/03/2018, págs. 36 a 80

Edital de Retificação nº. 25/2017, publicado no D.O nº. 9.626, de 03/04/2018, pág. 21

Nomeação: D.O. nº. 10.126, de 24/03/2020, págs. 79 e 80

CANDIDATO
Flávia Ferreira Lima
Gabriela Rodrigues
Márcia de Oliveira Saraiva
Thomas Jefferson Cavalcante

Dourados, 26 de março de 2020.

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social

Portaria UEMS N. 022, de 1º de abril de 2020.

Incluir membros no Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS), constituído pela PORTARIA UEMS N. 016/2020, de 13 de março de 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Incluir membros no Comitê Multidisciplinar de Ações de Urgências e Emergências em Saúde da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CAUES/UEMS) com o objetivo de subsidiar a gestão em questões inerentes a assuntos urgentes na área da saúde, de repercussão nacional, constituído pela Portaria UEMS N. 016, de 13 de março de 2020.

Art. 2º A comissão de que trata esta Portaria passa a ter a inclusão dos seguintes membros:

- Ana Rauber da Trinda Rodrigues Rauber (SINTAUEMS);
- Cássia Barbosa Reis (ADUEMS);
- Reinaldo Afonso Santos Rodrigues (DCE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laércio Alves de Carvalho
Reitor

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 767, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Cancelar, a pedido, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 41/2018, expedida em 31 de janeiro de 2018, processo n. 61/404028/2016, em nome de ESPÓLIO DE ANTONIO CANELLA FILHO no município de Água Clara/MS.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA SUPRESSÃO VEGETAL DE N. 41/2018, expedida em 31 de janeiro de 2018, processo n. 61/404028/2016, em nome de ESPÓLIO DE ANTONIO CANELLA FILHO no município de Água Clara/MS. Devido a formalização do processo de Alteração da Denominação Social em nome de VERA LUCIA VASCONCELOS CANELLA E OUTROS, processo N. 71/059527/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de março de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

PORTARIA IMASUL N. 772 DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Acrescenta o art. 1º-A. à Portaria IMASUL n. 771 de 20 de março de 2020, que dispõe sobre o fechamento das Unidades de Conservação Estaduais e do Parque das Nações Indígenas – PNI, como parte das medidas temporárias adotadas pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, para a prevenção do contágio do coronavírus e dá providências.

O Diretor Presidente do IMASUL no uso da competência conferida pelo Decreto n. 12.725 de 10 de março de 2009;

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias e a necessidade de manter as medidas que evitam o deslocamento e a concentração de pessoas;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando os Decretos Estaduais n. 15.410 e 15.411 de 1º de abril de 2020, que dispõe sobre a prorrogação das medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2),

R E S O L V E:

Art. 1º Acrescenta-se o art. 1º-A. à Portaria IMASUL n. 771 de 20 de março de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 1º-A. Prorroga-se, até a edição de ato normativo em sentido contrário, a suspensão da visitação e o uso público nas Unidades de Conservação de domínio do Estado e no Parque das Nações Indígenas – PNI e as atividades no entorno das Unidades de Conservação, inclusive o "Projeto Amigos do Parque" realizado no Parque dos Poderes e no entorno do Parque Estadual do Prosa." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 02 de abril de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do IMASUL

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul****EDITAL n. 6/2020 DRSP/PMMS/CFO QOSPM-1/2**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/ PMMS/QOS/2018

O **COMANDANTE- GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.654, de 14 de maio de 2018, e na republicação, por decisão judicial, do Edital n. 31/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS, no Diário Oficial Eletrônico nº 10.129, de 26 de março de 2020, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO**, na condição "sub judice", da candidata relacionada no Anexo Único deste Edital, para efetuar a matrícula no CURSO BÁSICO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, em cumprimento da decisão judicial, proferida nos Autos da Ação nº 0821734-97.2019.8.12.0001, observando-se:

I - A candidata, relacionada no Anexo Único deste Edital, deverá apresentar-se no dia 08 de abril de 2020 (quarta-feira), às 07:30 horas, no endereço especificado abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CEFAP.

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240 - Ana Maria do Couto.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79103-070

II- Para a realização da matrícula, a candidata deverá entregar cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 5.1 do Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS, acompanhados dos respectivos originais, para sua devida conferência, ressaltando que todos "FORMULÁRIOS" citados estarão disponíveis no site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP" disposto no canto inferior direito da página.

1 - Candidato Civil:

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional (cópia e original);
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH (cópia e original);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso (cópia e original);
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidato do sexo masculino (cópia e original);
- f) Título de Eleitor (cópia e original) e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória (cópia e original);
- i) Diploma, certificado ou certidão da área médica veterinária, comprovando ser possuidora de nível superior de graduação em Medicina Veterinária ou habilitação legal correspondente, necessária para o exercício profissional das atribuições inerentes ao cargo, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação ou por órgão oficial competente (cópia e original);
- j) Histórico escolar da Graduação em Medicina Veterinária ou habilitação legal correspondente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (cópia e original);
- k) Diploma, certificado, certidão ou declaração que concluiu a Pós-Graduação Lato Sensu

(Especialização, Mestrado ou Doutorado) em Clínica Médica ou Cirúrgica de Equinos, reconhecido pelo CRMV, conforme opção do candidato no ato da inscrição (cópia e original);

l) Certidão de Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/MS, podendo ser aceito o registro provisório, devendo o candidato comprovar o registro definitivo no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul – CRMV/MS até no ato de nomeação ao posto inicial da carreira de Oficial de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, (cópia e original);

m) Declaração ou outro documento equivalente, expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado, de que o candidato, em sua respectiva especialidade, não foi punido por sanção administrativa, bem como se responde ou não a processos administrativos (cópia e original);

n) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) (cópia e original);

o) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa/>;

iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

p) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

q) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais;

r) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor (cópia e original);

s) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela PMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega (FORMULÁRIO 3);

t) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

u) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 34 (trinta) anos (até 34 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);

v) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 - Candidato militar oriundo de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos - (§1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009)

a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional (cópia e original);

- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH (cópia e original);
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso (cópia e original);
- e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos (cópia e original);
- f) Título de Eleitor (cópia e original) e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória (cópia e original);
- i) Diploma, certificado ou certidão da área médica veterinária, comprovando ser possuidora de nível superior de graduação em Medicina Veterinária ou habilitação legal correspondente, necessária para o exercício profissional das atribuições inerentes ao cargo, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação ou por órgão oficial competente (cópia e original);
- j) Histórico escolar da Graduação em Medicina Veterinária ou habilitação legal correspondente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (cópia e original);
- k) Diploma, certificado, certidão ou declaração que concluiu a Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização, Mestrado ou Doutorado) em Clínica Médica ou Cirúrgica de Equinos, reconhecido pelo CRMV, conforme opção do candidato no ato da inscrição (cópia e original);
- l) Certidão de Registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV/MS, podendo ser aceite o registro provisório, devendo o candidato comprovar o registro definitivo no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul – CRMV/MS até no ato de nomeação ao posto inicial da carreira de Oficial de Saúde da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, (cópia e original);
- m) Declaração ou outro documento equivalente, expedido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado, de que o candidato, em sua respectiva especialidade, não foi punido por sanção administrativa, bem como se responde ou não a processos administrativos (cópia e original);
- n) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc) (cópia e original);
- o) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:
- i) Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;
 - ii) Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
 - iii) Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - iv) Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;
- p) Certidão, Ofício ou documento de sua unidade militar que contenha (original):
- i. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);

- ii. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;
 - iii. Comportamento do militar, se for o caso;
 - iv. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.
- q) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 4º da Lei n. 7.073, 11.099);
- r) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor (cópia e original);
- s) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega;
- t) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; nem tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais;
- u) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;
- v) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da matrícula no Curso de Formação; e, no máximo, 34 (trinta) anos (até 34 anos, 11 meses e 29 dias) na data de encerramento das inscrições neste Concurso Público (comprovada mediante documento pessoal);
- x) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

III – O candidato deverá acessar o site: www.pm.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DRSP” colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

- a. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS - 2 (duas) vias: Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;
- b. FORMULÁRIO 1 e 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;
- c. FORMULÁRIO 3 e 4 – TODOS OS CANDIDATOS;
- d. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;
- e. FORMULÁRIO 6 - APENAS MILITARES DO ESTADO DO MS (PMMS E CBMMS);
- f. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

IV – O candidato deverá levar os documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo/Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos não deverão ser grampeados e as cópias não poderão ser frente e verso, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

V - serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VI - Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

VII – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório.

Campo Grande - MS, de 02 de abril de 2020.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 6/2020 DRSP/PMMS/ CFO QOSPM-1/2

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/ PMMS/QOS/2018

APRESENTAÇÃO EM 08 DE ABRIL DE 2020 ÀS 7H30MIN

ORD	INSCR.	NOME	CARGO	VAGA	PONT.	CLASS.
01	483146	Beatriz Ramos Bertozzo	Oficial Médico Veterinário PMMS Clínica Médica ou Cirúrgica de Equinos	AC	81,00	1º

Legenda: AC: Ampla Concorrência

EDITAL N. 5/APM/DEIP/PMMS/2020

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAS (CFO) E PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE SAÚDE (CFOS) DA PMMS

O Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa (DEIP) da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto do Edital N.1/APM/DEIP/PMMS/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.077, de 23 de janeiro de 2020, e tendo em vista parecer elaborado pela comissão deliberativa nomeada pela Portaria Nº 4/2020 – DEIP, 23 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico Nº 10.078 de 24 de janeiro de 2020, decide:

1. Tornar definitiva a relação de docentes credenciados por disciplina para o Curso de Formação de Oficiais e para o Curso de Formação de Oficiais de Saúde da PMMS publicada no Diário Oficial Eletrônico Nº 10.113, de 13 de março de 2020, considerando-se não ter havido nenhum recurso;
2. A presente publicação atende ao requisito do item 3.1.9 do edital de abertura deste processo de credenciamento, publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº 10.077, de 23 de janeiro de 2020.

Campo Grande, MS, 30 de março de 2020

AIRTON LEONEL PRAEIRO — CEL QOPM
Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa - DEIP/PMMS
Matr. 87880021

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020-5
 PROCESSO Nº 55/000.859/2018.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 091/2019.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 01 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 11.352.270/0001-88**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 017.1: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 7,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski.	1 - Un.	120 (COTA RESERVADA)	B C I MEDICAL	R\$157,70	R\$18.924,00
LOTE 018: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 8,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski.	1 - Un.	360 (COTA PRINCIPAL)	B C I MEDICAL	R\$157,70	R\$56.772,00
LOTE 018.1: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 8,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biesalski.	1 - Un.	120 (COTA RESERVADA)	B C I MEDICAL	R\$157,70	R\$18.924,00
LOTE 023: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 10 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mts.	1.200 (EXCLUSIVO ME EPP)	POLAR FIX	R\$7,25	R\$8.700,00
LOTE 024: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						

1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 12 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mts.	1.200 (EXCLUSIVO ME EPP)	POLAR FIX	R\$8,00	R\$9.600,00
LOTE 029: RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI						
1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 8 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mts.	1.200 (EXCLUSIVO ME EPP)	POLAR FIX	R\$6,27	R\$7.524,00
VALOR GLOBAL						R\$120.444,00

Campo Grande, 01 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **realinhamento de preço da empresa S. E. Oliveira Avila e Cia Ltda. - ME**, para o lote 02.1, da Ata nº 009/2020-3 – Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, conforme justificativa anexa ao processo 55/000.646/2019.

Campo Grande, MS, 31 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretaria Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2020
PROCESSO Nº 55/001.174/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0122/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.
DATA ASSINATURA DA ATA: 01 de abril de 2020.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.081.203/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 026: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Tacrolimo - Dosagem: 1 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	10.000 (EXCLUSIVA ME EPP)	PROGRAF/ AL PLAS TRANS X 100	R\$5,54	R\$55.400,00
VALOR GLOBAL						R\$55.400,00

Campo Grande, 01 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 10.128 de 25 de março de 2020.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020-2
PROCESSO Nº 55/000.651/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 078/2019

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PRÉ-HOSPITALARES.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 24 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI, CNPJ: 23.239.321/0001-49

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 008: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI						
1	Simulador/manequim para treinamento - Modelo: cabeça para intubação adulto; Função: intubação endotraqueal via oral, respiração artificial, retirada de objetos e fluidos estranhos da via respiratória através das vias orais; Apresentação: dentes, língua, glote, pulmões, esôfago e estomago; Material: PVC.	1 - Un.	2 (EXCLUSIVA ME EPP)	CLONE / CL-407	R\$3.680,00	R\$7.360,00
LOTE 013: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI						
1	Cobertor - Tipo: manta térmica; Uso: para manutenção do calor corpóreo na prevenção do estado de choque ou queimaduras; Material: confeccionada em poliéster metalizada de 23 micras.	1 - Un.	1.300 (EXCLUSIVA ME EPP)	RESGATE SP/ M138	R\$7,20	R\$9.360,00
LOTE 017: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI						
1	Colar cervical - Modelo: de resgate; Tamanho: médio; Composição: polietileno com acolchoamento interno; Requisito: abertura frontal para pulso carotídeo, traqueostomia e cricotireoidostomia traqueal e traseiro na região cervical; Dados Complementares: botão em nylon para montagem; Cor do velcro: laranja.	1 - Un.	1.050 (EXCLUSIVA ME EPP)	RESGATE SP/ C112	R\$13,40	R\$14.070,00
LOTE 019: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI						
1	Colar cervical - Modelo: de resgate; Tamanho: pp; Composição: polietileno com acolchoamento interno; Requisito: abertura frontal para pulso carotídeo, traqueostomia e cricotireoidostomia traqueal e traseiro na região cervical; Dados Complementares: botão em nylon para montagem; Cor do velcro: lilas.	1 - Un.	250 (EXCLUSIVA ME EPP)	RESGATE SP/ C117	R\$13,40	R\$3.350,00
VALOR GLOBAL						R\$34.140,00

Campo Grande, 24 de março de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020
PROCESSO Nº 55/001.109/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 111/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE AÇÃO JUDICIAL**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 02 de abril 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.081.203/0001-36

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 005: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Citrato de sildenafil - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	300 (EXCLUSIVA ME/EPP)	VIAGRA/ AL PLAS TRANS X 4	R\$24,80	R\$7.440,00

LOTE 015: HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Fosfato de sitagliptina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	7.350 (EXCLUSIVA ME/EPP)	JANUVIA / AL PVC X 28	R\$5,03	R\$36.970,50
VALOR GLOBAL						R\$44.410,50

Campo Grande, 02 de abril 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.288/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJMA, CNPJ nº 05.288.790/0001-76, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 25 de março de 2020.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Fernanda Melo Lindoso.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.289/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundo Especial de Saúde - FESA, CNPJ nº 03.517.102/0001-77, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 25 de março de 2020.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Geraldo Resende Pereira.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº: 55/000.290/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Autarquia Municipal de Transito e Transporte de Contagem - TRANSCON, CNPJ nº 08.435.854/0001-02, denominado "Aderente ao Registro de Preços".

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 25 de março de 2020.

ASSINAM: Roberto Hashioka Soler e Leonardo Gonçalves Reis.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020-8

PROCESSO Nº 55/000.859/2018.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 091/2019.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 02 de abril de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ 10.918.870/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 001: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME							
1	Agulha hospitalar - Tipo: huber; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Medida: 19 G x 20 mm; Requisito: curva com ponta angulada (tipo huber point), ângulo de 90°; Dados Complementares: extensão em polietileno com conexão luer lock e pinça.	1 - Un.	1.200 (EXCLUSIVO ME EPP)	ISOMED		R\$32,80	R\$39.360,00
LOTE 002.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME							
1	Agulha hospitalar - Tipo: huber; Uso: descartável; Material: aço inoxidável; Medida: 20 G x 15 mm; Requisito: curva com ponta angulada (tipo huber point), ângulo de 90°; Dados Complementares: extensão em polietileno com conexão luer lock e pinça.	1 - Un.	450 (C O T A RESERVADA)	ISOMED		R\$33,00	R\$14.850,00
LOTE 003: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME							
1	Agulha hospitalar - Uso: biópsia de próstata; Requisito: compatível com a pistola para biópsia de próstata, automática, para procedimentos guiados pela ultrasonografia e tomografia; sistema de instrumento rosável, composto por alavanca, gatilhos frontal e traseiro, avanço da agulha de no mínimo 25mm, trava de segurança.	1 - Un.	2.100 (C O T A PRINCIPAL)	HISTO		R\$64,20	R\$134.820,00
LOTE 003.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME							
1	Agulha hospitalar - Uso: biópsia de próstata; Requisito: compatível com a pistola para biópsia de próstata, automática, para procedimentos guiados pela ultrasonografia e tomografia; sistema de instrumento rosável, composto por alavanca, gatilhos frontal e traseiro, avanço da agulha de no mínimo 25mm, trava de segurança.	1 - Un.	700 (C O T A RESERVADA)	HISTO		R\$64,20	R\$44.940,00
LOTE 004: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME							
1	Algodão - Tipo: rolo; Material: 100% algodão; Requisito: hidrófilo com fibras, macio e absorvente.	E m b - 500 - Grs.	8.400 (C O T A PRINCIPAL)	MEDIHOUSE		R\$9,90	R\$83.160,00
LOTE 004.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME							
1	Algodão - Tipo: rolo; Material: 100% algodão; Requisito: hidrófilo com fibras, macio e absorvente.	E m b - 500 - Grs.	2.800 (C O T A RESERVADA)	MEDIHOUSE		R\$9,90	R\$27.720,00
LOTE 005.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME							
1	Curativo - Uso: hospitalar, em incisão cirúrgica; Tipo: campo cirúrgico incisional antimicrobiano; Material: filme de poliéster com ação antimicrobiana contínua de amplo espectro; Características: com adesivo acrílico hipoalergênico impregnado de iodo sensível a pressão, utilizado para promover uma superfície estéril ao redor da incisão cirúrgica, realizando assim a contenção da flora residual cutânea, impedindo a transmigração bacteriana para dentro da cavidade cirúrgica; Tamanho: área total: 15 cm x 20 cm; área incisional: 10 cm x 20 cm.	1 - Un.	2.400 (C O T A RESERVADA)	3M		R\$204,00	R\$489.600,00
LOTE 006: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME							

1	Curativo - Uso: hospitalar, em incisão cirúrgica; Tipo: campo cirúrgico incisional antimicrobiano; Material: filme de poliéster com ação antimicrobiana contínua de amplo espectro; Características: com adesivo acrílico hipoalergênico impregnado de iodo sensível a pressão, utilizado para promover uma superfície estéril ao redor da incisão cirúrgica, realizando assim a contenção da flora residual cutânea, impedindo a transmigração bacteriana para dentro da cavidade cirúrgica; Tamanho: área total: 44 cm x 35 cm; área incisional: 34 cm x 35 cm.	1 - Un.	2.700 (C O T A PRINCIPAL)	3M	R\$210,99	R\$569.673,00
LOTE 006.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Curativo - Uso: hospitalar, em incisão cirúrgica; Tipo: campo cirúrgico incisional antimicrobiano; Material: filme de poliéster com ação antimicrobiana contínua de amplo espectro; Características: com adesivo acrílico hipoalergênico impregnado de iodo sensível a pressão, utilizado para promover uma superfície estéril ao redor da incisão cirúrgica, realizando assim a contenção da flora residual cutânea, impedindo a transmigração bacteriana para dentro da cavidade cirúrgica; Tamanho: área total: 44 cm x 35 cm; área incisional: 34 cm x 35 cm.	1 - Un.	900 (C O T A RESERVADA)	3M	R\$210,99	R\$189.891,00
LOTE 007: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Curativo - Uso: hospitalar, em incisão cirúrgica; Tipo: campo cirúrgico incisional antimicrobiano; Material: filme de poliéster com ação antimicrobiana contínua de amplo espectro; Características: com adesivo acrílico hipoalergênico impregnado de iodo sensível a pressão, utilizado para promover uma superfície estéril ao redor da incisão cirúrgica, realizando assim a contenção da flora residual cutânea, impedindo a transmigração bacteriana para dentro da cavidade cirúrgica; Tamanho: área total: 66 cm x 45 cm; área incisional: 56 cm x 45 cm.	1 - Un.	4.800 (C O T A PRINCIPAL)	3M	R\$392,70	R\$1.884.960,00
LOTE 007.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Curativo - Uso: hospitalar, em incisão cirúrgica; Tipo: campo cirúrgico incisional antimicrobiano; Material: filme de poliéster com ação antimicrobiana contínua de amplo espectro; Características: com adesivo acrílico hipoalergênico impregnado de iodo sensível a pressão, utilizado para promover uma superfície estéril ao redor da incisão cirúrgica, realizando assim a contenção da flora residual cutânea, impedindo a transmigração bacteriana para dentro da cavidade cirúrgica; Tamanho: área total: 66 cm x 45 cm; área incisional: 56 cm x 45 cm.	1 - Un.	1.600 (C O T A RESERVADA)	3M	R\$392,70	R\$628.320,00
LOTE 008: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						

1	Curativo - Uso: hospitalar, em incisão cirúrgica; Tipo: campo cirúrgico incisional antimicrobiano; Material: filme de poliéster com ação antimicrobiana contínua de amplo espectro; Características: com adesivo acrílico hipoalergênico impregnado de iodo sensível a pressão, utilizado para promover uma superfície estéril ao redor da incisão cirúrgica, realizando assim a contenção da flora residual cutânea, impedindo a transmigração bacteriana para dentro da cavidade cirúrgica; Tamanho: área total: 66 cm x 60 cm; área incisional: 56 cm x 60 cm.	1 - Un.	4.800 (C O T A PRINCIPAL)	3M	R\$522,00	R\$2.505.600,00
LOTE 008.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Curativo - Uso: hospitalar, em incisão cirúrgica; Tipo: campo cirúrgico incisional antimicrobiano; Material: filme de poliéster com ação antimicrobiana contínua de amplo espectro; Características: com adesivo acrílico hipoalergênico impregnado de iodo sensível a pressão, utilizado para promover uma superfície estéril ao redor da incisão cirúrgica, realizando assim a contenção da flora residual cutânea, impedindo a transmigração bacteriana para dentro da cavidade cirúrgica; Tamanho: área total: 66 cm x 60 cm; área incisional: 56 cm x 60 cm.	1 - Un.	1.600 (C O T A RESERVADA)	3M	R\$522,00	R\$835.200,00
LOTE 009: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Curativo - Uso: hospitalar, em incisão cirúrgica; Tipo: campo cirúrgico incisional antimicrobiano; Material: filme de poliéster com ação antimicrobiana contínua de amplo espectro; Características: com adesivo acrílico hipoalergênico impregnado de iodo sensível a pressão, utilizado para promover uma superfície estéril ao redor da incisão cirúrgica, realizando assim a contenção da flora residual cutânea, impedindo a transmigração bacteriana para dentro da cavidade cirúrgica; Tamanho: área total: 66 cm x 85 cm; área incisional: 56 cm x 85 cm.	1 - Un.	450 (C O T A PRINCIPAL)	3M	R\$681,50	R\$306.675,00
LOTE 009.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Curativo - Uso: hospitalar, em incisão cirúrgica; Tipo: campo cirúrgico incisional antimicrobiano; Material: filme de poliéster com ação antimicrobiana contínua de amplo espectro; Características: com adesivo acrílico hipoalergênico impregnado de iodo sensível a pressão, utilizado para promover uma superfície estéril ao redor da incisão cirúrgica, realizando assim a contenção da flora residual cutânea, impedindo a transmigração bacteriana para dentro da cavidade cirúrgica; Tamanho: área total: 66 cm x 85 cm; área incisional: 56 cm x 85 cm.	1 - Un.	150 (C O T A RESERVADA)	3M	R\$681,50	R\$102.225,00
LOTE 011: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						

1	Espátula - Uso: abaixador de língua; Material: madeira; Requisito: descartável formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão.	E m b - 100 - Un.	4.000 (EXCLUSIVO ME EPP)	THEOTO	R\$3,40	R\$13.600,00
LOTE 016: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 9.0 mm; Material: PVC termosensível, fenestrada, radiopaca, estéril; Cânula externa: com cuff aveludado de baixa pressão e alto volume; Cânula interna : com anel na borda superior; Requisito: angulação de 105º, ponta distal arredondada, flange de fixação transparente e macia, colar de fixação em velcro.	1 - Un.	540 (C O T A RESERVADA)	S M I T H S / PORTEX	R\$149,90	R\$80.946,00
LOTE 016.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: 9.0 mm; Material: PVC termosensível, fenestrada, radiopaca, estéril; Cânula externa: com cuff aveludado de baixa pressão e alto volume; Cânula interna : com anel na borda superior; Requisito: angulação de 105º, ponta distal arredondada, flange de fixação transparente e macia, colar de fixação em velcro.	1 - Un.	180 (C O T A RESERVADA)	S M I T H S / PORTEX	R\$149,90	R\$26.982,00
LOTE 017: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 7,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biasalski.	1 - Un.	360 (C O T A PRINCIPAL)	BCI MEDICAL	R\$156,50	R\$56.340,00
LOTE 019.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Kit cânula - Tipo: traqueostomia; Uso: descartável; Tamanho: nº 9,0; Material: PVC termosensível, siliconizada e estéril (SES); Requisito: contendo: 1 cânula externa para traqueostomia, sem balão, com 2 cânulas internas sendo uma delas de reserva (sobressalente); tampa de proteção anti-tosse; válvula de fonação; conector para oxigênio; placa (asa) de fixação flexível e fita de fixação ajustável com velcro nas extremidades; Modelo: biasalski.	1 - Un.	90 (C O T A RESERVADA)	BCI MEDICAL	R\$157,00	R\$14.130,00
LOTE 020: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: grande; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril.	Cx - 100 - Un.	72.000 (C O T A PRINCIPAL)	KEVENOLL	R\$15,40	R\$1.108.800,00

LOTE 020.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: grande; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril.	Cx - 100 - Un.	24.000 (C O T A RESERVADA)	KEVENOLL	R\$15,40	R\$369.600,00
LOTE 021: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Luva - Tipo: procedimento não cirúrgico; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril.	Cx - 100 - Un.	90.000 (C O T A PRINCIPAL)	KEVENOLL	R\$14,97	R\$1.347.300,00
LOTE 021.1: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Luva - Tipo: procedimento não cirúrgico; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril.	Cx - 100 - Un.	30.000 (C O T A RESERVADA)	KEVENOLL	R\$14,97	R\$449.100,00
LOTE 022: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Luva - Tipo: procedimento não cirúrgico; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: pequeno; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril.	Cx - 100 - Un.	90.000 (C O T A PRINCIPAL)	KEVENOLL	R\$14,97	R\$1.347.300,00
LOTE 025: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 15 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mts.	1.200 (EXCLUSIVO ME EPP)	POLAR FIX	R\$8,97	R\$10.764,00
LOTE 026: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 20 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mts.	1.200 (EXCLUSIVO ME EPP)	POLAR FIX	R\$12,00	R\$14.400,00
LOTE 027: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 30 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mts.	1.200 (EXCLUSIVO ME EPP)	POLAR FIX	R\$18,49	R\$22.188,00
LOTE 028: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Malha tubular - Tipo: ortopédica; Material: fios de algodão; Largura: 6 cm; Requisito: punho simples.	RI - 15 - Mts.	1.200 (EXCLUSIVO ME EPP)	POLAR FIX	R\$4,95	R\$5.940,00
LOTE 031: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Sistema de aspiração - Tipo: traqueal fechado adulto; Calibre: 16 Fr - 50 a 54 cm; Requisito: para uso em tubo endotraqueal, conexão universal, sonda com orifícios laterais e/ou distal, ponta romba atraumática; constituído de via de irrigação e válvula de aspiração com trava de segurança, luva plástica protetora em toda a extensão da sonda.	1 - Un.	720 (EXCLUSIVO ME EPP)	BIOTEQ	R\$38,32	R\$27.590,40
LOTE 032: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						

1	Sistema de aspiração - Tipo: traqueal fechado infantil; Calibre: 6 Fr - 29 a 31 cm; Requisito: para uso em tubo endotraqueal, conexão universal, sonda com orifícios laterais e/ou distal, ponta romba atraumática; constituído de via de irrigação e válvula de aspiração com trava de segurança, luva plástica protetora em toda a extensão da sonda.	1 - Un.	480 (EXCLUSIVO ME EPP)	BIOTEQ	R\$34,00	R\$16.320,00
LOTE 033: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Sistema de aspiração - Tipo: traqueal fechado infantil; Calibre: 8 Fr - 29 a 31 cm; Requisito: para uso em tubo endotraqueal, conexão universal, sonda com orifícios laterais e/ou distal, ponta romba atraumática; constituído de via de irrigação e válvula de aspiração com trava de segurança, luva plástica protetora em toda a extensão da sonda.	1 - Un.	480 (EXCLUSIVO ME EPP)	BIOTEQ	R\$42,45	R\$20.376,00
LOTE 036: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Sonda - Tipo: Sengstaken Blakemore adulto; Material: flexível, atóxico, aprotogênico, estéril, com dois balões de controle, três vias para tamponagem esofágica, escala graduada impressa a cada 5 cm; Tamanho: 18 Fr.	1 - Un.	144 (EXCLUSIVO ME EPP)	CREAT MEDIC	R\$407,60	R\$58.694,40
LOTE 037: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME						
1	Sonda - Tipo: Sengstaken Blakemore infantil; Material: flexível, atóxico, aprotogênico, estéril, com dois balões de controle, três vias para tamponagem esofágica, escala graduada impressa a cada 5 cm; Tamanho: 14 Fr.	1 - Un.	144 (EXCLUSIVO ME EPP)	CREAT MEDIC	R\$384,00	R\$55.296,00
VALOR GLOBAL						R\$12.902.660,80

Campo Grande, 02 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD/MS, em conformidade com o artigo 24 do Decreto nº 14.506 de 27/06/2016, torna público o **Realinhamento de preços para os lotes 27, 27.1, 28, 28.1, 29 e 29.1 da Ata de Registro de Preços nº 007/2020 – Aquisição de Materiais e equipamentos pré-hospitalar**, conforme justificativa anexa ao processo de nº **55/000.301/2019**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço Realinhado
27	Luva - Tipo: procedimento não cirúrgico; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: pequeno; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril.	CIRÚRGICA MS LTDA ME.	R\$ 17,64
27.1	Luva - Tipo: procedimento não cirúrgico; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: pequeno; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril.	CIRÚRGICA MS LTDA ME.	R\$ 17,64

28	Luva - Tipo: procedimento não cirúrgico; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio ; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril.	CIRÚRGICA MS LTDA ME.	R\$ 17,64
28.1	Luva - Tipo: procedimento não cirúrgico; Uso: descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: médio ; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril.	CIRÚRGICA MS LTDA ME.	R\$ 17,64
29	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: grande; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril.	CIRÚRGICA MS LTDA ME.	R\$ 17,64
29.1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: procedimento não cirúrgico, descartável; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: grande; Requisito: ambidestra,c/ pó bio-absorvível, resistente a tração, atóxica, hipoalergênica; Dados Complementares: individual, não estéril.	CIRÚRGICA MS LTDA ME.	R\$ 17,64

Campo Grande, MS, 02 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretaria Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL GRAU CIRUGICO E EQUIPAMENTO EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2020

PROCESSO: 55/000.129/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22 de abril de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2020.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publica a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES PARA HEMOGRAMA, CONTAGEM DE RETICULÓCITOS E CITOLOGIA DE LÍQUIDOS, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADO

PREGÃO ELETRÔNICO: 126/2019

PROCESSO: 55/001.197/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22 de abril de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO (EXCLUSIVO ME/EPP)

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da primeira repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS II

PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2019

REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 29, 30 e 34.

PROCESSO: 55/001.084/ 2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22 de abril de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/2020 – SAD

PROCESSO N. 55/000.048/2020

Diário Oficial Eletrônico n. 10.137, 02 de abril de 2020 pag. 56

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 29/040.591/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 17/04/2020, (HORÁRIO LOCAL).

LEIA-SE:

PROCESSO: 29/040.591/2019

ABERTURA DA SESSÃO: **Às 14:00 horas** do dia 17/04/2020, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2020.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o AVISO DE PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO PERSONALIZADAS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2020;

PROCESSO: 55/000.076/2020.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento, dia **06 de abril de 2020** às **08:00H** (HORÁRIO LOCAL) **Endereço do prosseguimento da sessão**: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" nº 239 de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa a análise do resultado de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento **do lote 08** da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES II

PREGÃO ELETRÔNICO: 0121/2019.

PROCESSO: 55/001.230/2019

Lote	Empresa	RESULTADO
08	MS SAÚDE DISTRIBUIDORA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME	APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: **Dia 08/04/2020, às 08:30** horas, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD/MS

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 129 de 13 de janeiro de 2019, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o aviso de prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E FERRAMENTA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 123/2019.

PROCESSO: 55/000.948/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **07 de abril de 2020** às **08:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 02 de abril de 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD.

DECISÃO DA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/000.301/2019

Pregão Eletrônico n. 066/2019

Aquisição de materiais e equipamentos pré-hospitalares

Com base nos fundamentos expostos no PARECER VINCULADO N. 018/2020 - JURÍDICO /SUCOMP/SAD juntado às fls. 1264-1285 e no despacho de fls. 1286 e 1287, **DEFIRO O PEDIDO** de reequilíbrio econômico-financeiro realizado pela empresa Cirúrgica MS Ltda. ME, em relação aos lotes 27, 27.1, 28, 28.1, 29 e 29.1 (luvas), passando o valor unitário dos lotes de R\$ 13,95 para o valor de R\$ 17, 64.

Campo Grande – MS, 02 de abril de 2020.

Publique-se.

Ana Carolina Araujo Nardes

Secretária Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Coronel Sapucaia, através da Equipe de Apoio, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial."

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 29/005498/2020

OBJETIVOS: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Coronel Sapucaia, conforme abaixo:

Empresa (1): C. GRAZIELI SOARES - ME, CNPJ N. 07.229.746/0001-10, vencedora dos itens: 01, 02, 07, 08, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 29 e 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.122,07 (Quatorze mil, cento e vinte e dois reais e sete centavos);

Empresa (2): CRISTIANO CARLOS GUERIERO EIRELI, CNPJ N. 07.490.054/0001-21, vencedora dos itens: 10, 11 e 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.571,70 (Sete mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta centavos);

Empresa (3): KRAIEVSKI COM. DE ALIMENTOS MAT. CONSTR. LTDA, CNPJ N. 26.830.307/0001-03, vencedora dos itens: 03, 04, 05, 06, 09, 13, 15, 16, 21, 22 e 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.954,76 (Seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos);

Empresa (4): PANIFICADORA E CASA DE CARNE REAL, CNPJ N. 28.036.748/0001-63, vencedora dos itens: 26 e 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.477,50 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Coronel Sapucaia/MS, 1º de abril 2.020.

DAIANY ZOMER HOEPERS GONZALEZ

Presidente da APM

CPF N. 888.230.161-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual VER. KENDI NAKAI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade "Pregão Presencial".

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2020

PROCESSO N. 29/006440/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual VER. KENDI NAKAI, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 4, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 19, 20, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.444,10 (onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

Paraíso das Águas/MS, 2 de abril de 2020.

ADIMÉIA ALVES DO AMARAL SANTOS

Presidente da APM

CPF N. 012.744.311-82

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 261, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" Segov n. 269, de 12 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 9.883, de 15 de abril de 2019, que designou FRANK ROSSATTE DA CUNHA BARBOSA para responder pela Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT da Subsecretaria Especial da Cidadania, com efeito a partir de 3 de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 262, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, BIANKA ROCHA DE AZAMBUJA POTRICH, matrícula n. 40481021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Agência Estadual de Metrologia, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de fevereiro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 263, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR KAMYLA MOREIRA DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Metrologia, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 625, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8º do Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017, resolve:

DESIGNAR os representantes abaixo relacionados para comporem, no âmbito desta Secretaria de Estado, a Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), e revogar a Resolução "P" SAD n. 1.216, de 16 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.513, de 17 de outubro de 2017:

REPRESENTANTES

1 - Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD)

Titular: Eliane Alves dos Santos - Presidente

Suplente: Leonia Inês da Cruz Pavão

a) Servidores efetivos

Titular: Nayara Souza Nascimento

Suplente: Lea Maria de Souza Ribeiro

2 - Associação da Carreira de Assistência Jurídica - Advogado (Acaj-MS)

Titular: Fabiana Fernandes Rodrigues

Suplente: Aparecida Oliveira Valadares Sagrillo

3 - Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul (Sindsad-MS)

Titular: Ceres Gonçalves Pereira Zambon

Suplente: Lilian Olívia Aparecida Fernandes

4 - Associação dos Procuradores de Entidades Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul (Apep-MS)

Titular: Valkiria Duarte da Silva

Suplente: Flávio Luiz Vidal dos Santos

5 - Sindicato dos Agentes de Segurança Patrimonial Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul (Sindasp-MS)

Titular: Vanderson Matricardi

Suplente: Erotides Araújo Soares

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 626, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADRIANA PARDO, matrícula n. 68302021 ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 814 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/037115/2019).

I – 427 dias, prestados ao Centro de Criatividade e Ensino SC Ltda., como Professor, no período de 1º de março de 1995 a 30 de abril de 1996, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

II – 387 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 331 dias, no período de 4 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 41 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 22 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 627, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor ALBERTO PIRES GONÇALVES, matrícula n. 46913021, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, lotado na Agência

Estadual de Metrologia, para fim de aposentadoria, correspondente às licenças-prêmio não gozadas, referentes aos períodos de 1º de novembro de 1983 a 31 de outubro de 1988 e de 1º de novembro de 1988 a 30 de outubro de 1993, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 71/100074/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 628, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora AMANDA PATRICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 62775028, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 594 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040906/2019):

- a) 152 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- b) 152 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- c) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- d) 147 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 22 de dezembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 629, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ARLETE BARBOSA DO AMARAL, matrícula n. 69739022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.211 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/051944/2019).

I – 212 dias, prestados ao Município de Bandeirantes/MS, como Assistente de Administração, no período de 1º de abril de 1987 a 29 de outubro de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 2.999 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 325 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- d) 143 dias, no período de 14 de fevereiro de 2001 a 6 de julho de 2001;
- e) 155 dias, no período de 22 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 131 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 5 de julho de 2002;
- g) 1 dia, em de 22 de julho de 2002;
- h) 96 dias, no período de 8 de abril de 2003 a 12 de julho de 2003;
- i) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- j) 150 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 7 de julho de 2004;
- k) 149 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 21 de dezembro de 2004;
- l) 124 dias, no período de 7 de março de 2005 a 8 de julho de 2005;
- m) 151 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 23 de dezembro de 2005;
- n) 142 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 13 de julho de 2007.
- o) 145 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;

- p) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- q) 144 dias, no período de 29 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- r) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- s) 149 dias, no período de 28 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- t) 152 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- u) 43 dias, no período de 22 de julho de 2010 a 7 de setembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 630, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CARLOS ALBERTO CORREIA DA SILVA, matrícula n. 107751023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.753 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/023174/2019).

I – 325 dias, prestados ao Município de Sonora/MS, como Professor, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 21 de dezembro de 2012, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 3.428 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 150 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 18 de julho de 2003;
- b) 141 dias, no período de 5 de agosto de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- c) 157 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004;
- d) 141 dias, no período de 3 de agosto de 2004 a 21 de dezembro de 2004;
- e) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- f) 149 dias, no período de 26 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- g) 140 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 7 de julho de 2006;
- h) 151 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- i) 143 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 13 de julho de 2007;
- j) 144 dias, no período de 31 de julho de 2007 a 22 de dezembro de 2007;
- k) 154 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 14 de julho de 2008;
- l) 142 dias, no período de 30 de julho de 2008 a 19 de dezembro de 2008;
- m) 160 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 17 de julho de 2009;
- n) 142 dias, no período de 4 de agosto de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- o) 158 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 16 de julho de 2010;
- p) 142 dias, no período de 3 de agosto de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- q) 165 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 15 de julho de 2011;
- r) 144 dias, no período de 2 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- s) 58 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 30 de março de 2013;
- t) 97 dias, no período de 1ª de abril de 2013 a 6 de julho de 2013;
- u) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 21 de dezembro de 2013;
- v) 153 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 4 de julho de 2014;
- w) 151 dias, no período de 22 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- x) 145 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 631, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CATARINO GABRIEL MARTINS JUNIOR, matrícula n. 109911022 ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.729 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/025345/2019).

I – 1.895 dias, prestados ao Município de Miranda/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 323 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 20 de dezembro de 2001;
- b) 310 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 31 de dezembro de 2002;
- c) 310 dias, no período de 13 de fevereiro de 2003 a 19 de dezembro de 2003;
- d) 320 dias, no período de 16 de fevereiro de 2004 a 31 de dezembro de 2004;
- e) 319 dias, no período de 16 de fevereiro de 2005 a 31 de dezembro de 2005;
- f) 313 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 29 de dezembro de 2006.

II – 834 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 145 dias, no período de 30 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- b) 105 dias, no período de 2 de abril de 2008 a 15 de julho de 2008;
- c) 146 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 20 de dezembro de 2008;
- d) 133 dias, no período de 5 de março de 2010 a 15 de julho de 2010;
- e) 142 dias, no período de 2 de agosto de 2010 a 21 de dezembro de 2010;
- f) 163 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 14 de julho de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 632, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CATIA SEIFERT, matrícula n. 31077021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 432 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040667/2019):

- a) 250 dias, prestados à Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, como Professor Universitário, no período de 14 de abril de 2009 a 19 de dezembro de 2009;
- b) 127 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, no período de 1º de março de 2013 a 5 de julho de 2013;
- c) 55 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, no período de 23 de julho de 2013 a 15 de setembro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 633, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLEIR SILVÉRIO FERREIRA ROSA, matrícula n. 54041021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 371 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/047434/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 21 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 1º de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 634, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DAVI DOS SANTOS, matrícula n. 59430025, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.558 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040787/2019):

- a) 68 dias, no período de 3 de maio de 2004 a 9 de julho de 2004;
- b) 348 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 8 de julho de 2005;
- c) 145 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 16 de dezembro de 2005;
- d) 139 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 8 de julho de 2006;
- e) 152 dias, no período de 24 de julho de 2006 a 22 de dezembro de 2006;
- f) 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 7 de julho de 2007;
- g) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- h) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- ii) 148 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- j) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- k) 149 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 22 de dezembro de 2009;
- l) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- m) 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- n) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- o) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- p) 158 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- q) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- r) 156 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 5 de julho de 2013;
- s) 151 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 20 de dezembro de 2013;
- t) 146 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de junho de 2014;
- u) 159 dias, no período de 15 de julho de 2014 a 20 de dezembro de 2014;
- v) 138 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 8 de julho de 2016;
- w) 150 dias, no período de 26 de julho de 2016 a 22 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 635, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ERICA OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO GONÇALVES, matrícula n. 31254021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 637 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/051817/2019).

I – 230 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 103 dias, prestados a V. de F.C Ferreira, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de junho de 2008 a 12 de setembro de 2008;
- b) 127 dias, prestados à Rosana Nunes de Cáceres, como Redatora, no período de 1º de outubro de 2008 a 6 de fevereiro de 2009.

II – 108 dias, prestados ao Município de Ladário/MS, como Profis Educação, no período de 14 de fevereiro de 2011 a 1º de junho de 2011, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 299 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 9 de julho de 2010;
- b) 149 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 21 de dezembro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 636, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora FERNANDA GOMES SERAFIM, matrícula n. 5980022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 336 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036789/2019):

- a) 30 dias, no período de 9 de junho de 2010 a 8 de julho de 2010;
- b) 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- c) 149 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 637, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GILMAR NILSON RODRIGUES, matrícula n. 468079022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 5.236 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600020/2020).

I – 3.869 dias, prestados à Serralheria Acofer Ltda., com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 2.986 dias, contidos no período de 1ª de abril de 2001 a 10 de junho de 2009;
- b) 883 dias, no período de 1ª de outubro de 2010 a 1ª de março de 2013.

II – 1.367 dias, prestados ao Município de Mundo Novo/MS, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 1.276 dias, no período de 6 de março de 2013 a 1ª de setembro de 2016;
- b) 91 dias, no período de 2 de setembro de 2016 a 30 de novembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 638, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JOYCE HELLEN ASTOLPHI DOS SANTOS, matrícula n. 4638021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.171 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039250/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- b) 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- e) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 139 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- g) 145 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 20 de dezembro de 2002;
- h) 143 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
- iii) 149 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 23 de dezembro de 2003;
- j) 14 dias, no período de 26 de janeiro de 2004 a 9 de fevereiro de 2004;
- k) 157 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 16 de julho de 2004;
- m) 157 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 15 de julho de 2005;
- n) 144 dias, no período de 1º de agosto de 2005 a 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 639, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCITANIA BERGAMASHI STOLL NOGUEIRA, matrícula n. 103346021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 992 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040880/2019):

- a) 31 dias, prestados à Grazziotin S.A., como Vendedora, no período de 20 de setembro de 1990 a 20 de outubro de 1990;
- b) 390 dias, prestados à Associação Antonio Vieira, como Auxiliar Administrativo, no período de 8 de julho de 1991 a 31 de julho de 1992;
- c) 481 dias, prestados ao Centro Educacional e Cultural Uniseriado Ltda., como Professora, no período de 2 de maio de 1996 a 25 de agosto de 1997;
- d) 90 dias, prestados à Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e à Cultura, como Técnico de Laboratório, no período de 1º de agosto de 1998 a 29 de outubro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 640, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ HENRIQUE ARAUJO OLIVETTE, matrícula n. 468192022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 1.443 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/600258/2020):

- a) 813 dias, prestados à Transportadora Olivette Ltda., no período de 1º de março de 2011 a 21 de maio de 2013;
- b) 64 dias, prestados à Transportadora Olivette Ltda., no período de 1º de maio de 2015 a 3 de julho de 2015;
- c) 500 dias, prestados à Usina Eldorado em Recuperação Judicial, no período de 7 de julho de 2015 a 17 de novembro de 2016.
- d) 66 dias, prestados à Agroterenas S.A Cana, no período de 17 de março de 2017 a 21 de maio de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 641, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLY MITIE SOGAME DAL AGNOL, matrícula n. 91094021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.155 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/053692/2019):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 320 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- d) 105 dias, no período de 2 de abril de 2001 a 15 de julho de 2001;
- e) 146 dias, no período de 31 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- f) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
- g) 98 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 3 de novembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 642, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 360 dias, já contados em dobro, requerida pelo servidor NILTON PINTO RODRIGUES, matrícula n. 37117021, ocupante do cargo de Agente Metrológico, lotado na Agência Estadual de Metrologia, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 12 de junho de 1987 a 12 de junho de 1997, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 21/025442/2004).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 643, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição, autorizada à servidora ROSELI APARECIDA CARRILHO SOARES DUARTE matrícula n. 73694021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 700, de 19 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.216, de 22 de junho de 2012 (Processo n. 29/016850/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 644, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSELI APARECIDA DO NASCIMENTO IZIDIO, matrícula n. 74547021 ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 653 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/050950/2019).

I – 274 dias, prestados ao Município de Inocência/MS, como Professor, no período de 1ª de março de 1994 a 30 de novembro de 1994, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 379 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 332 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 32 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 13 de março de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 645, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSENIR RICARTE GRANJA MONTELLO, matrícula n. 67942021, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 2.240 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/300142/2019):

- a) 1.447 dias, prestados à Empresa de Processamento de Dados de Mato Grosso do Sul, como Digitador, contidos no período de 29 de maio de 1989 a 17 de maio de 1993;
- b) 30 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de setembro de 1993 a 30 de setembro de 1993;
- c) 174 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de dezembro de 1993 a 23 de maio de 1994;
- d) 223 dias, como Contribuinte Individual, no período de 24 de maio de 1994 a 1ª de janeiro de 1995;

e) 366 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de abril de 2003 a 31 de março de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 646, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSIMANI MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 34405021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.838 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/027671/2019):

a) 1.323 dias, prestados ao *Offício Serviços Gerais Ltda.*, como Servente, no período de 28 de abril de 1987 a 12 de dezembro de 1990;

b) 287 dias, prestados à *Viação São Luiz Ltda.*, como Faxineira, no período de 2 de maio de 1994 a 14 de fevereiro de 1995;

c) 89 dias, prestados à *Frigotel – Frigorífico Três Lagoas Ltda. - ME.*, como Auxiliar Produção/Desossa, no período de 5 de julho de 1996 a 2 de outubro de 1996;

d) 139 dias, prestados a *Irmãos Herance Ltda. - ME.*, como Serviços Gerais, no período de 1ª de dezembro de 1999 a 17 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 647, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSVELY TRINDADE COELHO, matrícula n. 5758021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.730 dias de tempo de contribuição, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.897, 24 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.769, de 26 de outubro de 2018, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/015154/2016).

I – 1.263 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.172 dias, prestados à *Somel Sociedade Mercantil Lopes Ltda.*, como Auxiliar de Escritório, no período de 1ª de dezembro de 1989 a 14 de fevereiro de 1993;

b) 54 dias, prestados à *Maria Leony dos Santos Grattão*, como Professor, no período de 1ª de janeiro de 1997 a 23 de fevereiro de 1997;

c) 37 dias, prestados à *Loli e Nogueira Ltda.*, como Professor, no período de 31 de dezembro de 2000 a 5 de fevereiro de 2000.

II – 1.467 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;

b) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

c) 41 dias, no período de 1ª de janeiro de 2000 a 10 de fevereiro de 2000;

d) 324 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;

e) 158 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;

- f) 148 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
 g) 138 dias, no período de 25 de fevereiro de 2002 a 12 de julho de 2002;
 h) 148 dias, no período de 29 de julho de 2002 a 23 de dezembro de 2002;
 i) 142 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 11 de julho de 2003;
 j) 19 dias, no período de 28 de julho de 2003 a 15 de agosto de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 648, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
458908021	Alaíne Amaral Tenorio	Especialista de Serviços de Saúde	Enfermeiro	1º/1/2020	27/002489/19
480921021	Inara Pereira da Cunha	Especialista de Serviços de Saúde	Odontólogo	1º/5/2020	27/000251/20
45196021	Mayara Bruna Alves Gonzales	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Enfermagem	1º/5/2020	27/000304/20
48311021	Rosania Montenegro Aparecida	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/11/2019	27/001385/19

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 649, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
130109021	Andre Luiz Souza	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/5/2020	31/703360/19
434813021	Edilson Jhonatan Pereira Rodrigues	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/5/2020	31/703147/19
480429021	Joseane Brolino Batsita de Freitas	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/5/2020	31/705194/19
429155021	Leonardo Ramos Vasques Moreira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/5/2020	31/705376/19

121151023	Yla Balthazar Vasconcelos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/5/2020	31/703947/19
-----------	---------------------------	--------------------------------------	--------------------------------------	-----------	--------------

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 650, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ANDREA VEDANA, matrícula n. 99882023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Terceira Categoria, classe C, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de maio de 2020, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 126, de 22 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.677, de 23 de fevereiro de 2006, na parte referente à servidora (Processo n. 55/000899/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 651, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor CLAUDINEI VITOR GOMES, matrícula n. 97575023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Terceira Categoria, classe C, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de maio de 2020, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 374, de 13 de maio de 2004, publicada no Diário Oficial n. 6.245, de 14 de maio de 2004, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/001428/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 652, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO, matrícula n. 476219021, cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, da Secretaria de Estado de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, no período de 9 de julho de 2018 a 14 de novembro de 2019 (Processo n. 27/003189/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 653, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
433678024	Elaine Ambrosio	Fiscal de Vigilância Sanitária	1º/5/2019	27/000580/19
18283021	Isabel Cristina Ferreira Domingues	Fiscal de Vigilância Sanitária	1º/8/2019	27/000685/19
431124022	Kellen Clagnam da Silva Ribeiro	Fiscal de Vigilância Sanitária	1º/5/2019	27/000386/19
113582024	Patrícia Cardoso Portela Godoy	Fiscal de Vigilância Sanitária	1º/5/2019	27/000385/19

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 654, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor IVALDO BATISTA BERNARDINO, matrícula n. 120162024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Terceira Categoria, classe D, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de maio de 2020, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 346, de 27 de abril de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.717, de 28 de abril de 2006, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/001247/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 655, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula n. 118715023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Segunda Categoria, classe D, código 90027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de maio de 2020, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 662, de 25 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.136, de 2 de dezembro de 2003, na parte referente ao servidor (Processo n. 55/001234/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 656, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, combinado com o §3º do art. 3º, e art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
121264022	Joilton Rosa dos Santos	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	1º/5/2020	31/705141/19
439121021	Karina Amaya Sato	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Organizacionais	1º/5/2020	31/700633/20
45965022	Marlene de Souza de Jesus	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	1º/5/2020	31/704200/19

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 657, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JUNIOR CÉSAR SANTOS DE ARRUDA, matrícula n. 67277023, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de maio de 2020, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 447, de 26 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.152, de 27 de abril de 2016, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/701647/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 658, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora LAURA HELENA DE ALMEIDA CORREIA, matrícula n. 100970023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, Terceira Categoria, classe D, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 46, inciso II da Lei n. 3.093, de 1º de novembro de 2005, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de maio de 2020, ficando revogada a Resolução "P" SEGES n. 662, de 25 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial n. 6.136, de 2 de dezembro de 2003, na parte referente à servidora (Processo n. 55/001185/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 659, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SILVIA REGINA PEREIRA, matrícula n. 110595021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe B, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de maio de 2020, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 656, de 15 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.965, de 20 de julho de 2015, na parte referente à servidora (Processo n. 31/703725/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 660, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ALICE APARECIDA DE JESUS, matrícula n. 74266021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para acompanhar irmão curatelado portador de necessidades especiais, em prorrogação, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno diurno, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, no período de 27 de julho de 2019 a 26 de julho de 2020 (Processo n. 29/004079/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 661, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, com fulcro no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Processo n.
130938023	Daniela Cristina Miranda Alvarez Carvalho	Agente de Segurança Patrimonial	5/3/2015 a 8/3/2020	13/000287/2010
39843023	Eric de Oliveira Espindola	Agente de Segurança Patrimonial	10/3/2015 a 6/3/2020	55/000590/2015
97770023	Evandro Espíndola Eudociak	Agente de Segurança Patrimonial	9/3/2015 a 6/3/2020	55/000353/2015
87561023	Luiz Moisés Leandro Antunes	Agente de Segurança Patrimonial	8/3/2015 a 5/3/2020	47/000125/2011

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 662, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a licença para o trato de interesse particular concedida ao servidor ELÁDIO LUIZ DE SOUZA JUNIOR, matrícula n. 125715023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.262, de 24 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.706, de 27 de julho de 2018, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 47/000253/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 663, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 604, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.893, de 2 de maio de 2019, na parte que autorizou a cedência do servidor ELIAS ALONSO DA SILVA, matrícula n. 121834021, para a Secretaria de Estado de Educação, a contar de 12 de dezembro de 2019, em decorrência de seu afastamento para exercício de mandato classista (Processo n. 55/000912/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 664, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 338, de 21 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.969, de 26 de março de 2019, na parte que autorizou a cedência do servidor JOACYR BARRIOS MARTINS, matrícula n. 21306023, para a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a contar de 12 de março de 2020 (Processo n. 55/000918/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 665, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, a servidora LEIA NUNES DE CARVALHO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, matrícula n. 99685023, classe C, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, por 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, no período de 21 de fevereiro a 18 de agosto de 2020, com fulcro no art. 42 e art. 43, inciso I, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo n. 55/001024/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 666, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Perito Papiloscopista, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pela servidora LUCIANA VASCONCELOS DA CRUZ, matrícula n. 66143022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 16 de março de 2020 (Processo n. 31/000399/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 667, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância da categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, ocupado pelo servidor MARLON PEREIRA BRASIL, matrícula n. 300287022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 2 de março de 2020 (Processo n. 31/700863/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 668, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora ROSELI DOS SANTOS RAMOS, matrícula n. 132227021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Cozinheiro de Unidade Socioeducacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, em um dos turnos, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, com fulcro na Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.656, de 18 de março de 1996 e Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 65/000093/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 669, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor BRENO CEZAR VILLALBA CONTURBIA, matrícula n. 117182021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Compras e Suprimentos, classe C, nível III, código 80033, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para o nível IV, com fulcro no § 3o do art.

4o da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 11 de março de 2020 (Processo n. 65/300054/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 670, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/015474/2020).

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
17928021	Marta Sirley de Souza Siqueira	VI	VII	5/6/2019

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
56289021	Marina Cira de Amorin	VI	VII	25/6/2019

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Limpeza

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
33663021	Lindalva Cavalcante de Souza	III	IV	13/9/2019

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais

Função: Auxiliar de Recepção e Portaria

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
61473021	Edna de Oliveira	VI	VII	17/7/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 671, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora SCHEILLA GAUZE OLIVEIRA, matrícula n. 69624022, categoria funcional Advogado, Classe Especial, nível IV, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível V, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009, com validade a contar de 8 de janeiro de 2020 (Processo n. 15/000064/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 672, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora CELI CORREA NERES, matrícula n. 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, 447/V/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 27 de janeiro de 2020 (Processo n. 29/500197/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 673, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora GLÓRIA ESPINOSA GONÇALVES, matrícula n. 54884021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2020 (Processo n. 27/001840/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 674, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ CARLOS MARRA FERREIRA, matrícula n. 13685021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 3 de março de 2020 (Processo n. 31/600831/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 675, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSÉ TARCISIO VIEGAS LONDON, matrícula n. 34208023, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe Máster, código 80004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2020 (Processo n. 11/003552/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 676, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora JULIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula n. 56596025, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 11 de fevereiro de 2020 (Processo n. 27/003000/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 677, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora REGINA CÉLIA NARCISO, matrícula n. 54816021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011, com validade a contar de 20 de fevereiro de 2020 (Processo n. 11/004803/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 678, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro de 2011:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
125946021	Reinaldo Rodrigues dos Santos	Técnico de Desenvolvimento Rural	10/1/2020	71/600066/2020
32940021	Tarcizo Francisco da Costa	Gestor de Desenvolvimento Rural	4/2/2020	71/600145/2020

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 679, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SÂNIA DE ARAUJO DAGOSTIM FREITAS, matrícula n. 51958021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, classe E, nível VI, código 80015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 10, § 4º da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005, com redação dada pela Resolução SAD n. 21, de 18 de janeiro

de 2011, com validade a contar de 17 de fevereiro de 2020 (Processo n. 11/004479/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 680, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n. 38220021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 23 de maio de 2017 (Processo n. 29/012135/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 681, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Metrologia, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Cargo: Auxiliar Metrológico
Função: Auxiliar Metrológico

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
423900023	Daniela Gomes Leite	17/3/2020	71/100074/2017

Cargo: Agente Metrológico
Função: Agente Metrológico

Matrícula n.	Servidora	Validade a contar de	Processo n.
469198021	Natali Nascimento Lima	17/3/2020	71/100075/2017

Cargo: Auxiliar Metrológico
Função: Agente Condutor de Veículos III

Matrícula n.	Servidor	Validade a contar de	Processo n.
95157023	Nelson da Conceição Vieira	17/3/2020	71/100076/2017

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 682, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público, o servidor ISAAC ALBERTO ALCARÁZ SÓRIO, matrícula n. 11175025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, Símbolo 193/224/B1, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 71, "caput", e incisos do art. 72, ambos da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com validade a contar de 27 de julho de 2018 (Processo n. 31/200808/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 683, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estável no serviço público a servidora LUDMILA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula n. 35770022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente Social, classe A, código 50050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006, com validade a contar de 26 de setembro de 2019 (Processo n. 27/101369/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 684, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MIRIAN DUARTE SANTANA WEIGE MARTH, matrícula n. 130662024, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Procuradoria-Geral do Estado, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 2 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000930/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 685, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADA TEODORO FERREIRA matrícula n.19256022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 384 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/ 008028/2019):

- a) 335 dias, no período de 1º de março de 1998 a 31 de janeiro de 1999;
- b) 49 dias, no período de 24 de dezembro de 1999 a 10 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 686, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ADRIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula n.40430021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 2.050 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000125/2020):

a) 92 dias, prestados à Right Choose Mão de Obra Temporária e Seleção de Pessoal Ltda., no período de 17 de maio de 1999 a 16 de agosto de 1999;

b) 168 dias, prestados à Valor Negócios Empresariais Eireli., no período de 17 de agosto de 1999 a 31 de janeiro de 2000;

c) 1.057 dias, prestados à Neva Comério de Materiais Artísticos Ltda., no período de 2 de maio de 2000 a 30 de março de 2003;

d) 25 dias, prestados à Liter Arte Comércio de Livros Eireli., no período de 1ª de setembro de 2003 a 25 de setembro de 2003;

e) 415 dias, prestados a Cezar de L. Gomez & Cia Ltda., no período de 1ª de outubro de 2003 a 18 de novembro de 2003;

f) 1 dia, prestado à Teleperformance CRM S.A., em 5 de abril de 2005;

g) 292 dias, prestados à Master Celulares Ltda., no período de 5 de julho de 2005 a 22 de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 687, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALINE DIAS OLSEN DE OLIVEIRA, matrícula n. 98227023, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 595 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.953, de 1ª de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.776 de 7 de novembro de 2018 (Processo n. 29/032926/2018).

I - 176 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 78 dias, no período de 19 de fevereiro de 2013 a 7 de maio de 2013;

b) 6 dias, no período de 7 de junho de 2013 a 12 de junho de 2013;

c) 8 dias, no período de 28 de junho de 2013 a 5 de julho de 2013;

d) 72 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 2 de outubro de 2013;

e) 12 dias, no período de 2 de dezembro de 2013 a 13 de dezembro de 2013.

II - 419 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 15 dias, no período de 8 de maio de 2012 a 22 de maio de 2012;

b) 34 dias, no período de 4 de junho de 2012 a 7 de julho de 2012;

- c) 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- d) 30 dias, no período de 5 de maio de 2013 a 6 de junho de 2013;
- e) 15 dias, no período de 13 de junho de 2013 a 27 de junho de 2013.
- f) 60 dias, no período de 3 de outubro de 2013 a 1ª de dezembro de 2013;
- g) 114 dias, no período de 3 de fevereiro de 2014 a 27 de maio de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 688, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALMIR GALANTE matrícula n.122033021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 397 dias de tempo de contribuição, prestados ao Franco Supermercados Ltda., como Serviços Gerais, no período de 29 de maio de 1986 a 30 de junho de 1987, fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/051749/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 689, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA MARIA DARBELO TORRES, matrícula n.2114021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.714 dias de tempo de contribuição, como Professor, para fim de aposentadoria com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/007502/2017):

- a) 551 dias, prestados à SADEC- Sociedade de Apoio ao Desenvolvimento da Educação, no período de 1ª de agosto de 1991 a 1ª de fevereiro de 1993;
- b) 208 dias, prestados ao Instituto Educacional Falcão, no período de 7 de junho de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 955 dias, prestados ao Instituto Educacional Falcão, no período de 22 de maio de 2000 a 1ª de janeiro de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 690, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora APARECIDA NELCY TORRES matrícula n. 28004022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de 22 de agosto de 1990 a 21 de agosto de 1995, com fulcro no art. 3ª da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1ª do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II

do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n.29/053738/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 691, DE 30 DE MARÇO DE 2020;

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora BASILIA CAVALHEIRO MAIDA, matrícula n.85120021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 346 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado Educação, como Servente, no período de 20 de março de 1977 a 28 de fevereiro de 1978, fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000132/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 692, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CÉLIA KAZUKO DE SOUZA, matrícula n. 7340041, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.154 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Portaria "P" SRHP n. 248, de 28 de março de 2006, publicada no Diário Oficial 6.701, de 3 de abril de 2006 (Processo n. 29/007222/2006).

I – 1.847 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 306 dias, prestados ao Centro Educacional São Francisco de Assis Ltda., como Professor, no período de 14 de maio de 1990 a 15 de março de 1991;

b) 594 dias, prestados ao Centro Educacional São Francisco de Assis Ltda., como Professor, no período de 1º de agosto de 1991 a 16 de março de 1993;

c) 947 dias, prestados ao Serviço de Educação Integral Ltda-EPP, como Professor, no período de 9 de fevereiro de 1995 a 15 de setembro de 1997.

II – 307 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Dourados/MS, como Professor, no período de 20 de fevereiro de 1999 a 23 de dezembro de 1999, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 693, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS, matrícula n. 85035022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, no total de 7.033 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art.82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD n. 1.472 de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial n.8.585, de 30 de dezembro de 2013 (Processo n. 31/600699/2013):

- a) 152 dias, prestados à Moda Brasil Ltda., como Vendedora, no período de 2 de março de 1987 a 31 de julho de 1987;
- b) 309 dias, prestados a Hoshida, Maeda & Cia Ltda., como Vendedora, no período de 1º de setembro de 1987 a 5 de julho de 1988;
- c) 1.743 dias, prestados à Marli Hochmuller Casarin-ME., como Vendedora, no período de 6 de julho de 1988 a 13 de abril de 1993;
- d) 49 dias, prestados a Empreendimentos Turísticos Dourados Ltda-ME., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de março de 1994 a 18 de abril de 1994;
- e) 1.801 dias, prestados à Nova Era SC Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 2 de maio de 1994 a 6 de abril de 1999;
- f) 2.312 dias, prestados à Endo Comércio de Veículos Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 3 de janeiro de 2002 a 2 de maio de 2008;
- g) 667 dias, prestados à Endo Comércio de Veículos Ltda., como Atendente, no período de 1º de agosto de 2008 a 29 de maio de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 694, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDINA BARBIER DA SILVA matrícula n.74606022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 409 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/042335/2019):

- a) 332 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- b) 77 dias, no período de 15 de fevereiro de 2000 a 1º de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 695, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIS REGINA ROCHA matrícula n.122225027, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.781 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028961/2018):

- a) 5.066 dias, no período de 6 de fevereiro de 2001 a 20 de dezembro de 2014;
- b) 246 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 22 de outubro de 2015;
- c) 307 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 24 de dezembro de 2016;
- d) 162 dias, no período de 13 de fevereiro de 2017 a 24 de julho de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 696, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora GIANE MARIA GIACON, matrícula n. 5518022, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.430 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/040829/2019).

I – 63 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Nova Andradina, como Professor, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005.

- a) 15 dias, no período de 11 de julho de 2009 a 26 de julho de 2009;
- b) 48 dias, no período de 24 de dezembro de 2009 a 9 de fevereiro de 2010.

II – 1.367 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fim de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 151 dias, no período de 12 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- b) 148 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 22 de dezembro de 2008;
- c) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- d) 150 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- e) 151 dias, no período de 10 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- f) 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 22 de dezembro de 2010;
- g) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 9 de julho de 2011;
- h) 150 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 22 de dezembro de 2011;
- i) 157 dias, no período de 1º de fevereiro de 2012 a 6 de julho de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 697, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JANETE DOS REIS SILVA BARBOSA DOMINGUES, matrícula n.78475021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.776 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/028325/2018):

- a) 700 dias, prestados à Mov-Line Comércio e Desenvolvimento Industrial Ltda., como Auxiliar de Escritório, no período de 1º de setembro de 1988 a 1º de agosto de 1990;
- b) 84 dias, prestados à La- J Artefatos de Cimento Lucas – Eireli-EPP., como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de novembro de 1991 a 23 de janeiro de 1992;
- c) 135 dias, prestados à Mitsui Alimentos Ltda., como Digitadora, no período de 1º de junho de 1993 a 13 de outubro de 1993;
- d) 188 dias, prestados a Francisco Gomes Rodrigues, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de fevereiro de 1995 a 7 de agosto de 1995;
- e) 182 dias, prestados à Mecânica Domingues e Reis Ltda., como Gerente de Departamento

Financeiro, no período de 1º de fevereiro de 2004 a 31 de julho de 2004;

f) 487 dias, prestados à Mecânica Domingues e Reis Ltda., como Gerente de Departamento Financeiro, no período de 1º de setembro de 2004 a 31 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 698, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JAQUELINE OLIVEIRA DE LIRA, matrícula n.437500021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.371 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, como Assistente de Serviços de Saúde, referência 9, classe A, no período de 28 de maio de 2012 a 24 de fevereiro de 2016, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/037428/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 699, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE RENIVALDO ALENCAR, matrícula n.26082021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 677 dias de tempo de contribuição, prestados à Unidade de Ensino e Desenvolvimento Integral Ltda., como Professor, no período de 22 de dezembro de 1991 a 3 de novembro de 1993, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/036422/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 700, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ISOLDE DULLIUS, matrícula n. 93899021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, função Auxiliar de Atendimento Infantil, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 2.948 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000119/2020):

a) 488 dias, prestados à Zebufértil Inseminação Artificial Ltda., como Recepcionista, no período de 1º de outubro de 1992 a 31 de janeiro de 1994;

b) 1.664 dias, prestados à Rebanho Assistência Veterinária Eireli., como Secretária, no período de 1º de agosto de 1994 a 25 de fevereiro de 1999;

c) 90 dias, prestados à Lojas Riachuelo S.A., como Promotora de Vendas, no período de 2 de maio de 2000 a 30 de julho de 2000;

d) 653 dias, prestados à Comercial Pereira de Alimentos Ltda., como Atendente Comercial, no período de 16 de abril de 2003 a 27 de janeiro de 2005;

e) 52 dias, prestados à Trainner Recursos Humanos Ltda., como Repositor de Mercadorias, no período de 28 de outubro de 2005 a 18 de dezembro de 2005;

f) 1 dia, prestado à Companhia Brasileira de Distribuição., como Vendedora Atacadista, em 20 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 701, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARINALVA GIL ALVES DE ARRUDA, matrícula n.9568023, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.058 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/036396/2019).

I – 726 dias, prestados à Missão Salesiana de Mato Grosso, como Professor, no período de 1º de março de 1978 a 28 de fevereiro de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 332 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 702, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.669 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n.29/000052/2019):

a) 574 dias, prestados ao Frigorífico Bordon S.A., como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 5 de janeiro de 1982 a 1º de agosto de 1983;

b) 594 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, como Maqueiro, no período de 1º de março de 1985 a 15 de outubro de 1986;

c) 340 dias, prestados ao Branco Bradesco S.A, como Escriturário, no período de 12 de janeiro 1987 a 17 de dezembro de 1987;

d) 161 dias, prestados à Project Tecnologia de Construção Ltda., como Contabilista, no período de 5 de dezembro de 1988 a 14 de maio de 1989.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 703, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora NIDIA ELIANE FALCÃO FIGUEIREDO DE

SOUZA, matrícula n.119937021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.360 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, como Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 29 de abril de 2002 a 13 de outubro de 2008, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040280/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 704, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RAFIK MOHAMAD IBRAHIM, matrícula n. 51450021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 3.807 dias de tempo de contribuição, prestados à Caixa Econômica Federal, como Escriturário, no período de 10 de outubro de 1989 a 16 de março de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/003950/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 705, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS, matrícula n. 113487021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenvolvimento Socioeconômico, função Gestor de Atividades do Turismo, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no total de 1.633 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 71/750034/2020):

a) 680 dias, prestados à Casa Nova Móveis e Eletrodomésticos Ltda., no período de 1º de novembro de 1995 a 15 de setembro de 1997;

b) 574 dias, prestados à Confecções e Calçados Gustavo Ltda., no período de 1º de outubro de 1997 a 27 de abril de 1999;

c) 297 dias, prestados à Cristina Pé Quente Comércio de Calçados Ltda., no período de 28 de abril de 1999 a 18 de fevereiro de 2000;

d) 37 dias, prestados à Atra Prestadora de Serviços em Geral Ltda., no período de 20 de julho de 2000 a 25 de agosto de 2000;

e) 45 dias, prestados a MS Indústria de Plástico Reforçado Ltda., no período de 4 de julho de 2007 a 17 de agosto de 2007.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 706, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 180 dias, já contados em dobro, requerida pela servidora TANIA MARA DE MORAIS SILVA, matrícula n.37927021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para fim de aposentadoria, correspondente à licença-prêmio não gozada, referente ao período de

26 de fevereiro de 1991 a 25 de fevereiro de 1996, com fulcro no art. 3º da Lei n. 1.756, de 15 de julho de 1997, combinado com o inciso IX do art. 1º do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, e ainda, o inciso II do art. 83 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n.29/015056/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 707, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VANUSA PIROLI DA SILVA matrícula n. 120058021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 649 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039722/2019):

- a) 16 dias, no período de 16 de maio de 2000 a 1º de junho de 2000;
- b) 25 dias, no período de 14 de junho de 2000 a 8 de julho de 2000;
- c) 44 dias, no período de 1º de agosto de 2000 a 13 de setembro de 2000;
- d) 61 dias, no período de 20 de outubro de 2000 a 20 de dezembro de 2000;
- e) 159 dias, no período de 7 de fevereiro de 2001 a 13 de julho de 2001;
- f) 146 dias, no período de 29 de julho de 2001 a 23 de dezembro de 2001;
- g) 29 dias, no período de 26 de março de 2002 a 24 de abril de 2002;
- h) 150 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 21 de dezembro de 2005;
- i) 19 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 8 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 708, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WELCI PETRY SUTEL, matrícula n.42845021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.131 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/039058/2019):

- a) 151 dias, prestados à Erasca Transportadora e Distribuidora Ltda., como Auxiliar Geral Administrativo, no período de 1º de fevereiro de 1986 a 1º de julho de 1986;
- b) 820 dias, prestados à Prosa Empreendimentos Transportes Partic e Distri Ltda., como Auxiliar Geral Administrativo, no período de 2 de julho de 1986 a 30 de setembro de 1988;
- c) 220 dias, prestados à Pora Transportadora e Distribuidora Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de outubro de 1988 a 8 de maio de 1989;
- d) 1.960 dias, prestados à Viação Cidade Morena Ltda., como Cobrador, no período de 11 de julho de 1990 a 22 de novembro de 1995;
- e) 1.737 dias, prestados à Viação São Francisco Ltda., como Motorista, no período de 1º de março de 1996 a 1º de dezembro de 2000;
- f) 243 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de dezembro de 2001 a 31 de julho de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 709, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WELLINGTON FERNANDES PACHE, matrícula n. 101870021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.956 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação/MS, como Professor Convocado, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/038758/2019):

- a) 136 dias, no período de 22 de fevereiro de 2007 a 6 de julho de 2007;
- b) 152 dias, no período de 23 de julho de 2007 a 21 de dezembro de 2007;
- c) 150 dias, no período de 13 de fevereiro de 2008 a 11 de julho de 2008;
- d) 150 dias, no período de 28 de julho de 2008 a 24 de dezembro de 2008;
- e) 152 dias, no período de 9 de fevereiro de 2009 a 10 de julho de 2009;
- f) 149 dias, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de dezembro de 2009;
- g) 144 dias, no período de 18 de fevereiro de 2010 a 10 de julho de 2010;
- h) 150 dias, no período de 26 de julho de 2010 a 23 de dezembro de 2010;
- i) 158 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;
- j) 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;
- k) 158 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2012 a 7 de julho de 2012;
- l) 150 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;
- m) 156 dias, no período de 1ª de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 710, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 25, inciso II, do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3ª, § 3ª, e art. 5ª, § 2ª, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1ª da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 710, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
476210021	Adriana Almeida Gama Fernandes	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1ª/4/2019	27/100135/19
84430022	Airton Alvarenga	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1ª/5/2019	27/100120/19

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
338199021	Ana Caroline França Costa	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/5/2020	27/100845/19
476218021	Ana Claudia de Almeida Fortes Xavier	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/5/2019	27/100124/19
7566021	Ana Paula Almeida dos Santos Padilha	Profissional de Serviços Hospitalares	Fisioterapeuta	1º/8/2019	27/100586/19
126767022	André Luís de Ávila da Paixão	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Radiologia	1º/3/2019	27/102007/18
431795021	Andressa Barea Borges Vidal	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/4/2019	27/100009/19
128545021	Antonia Arevalo Pereira	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Cozinha	1º/6/2018	27/100335/18
478200021	Aurea Célia Almeida Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/5/2020	27/101032/19
478397021	Bruna Alves de Jesus Vieira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/5/2020	27/100843/19
431448021	Camila Roberta Silva Martins Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/4/2019	27/100010/19
431861021	Carla Elisa Colla B. de Figueiredo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/6/2019	27/100477/19
126216023	Cristiane Costa Schossler	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/4/2019	27/100150/19
112375021	Daniela Bazili Soares	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/12/2018	27/101677/18
476222021	Daniela Dutra de Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/5/2019	27/100122/19
416610021	Ethel Leite Royg Vilela	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/7/2019	27/100559/19
469208024	Fabiana Cezar Lazzare	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/5/2020	27/101035/19
125445021	Fernando Coutinho Pereira	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/6/2019	27/100476/19
476055021	Geovana da Silva de Lima	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/5/2019	27/100044/19
478191021	Gilvanete Ferreira Filha	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/5/2020	27/100841/19
434681021	Jair Jose Sabadin	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/5/2020	27/101192/19
476149021	Jean Carlos da Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/6/2019	27/100242/19
476043021	Josiane Farias da Silva Rodrigues	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/5/2019	27/100125/19
476142021	Juliana Aparecida Vasconcelos Leite	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/5/2019	27/100121/19
478204021	Lahis Freitas Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/5/2020	27/101191/19
478202021	Laura Helena Velasco Moreira	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/5/2020	27/100854/19
131602022	Lilian Vilalba Pinto	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/6/2019	27/100562/19
435361021	Lillyan Tannous Quevedo	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/3/2019	27/101875/18
66614022	Lucilene Ribeiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/5/2020	27/100842/19
470499021	Marco Antonio Braulio Elostá	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/3/2019	27/102005/18
43856021	Margareth Brasil da Cruz	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/2/2019	27/101759/18
468935021	Mauro Luiz Britto Ribeiro	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/4/2019	27/100047/19
476058021	Michelle Mocellin Peruzzo	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	1º/5/2019	27/100223/19
431658021	Oracy Cosme Martins Manuel e D. Casadei	Técnico de Serviços Hospitalares II	Cozinheiro	1º/3/2019	27/101910/18
111461022	Paulo Henrique Silva Mariano	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/5/2019	27/100199/19
431615021	Renato Davalo	Técnico de Serviços Hospitalares II	Técnico de Radiologia	1º/6/2019	27/100247/19
467948021	Vivian Maria Marques	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	1º/3/2019	27/102004/18

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 711, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor ANDERSON WILLIAN CASTILHO LIMA, matrícula n. 429336021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de maio de 2020, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 1.291, de 24 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.296, de 30 de novembro de 2016, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/707888/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 712, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor CLEITON THEODORO DE ALENCAR matrícula n. 478591021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos, classe A, código 70070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 40, inciso I, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de maio de 2020 (Processo n. 31/703371/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 713, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 10% (dez por cento), com fulcro no art. 25, inciso I do Decreto n. 11.726, de 9 de novembro de 2004, combinado com o art. 3º, § 3º, e art. 5º, § 2º, ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003 e art. 59, § 1º da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
121851021	Flavio Cardoso da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/6/2019	27/100246/19
6854021	Jacira Marques de Araujo Moura	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	1º/3/2019	27/101917/18
104823021	Jaqueline Aparecida da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	1º/3 /2019	27/102061/18
44058021	Neusa Maria Alves Penaves	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	1º/4/2019	27/102018/18
43914022	Paulo Sergio Pereira Barrios	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	1º/3 /2019	27/102006/18

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 714, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor JOÃO BATISTA DE SOUZA SANTOS matrícula n. 4242021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe B, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de maio de 2020, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 146, de 19 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.866, de 23 de fevereiro de 2015, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/700449/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 715, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora JULIANE MARQUES FERREIRA, matrícula n. 429307021, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Pátio, Apreensão e Guarda de Veículos, classe A, código 70070, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de maio de 2020, ficando revogada a Resolução "P" SAD n.313, de 22 de março de 2016, publicada no Diário Oficial n.9.134, de 30 de março de 2016, na parte referente à servidora (Processo n. 31/711370/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 716, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres servidoras abaixo relacionadas, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 112, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1o, art. 2o e art. 7o, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Validade	Processo n.
482437021	Maysa Costa do Nascimento	Técnico de Enfermagem	2/10/2019	27/101283/2019
472677021	Rosely Viana Vargas	Técnico de Enfermagem	20/11/2017	27/101071/2019

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 717, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MARLON ZARATINI BEZERRA matrícula n. 424528022, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 40, inciso II, da Lei n. 3.841, de 29 de dezembro de 2009, bem como, no art. 5º, § 2º, do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de maio de 2020, ficando revogada a Resolução "P" SAD n. 459, de 11 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.414, de 23 de maio de 2017, na parte referente ao servidor (Processo n. 31/701335/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação

Lotação: SAD

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
128894023	Vanderlei Almeida de Oliveira	Agente de Segurança Patrimonial	55/001404/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer n. 61/2020/CAAC/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Promoção funcional

Lotação: Semagro

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Processo n.
105244025	Marcos Vinicius Lordelo de Souza Neves	Analista de Desenvolvimento Socioeconômico	71/000346/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 464/2020/NAT/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação

Lotação: Detran

Situação: Da ativa

Interessadas:

Matrícula n.	Servidora	Categoria Funcional	Cargo	Parecer/CAAC/SAD	Processo n.
4995022	Erika de Matos Rocha Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	81/2020	31/700091/2016
67816024	Solange Aparecida Leal de Oliveira	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	51/2020	31/700090/2016

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Redução de carga horária
 Lotação: SES
 Situação: Da ativa
 Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Processo n.
47110021	Estela Márcia Rondina Scandola	Especialista de Serviços de Saúde	Gestor de Serviços de Saúde	27/002488/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 417/2020/NAT/SUGESF/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Pagamento de licença especial
 Lotação: Ageprev
 Situação: Inativo
 Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Despacho COBEF/SUGESF/SAD	Período Aquisitivo	Meses/Dias	Processo n.
74210021	Adoaldo Chatobriand Lopes	1º Tenente BM RR	184/2020	2/58/1993 a 2/8/2003 2/8/2003 a 1º/8/2013	8 meses e 12 dias	31/501140/19
67743022	Adonias Garcia da Silva	Subtenete BM RR	187/2020	2/8/2003 a 1º/8/2013	1 mês e 12 dias	31/502046/19
70330021	Carlos Alberto Ladislau dos Santos	1º Tenente BM RR	183/2020	2/8/1993 a 2/8/2003	6 meses	31/502051/19
97585021	Claudio Cesar de Matos	Subtenente PM RR	177/2020	15/10/1997 a 15/10/2007	3 meses	31/300037/20
90189021	Cristiano Aparecido Ferreira Rocha	Subtenete BM RR	181//2020	3/8/1998 a 2/8/2008	5 meses e 12 dias	31/502049/19
54968021	Deonizio Canale Manoel	3º Sargento PM RR	178/2020	1º/9/1999 a 31/8/2009	4 meses e 24 dias	31/304289/19
78005021	Eliéser Cavalcanti Gonçalves	Subtenete BM RR	182/2020	1º/10/1997 a 1º/10/2007	6 meses	31/501974/19
84132021	Emerson Todescato Menezes	Subtenente PM RR	174/2020	1º/8/1998 a 1º/8/2008	5 meses e 12 dias	31/301405/19
59412022	MarcosAntonio Monteiro Ayres	Coronel PM RR	173/2020	18/2/2000 a 31/1/2010	4 meses e 24 dias	31/304372/19
54553021	Robson da Silva Pedra	3º Sargento PM RR	172/2020	1º/10/1997 a 1º/10/2007	6 meses	31/300076/20
73669021	Romulo de Albuquerque	3º Sargento PM RR	179/2020	1º/6/1990 a 31/5/2010	7 meses e 6 dias	31/300040/20
85790021	Teodolino Cesar Moreira	3º Sargento PM RR	175/2020	10/8/1998 a 10/8/2008	5 meses e 12 dias	31/304164/19
117288021	Thiago Mônaco Marques	1º Tenente PM RR	176/2020	16/11/1998 a 16/11/2008	5 meses e 12 dias	31/300105/20
62811021	Valdecir Gomes da Silva	2º Tenente BM RR	185/2020	2/8/1993 a 1º/8/2013	8 meses e 12 meses	31/501807/19
57715021	Wagner Antonio Batista Dupin	Tenente Coronel BM RR	186/2020	2/8/1993 a 1º/8/2013	8 meses e 12 dias	31/501859/19

DECISÃO: Defiro o pedido, com base nos Despachos especificados no quadro, servidores transferidos para a reserva remunerada através: Portaria "P" Ageprev n. 797, de 20/5/19, D.O n. 9.913, de 30/5/19; Portaria "P" Ageprev n. 1. 684, de 18/11/19, D.O n. 10.032, de 20/11/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.712 de 21/11/19, D.O n. 10.034, de 22/11/19; Portaria "P" Ageprev n. 23, de 2/1/20, D.O n. 10.063, de 6/1/20; Portaria "P" Ageprev n. 1.776, de 3/12/19, D.O n. 10.042, de 4/12/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.753 de 28/11/19, D.O n. 10.039, de 29/11/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.685, de 18/11/19, D.O n. 10.032, de 20/11/19; Portaria "P" Ageprev n. 445, de 21/3/19, D.O n. 9.867, de 22/3/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.850, de 12/12/19, D.O n. 10.051, de 16/12/19;

Portaria "P" Ageprev n. 1.733, de 25/11/19, D.O n. 10.037, de 27/11/19; Portaria "P" Ageprev n. 25, de 2/1/20, D.O n. 10.063, de 6/1/20; Portaria "P" Ageprev n. 560, de 15/4/19, D.O n. 9.884, de 16/4/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.912, de 27/12/19, D.O n. 10.059, de 30/12/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.575, de 28/10/19, D.O n. 10.017, de 29/10/19; Portaria "P" Ageprev n. 1.474, de 14/10/19, D.O n. 10.006, de 15/10/19.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Revisão do percentual do adicional de capacitação
Lotação: Detran
Situação: Da ativa
Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Parecer/ CAAC/SAD	Processo n.
119429021	Aline Cristina Candido Barbosa	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	67/2020	31/708971/2015
466907021	Miguel Flávio Povh	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	66/2020	31/701333/2017
20466022	Sheila Durães Barbosa Santos	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	72/2020	31/700936/2017

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base nos Pareceres especificados no quadro.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" N. 351, de 23 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.129, de 26 de março de 2020, de cedência da servidora CELINE SCHERNER, matrícula n. 39744022, para a Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/000129/2017):

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir da data de publicação a 30 de janeiro de 2020..."

PASSE A CONSTAR: "...com efeito a partir da data de publicação a 31 de dezembro de 2020..."

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 23, de 7 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.066, de 9 de janeiro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ROBERTA BREDA, matrícula n.51677022, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 21/501280/2013):

ONDE CONSTA:

"I-

b) 181 dias..., no período de 4 de fevereiro de 1991 a 3 de agosto de 1991..."

PASSE A CONSTAR:

"I-

b) 181 dias..., no período de 4 de fevereiro de 1991 a 3 de agosto de 1991..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 2.077, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.062, de 3 de janeiro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ROSANA APARECIDA MARAN, matrícula n. 88158022, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/601809/2019):

ONDE CONSTA:

"II - 839 dias..., no período de 1º de julho de 1992 a 21 de outubro de 1994..."

PASSE A CONSTAR:

"II - 839 dias..., no período de 5 de julho de 1992 a 21 de outubro de 1994..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.109, de 9 de março de 2020, pág. 123, na parte que deferiu o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia a JUAREZ OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 29757021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 71/500084/2020):

ONDE CONSTA: "Cargo: Professor."

PASSE A CONSTAR: "Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 269, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.090, de 10 de fevereiro de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora ALZIRA GARCIA BARBOSA, matrícula n. 55760021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 65/001063/2019):

ONDE CONSTA:

"II - 618 dias..., no período de 12 de julho de 2004 a 11 de julho de 2006..."

PASSE A CONSTAR:

"II - 618 dias..., no período de 1º de novembro de 2004 a 11 de julho de 2006..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL N. 13/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão para o Desenvolvimento do Trabalho, lotados na Fundação do Trabalho de Mato

Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art 31, inciso I, combinado com o art. 33 da Lei Estadual n. 4.494, de 3 de abril de 2014.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Gerência de Recursos Humanos da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Processo n. 65/300002/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho
de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 13/2020

Cargo/Função: Gestor de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
11401021	Claudia Yuri Sakemi	C	17/8/2018	501
23861023	Cleonice de Fátima Fontoura	B	25/10/2016	1.162
109313022	David Melgarejo	C	11/11/2014	1.877
120351021	Edeslaine Ramos Mieres	C	11/11/2014	1.877
93874021	Fabiana Franzini	C	11/11/2014	1.877
132408022	Gizelda Giffoni Dias	C	11/11/2014	1.877
90957022	Graziela Freire	C	17/8/2018	501
58634021	Jorge Luiz de Paula	C	17/8/2018	501
119537022	Leila dos Santos Horta	C	11/11/2014	1.877
21579022	Maria Regina da Rosa Mathias	C	17/8/2018	501
42908022	Marise Weiss Penteado	F	17/8/2018	501
49305021	Monica Scheller	C	11/11/2014	1.877
53314021	Nancineide Cacia da Silva Gonçalves	C	17/8/2018	501
67942021	Rosenir Ricarte Granja Montello	C	25/10/2016	1.162
46032022	Thirza Gomes Coelho	C	7/2/2013 a 19/11/2015	1.016
49953023	Zoraida Ortiz Semidei	C	11/11/2014	1.877

Cargo/Função: Assistente de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
89128021	Acymar Sanches Batista	C	11/11/2014	1.877
125563021	Andreia Martinez Figueiredo	C	5/2/2018 a 20/2/2019	381
35433022	Carlos Alberto Bruno Marietto	F	17/8/2018	501
93091021	Dan Jeferson Vieira	C	17/8/2018	501
72204022	Eva Cristina de Araújo Pinheiro	D	17/8/2018	501
110043022	Evanete Maria Rocha	C	14/11/2019	47
121854021	Gilberto Marin Dauzacker	C	26/11/2018 a 13/3/2019	108
119744021	Graciele Santos Correa	C	1º/1/2018	729
112460022	Ivan José Alkmim	E	14/11/2019	47
70445022	Lucia Aparecida Anselmo Ataide	D	11/11/2014	1.877
82648023	Márcia Campos	C	11/11/2014	1.877
67947026	Márcia Neves da Silva	C	11/11/2014	1.877
50711022	Maria Helena da Silva	E	25/10/2016	1.162
88379023	Marta Ribeiro Costa	C	11/11/2014	1.877
101592022	Tânia Kiyomito Ito de Freitas	B	7/2/2013 a 27/11/2016	1.390

Cargo: Assistente de Ações do Trabalho

Função: Assistente de Captação de Vagas

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
54731024	Célia Virginia Prado Cheida	C	5/4/2017	909

64559022	Nancy de Souza	B	25/10/2016	1.162
----------	----------------	---	------------	-------

Cargo/Função: Agente de Ações de Trabalho

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
8805021	Ada Aguilar Teixeira	C	17/8/2018	501
80932022	Ademir Rocha Menacho	B	25/10/2016	1.162
73474021	Ana Paula Brasil Rodrigues	C	17/8/2018	501
62212022	Francisco Gamarra	F	17/8/2018	501
127463021	Márcia da Silva Lourenço de Souza	B	23/1/2012	2.899
32232021	Margareth Alves da Silva	C	17/8/2018	501
65771022	Maria Donizete Monteiro Perdomo	D	17/8/2018	501
82437022	Maria José da Silva	C	11/11/2014	1.877
42477022	Maria Zilda da Silva Lourenço	F	17/8/2018	501
90102021	Marinalva Souza da Silva	C	17/8/2018 a 9/10/2018	54
74561022	Marta de Oliveira Machado	E	25/10/2016	1.162
125173021	Odival de Souza Junior	C	25/10/2016	1.162
108586021	Persilia Sodré	C	17/8/2018	501
86510023	Roberto Alves dos Santos	D	17/8/2018	501
22231022	Sideney Ivanês	B	25/10/2016	1.162
130319021	Silvia Medeiros Ocampos	C	17/8/2018	501
126205022	Simone Franco Ricardo	B	23/1/2012 a 8/4/2019	2.633
64193023	Vilma Ferreira da Silva	D	17/8/2018	501
38408022	Walter da Silva	F	17/8/2018	501

Cargo: Agente de Ações de Trabalho

Função: Agente Condutor de Veículos II

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
46892023	Leonardo Montenegro	C	11/11/2014	1.877
57002021	Luiz Gilberto do Nascimento	C	17/8/2018	501

EDITAL N. 14/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Gestão para o Desenvolvimento do Trabalho, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 36 da Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 65/300002/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho
de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 14/2020

Cargo/Função: Gestor de Ações de Trabalho
Total de Cargos: 150

Classe	Quadro Previsto = 150		Quadro Ocupado = 16	Vagas Disponíveis no Cargo = 134	
	Limites de Vagas na Classe			Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 50	0	-	0
B	Até 40	Até 25	1	Até 24	0
C	Até 35	Até 20	14	Até 6	0
D	Até 30	Até 17	0	Até 17	7

E	Até 25	Até 15	0	Até 15	0
F	Até 20	Até 12	1	Até 11	0
G	Até 15	Até 7	0	Até 7	0
H	Até 10	Até 5	0	Até 5	-
Total	xx	xx	16	xx	7

Cargo/Função: Assistente de Ações de Trabalho

Total de Cargos: 150

Classe	Quadro Previsto = 150		Quadro Ocupado = 15	Vagas Disponíveis no Cargo = 135		
	Limites de Vagas na Classe			Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 150	0	-	0	
B	Até 40	Até 60	1	Até 59	0	
C	Até 35	Até 53	9	Até 44	0	
D	Até 30	Até 45	2	Até 43	4	
E	Até 25	Até 38	2	Até 36	1	
F	Até 20	Até 30	1	Até 29	0	
G	Até 15	Até 23	0	Até 23	0	
H	Até 10	Até 15	0	Até 15	-	
Total	xx	xx	15	xx	5	

Cargo: Assistente de Ações do Trabalho

Função: Assistente de Captação de Vagas

Total de Cargos: 50

Classe	Quadro Previsto = 50		Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no Cargo = 48		
	Limites de Vagas na Classe			Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 50	0	-	0	
B	Até 40	Até 20	1	Até 19	0	
C	Até 35	Até 17	1	Até 16	0	
D	Até 30	Até 15	0	Até 15	0	
E	Até 25	Até 12	0	Até 12	0	
F	Até 20	Até 10	0	Até 10	0	
G	Até 15	Até 7	0	Até 7	0	
H	Até 10	Até 5	0	Até 5	-	
Total	xx	xx	2	xx	0	

Cargo/Função: Agente de Ações de Trabalho

Total de Cargos: 58

Classe	Quadro Previsto = 58		Quadro Ocupado = 19	Vagas Disponíveis no Cargo = 39		
	Limites de Vagas na Classe			Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 2	0	-	0	
B	Até 40	Até 10	4	Até 6	0	
C	Até 35	Até 10	8	Até 2	1	
D	Até 30	Até 10	3	Até 7	1	
E	Até 25	Até 9	1	Até 8	0	
F	Até 20	Até 8	3	Até 5	0	
G	Até 15	Até 6	0	Até 6	0	
H	Até 10	Até 3	0	Até 3	-	
Total	xx	xx	19	xx	2	

Cargo: Agente de Ações de Trabalho

Função: Agente Condutor de Veículo II

Total de Cargos: 15

Classe	Quadro Previsto = 15		Quadro Ocupado = 2	Vagas Disponíveis no Cargo = 13		
	Limites de Vagas na Classe			Vagas Ocupadas por Classe	Limites de Vagas para Promoção	Servidores Aptos à Promoção
	%	Quantidade				
A	Até 100	Até 50	0	-	0	
B	Até 40	Até 25	0	Até 25	0	
C	Até 35	Até 20	2	Até 18	0	
D	Até 30	Até 17	0	Até 17	1	
E	Até 25	Até 15	0	Até 15	0	
F	Até 20	Até 12	0	Até 12	0	
G	Até 15	Até 7	0	Até 7	0	

H	Até 10	Até 5	0	Até 5	-
Total	xx	xx	2	xx	1

EDITAL N. 9/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Gestão de Programas Habitacionais, lotados na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional, com fulcro no art. 31 da Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para a Coordenadoria de Recursos Humanos da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (Processo n. 57/500039/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da Agência de Habitação
Popular de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 9/2020

Cargo: Fiscal de Obras Habitacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
2184022	Ademir da Silva Nery	H	11/12/2019	21
423323021	Antônio Auto da Silva	A	1º/8/2014	1.979
25324021	Durval Cândido Almeida	B	11/12/2019	21
435472021	Érika Suemy Sakai	A	4/12/2015	1.489
422638021	Franklin Oliveira Custódio	A	23/06/2014	2.018
435338021	Max Sander Gamarra da Silva	A	7/12/2015	1.486
112293023	Miriam Aparecida Paulatti	E	11/12/2019	21
97615022	Rafael Almeida Castro	A	24/03/2014	2.109
43734021	Cynara Leite Okuhira	A	10/12/2013	1.815
15270021	Felipe Maranhão Pinto	A	10/12/2013	1.807

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
98701022	Adenice Lira Soares Arraes	A	24/3/2014	2.109
69877023	Flávia Cristina Anderson de Angelo	A	30/12/2014	1.828
112501021	Maria Adriana Santos Oliveira	B	11/12/2019	21
34378023	Maria Madalena Navarro de Menezes	G	11/12/2019	21
49792024	Telma Regina Nogueira	A	23/12/2014	1.835
435420022	Willyan Oliveira da Silva	A	7/12/2015	1.486

Cargo: Analista de Programas e Projetos Habitacionais

Função: Gestor de Serviços Habitacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
64903022	Rosane de Souza Gomes	F	11/12/2019	21
34285022	Tânia Maria de Souza Marques	F	11/12/2019	21
104397022	Wilson de Oliveira	F	11/12/2019	21

Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

Matrícula n.	Servidor	Classe	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
349885021	Abner dos Santos Ferreira Fiaiz	A	17/7/2014	1.994
424350021	Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	A	5/9/2014	1.944
103529021	Anny Karolyne dos Santos Nonato	B	11/12/2019	21
123967021	Augusto Domingos Borges Ortega	B	17/12/2013	21
477951021	Átilla Borges	A	23/10/2018	435
60842021	Brenda Travasso de Araújo	A	8/4/2014	2.094
435412021	César Magalhães de Souza	A	14/12/2015	1.479
71766021	Cristóvão Gomes Reis Junior	B	11/12/2019	21
122584022	Daniela Alves da Silva	B	11/12/2019	21
15288027	Edi Carlos de Souza	A	7/12/2015	1.486
69614022	Eliz Cristina Tietz da Conceição	D	11/12/2019	21
422639021	Evandro Barbosa França	A	4/7/2014	2.007
423322021	Fabiana Lira da Silva Trindade	A	28/7/2014	1.983
422634021	Felipe de Moraes Rodrigues	A	10/6/2014	2.031
33493021	Gleicemar Garcia dos Santos	A	25/3/2014	2.108
33316021	Jocinei Lopes Araujo	A	12/12/2013	2.115
435347021	Josiane da Cunha Ramalho	A	10/12/2015	1.483
63839021	Karine Machado Davalo	A	10/3/2014	2.123
116970021	Laura Antônia P. dos Santos	A	7/1/2014	2.185
422659021	Luciane Goulartt Larson Dias	A	23/6/2014	2.018
77091021	Lucio Fernandes Arguilheira	A	25/3/2014	2.108
54464022	Luiz Cláudio Marques de Oliveira	G	11/12/2019	21
131127022	Marcos Figueira	B	11/12/2019	21
45032021	Marcos Paulo Benites Duarte	B	11/12/2019	21
40143023	Maria Dolores Lopes Gomes	B	11/12/2019	21
91283023	Marly Rocha Silva de Santana	E	11/12/2019	21
19125022	Meire Evelyn Freitas Fernandes	A	24/3/2014	2.109
42895022	Nei Gomes Sandim	G	11/12/2019	21
9078021	Rita de Cassia Mistieri Valentim	B	11/12/2019	21
102452022	Roberto Luizom Trombeta	G	6/2/2018	694
38874021	Rodrigo Varanauskas Kassar	A	25/3/2014	2.108
70147024	Rosângela Quintana Alfonso Gonzaga	F	11/12/2019	21
435332021	Roseli Martins Ferreira	A	10/12/2015	1.483
92435021	Rubens José da Silva	A	24/3/2014	2.109
28168021	Silvia Marques de Paiva	A	3/1/2014	2.189
68291021	Sônia Barbosa Lopes	B	11/12/2019	21
15807021	Thais Helena Kirchesch e Costa	B	11/12/2019	21
19600021	Valdecir Pereira Lima	A	3/1/2014	2.189

EDITAL N. 10/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Gestão de Programas Habitacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 36 da Lei n. 4.489, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 57/500039/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da Agência de Habitação
Popular de Mato Grosso do Sul

ANEXO DO EDITAL N. 10/2020

Carreira: Gestão de Programas Habitacionais

Cargo: Fiscal de Obras Habitacionais

Classe	Quadro previsto = 40		Quadro Ocupado = 10	Vagas disponíveis no cargo = 30	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 40	7	-	0
B	Até 40	Até 16	1	Até 15	3
C	Até 35	Até 14	0	Até 14	0
D	Até 30	Até 12	0	Até 12	0
E	Até 25	Até 10	1	Até 9	0
F	Até 20	Até 8	0	Até 8	0
G	Até 15	Até 6	0	Até 6	0
H	Até 10	Até 4	1	Até 3	0

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Classe	Quadro previsto = 20		Quadro Ocupado = 6	Vagas disponíveis no cargo = 14	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 20	4	-	0
B	Até 40	Até 8	1	Até 7	3
C	Até 35	Até 7	0	Até 7	0
D	Até 30	Até 6	0	Até 6	0
E	Até 25	Até 5	0	Até 5	0
F	Até 20	Até 4	0	Até 4	0
G	Até 15	Até 3	1	Até 2	0
H	Até 10	Até 2	0	Até 2	0

Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

Classe	Quadro previsto = 123		Quadro Ocupado = 38	Vagas disponíveis no cargo = 85	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	%	Quantidade			
A	Até 100	Até 123	22	-	0
B	Até 40	Até 49	10	Até 39	16
C	Até 35	Até 43	0	Até 43	0
D	Até 30	Até 36	1	Até 35	0
E	Até 25	Até 30	1	Até 29	0
F	Até 20	Até 24	1	Até 23	0
G	Até 15	Até 18	3	Até 15	0
H	Até 10	Até 12	0	Até 12	0

Cargo: Gestor de Serviços Habitacionais – Em Extinção

Classe	Quadro previsto = 3		Quadro Ocupado = 3	Vagas disponíveis no cargo = 3	
	Limites de vagas na classe			Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção
	Quantidade				
A	-		0	-	0
B	-		0	-	0
C	-		0	-	0
D	Até 3		0	-	0
E	Até 3		0	0	0
F	Até 3		3	Até 3	0
G	Até 3		0	Até 3	0
H	Até 3		0	Até 3	0

EDITAL N. 11/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tornam pública para conhecimento dos interessados, a contagem do tempo de serviço dos servidores relacionados no anexo deste Edital, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, integrantes da carreira Segurança Penitenciária, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, computado até 31 de dezembro de 2019, para efeito de promoção funcional por

antiguidade, com fulcro no art. 31 da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 5 (cinco) dias, para a Divisão de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Processo n. 31/600576/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Administração do Sistema Penitenciário

ANEXO DO EDITAL N. 11/2020

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
110415021	Abelmar Aguiar de Andrade	Segunda	21/7/2016	0	1.259
120822022	Abraao Rodrigues de Paula	Terceira	1º/1/2018	0	730
468069022	Abrao Romero Barbosa Pereira da Silva	Inicial	22/5/2017	0	954
8760021	Acir Rodrigues	Especial	1º/12/2014	0	1.857
104190022	Adailton Neris de Souza	Quarta	5/4/2017	0	1.001
467888022	Adailton Peixoto Moraes	Inicial	19/5/2017	0	957
63582021	Adalton Bernardes da Silva	Especial	1º/1/2018	0	730
121499021	Adão Gomes Ribeiro	Segunda	21/7/2016	0	1.259
110416021	Adelson da Costa Machado	Segunda	21/7/2016	0	1.259
111335023	Ademilson Alves Ribeiro	Sexta	9/4/2018	0	632
476836022	Ademir Antunes de Brito	Inicial	24/10/2019	0	69
67223021	Ademir Portela de Souza	Primeira	20/5/2016	0	1.321
38782021	Adenor Alves de Mendonca	Especial	1º/1/2018	0	730
115460021	Adiel Rodrigues Barbosa	Segunda	21/7/2016	0	1.259
53433021	Adilson Aparecido Brum Weis	Especial	1º/1/2018	0	730
105101022	Adna Soares Faustino	Segunda	1º/1/2018	0	730
54380021	Adolfo Vareiro Garcia	Segunda	21/7/2016	0	1.259
117294022	Adonis Igor Lachowski	Terceira	1º/1/2018	0	730
64283021	Adoventino Barbosa da Silva	Especial	1º/1/2018	0	730
109617022	Adriana Barizan de Oliveira Silva	Quinta	21/7/2016	0	1.259
11458022	Adriana Bimbato Borges de Menezes	Quarta	5/4/2017	0	1.001
130745024	Adriana da Silva Alves	Sexta	9/4/2018	0	632
71865022	Adriana Maria Souza da Silva	Primeira	5/4/2017	0	1.001
117297022	Adriana Pincela Moraes	Terceira	1º/1/2018	0	730
467944023	Adriana Severina Farias Lima	Inicial	26/2/2018	0	674
6343022	Adriano Barbosa Bazzo	Terceira	1º/1/2018	0	730
124283025	Adriano Dantas Maciel	Inicial	16/5/2017	0	960
90692022	Adriano Paula Fernandes	Segunda	21/7/2016	0	1.259
118774022	Adriano Pereira de Lima	Quarta	21/7/2016	0	1.259
42514021	Adriano Rios	Especial	1º/1/2018	0	730
106759022	Adson Quintana Zerial	Terceira	1º/1/2018	0	730
34550021	Afonso Correa Blan	Especial	1º/1/2018	0	730
468365022	Agner Vitor Lucas Borges	Inicial	22/5/2017	0	954
119811022	Agostinho Correa Junior	Sexta	9/4/2018	0	632
467949021	Ailton de Brito Silva	Inicial	4/7/2017	0	911
46712021	Ailton de Freitas	Especial	1º/12/2014	0	1.857
41969021	Airton Luiz da Silva	Especial	1º/12/2014	0	1.857
86517021	Airton Olmedo Lopes	Segunda	21/7/2016	0	1.259
467986022	Airton Ruyz Dutra Junior	Inicial	22/5/2017	0	954
114442022	Alair da Silva Freitas	Terceira	1º/1/2018	0	730
77753021	Alan Balbuena	Segunda	1º/1/2018	0	730
50744022	Alberto Luiz Gomes Benevides	Sexta	9/4/2018	0	632
101057021	Albino Goncalves Lima Junior	Segunda	21/7/2016	0	1.259
427936022	Alcimari Marin de Souza Gomes	Inicial	21/10/2019	0	72
122282022	Alcir Ivam da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
61477022	Alda Benites Goncalves	Quinta	21/7/2016	0	1.259
44057021	Aldo Ivo Teixeira Ramos	Especial	1º/1/2018	0	730

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
36297022	Alessandra dos Anjos Menezes	Quinta	21/7/2016	0	1.259
25005021	Alessandra Galdino Camilo de Andrade	Segunda	21/7/2016	0	1.259
133896022	Alessandra Lopes Cajaiba	Quinta	21/7/2016	0	1.259
33671022	Alessandra Mendes	Terceira	1º/1/2018	0	730
101036022	Alessandra Porfirio	Quinta	21/7/2016	0	1.259
106285022	Alessandra Siqueira dos Santos	Quarta	21/7/2016	0	1.259
476852022	Alessandro da Silva Silveira	Inicial	25/10/2019	0	68
124704021	Alessandro Gatto Berca	Segunda	1º/1/2018	0	730
125243022	Alex Amorim	Sexta	9/4/2018	0	632
468090022	Alex Sandro Soligo	Inicial	18/5/2017	0	958
23394022	Alex Sandro Torres Oliveira	Sexta	9/4/2018	0	632
93007021	Alex Vasconcelos dos Santos	Primeira	21/7/2016	0	1.259
100703021	Alexander de Moura Soares	Segunda	1º/1/2018	0	730
467975022	Alexander Viegas de Miranda	Inicial	10/2/2005	0	5.438
123192022	Alexandra Vooght Cruz de Mello	Terceira	1º/1/2018	0	730
467945022	Alexandre Arruda de Melo	Inicial	4/7/2017	0	911
123537021	Alexandre Barbosa de Souza	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468101022	Alexandre Borges Miranda	Inicial	7/7/2017	0	908
45706022	Alexandre Cardoso Ferreira	Sexta	9/4/2018	0	632
467935023	Alexandre da Silva Ormond	Inicial	23/5/2017	0	953
110585021	Alexandre Ferreira de Souza	Especial	1º/1/2018	0	730
476849022	Alexandre Garcia Melo	Inicial	4/11/2019	0	58
123915022	Alexandre Magno Beijoza Dias	Quarta	21/7/2016	0	1.259
74795021	Alexandre Magno Genuncio Dias de Carvalh	Especial	1º/12/2014	0	1.857
82638022	Alexandre Mosciaro de Campos	Terceira	1º/1/2018	0	730
118942021	Alexandre Oliveira de Albuquerque	Segunda	21/7/2016	0	1.259
80669021	Alexandre Pereira Souza	Primeira	21/7/2016	0	1.259
130717021	Alexandre Silva do Nascimento	Segunda	21/7/2016	0	1.259
118525022	Alexandre Zacarias da Silva Alves	Sexta	9/4/2018	0	632
114351022	Alexsander Vega E Moraes	Sexta	9/4/2018	0	632
50478024	Alexsandro Rodrigues	Sexta	9/4/2018	0	632
64767022	Alfredo Meira Costa Junior	Terceira	1º/1/2018	0	730
93569022	Algemiro Marcos Muniz	Terceira	1º/1/2018	0	730
19575022	Alieslaine Ramona Pessôa	Sexta	9/4/2018	0	632
477595022	Aline Borges	Inicial	1º/11/2019	0	61
25472028	Aline de Souza Mendes	Inicial	24/2/2018	0	676
24636026	Aline Luzia de Mello	Inicial	31/7/2017	0	884
468030022	Aline Thais da Silva	Inicial	10/6/2017	0	935
40866022	Aline Toledo Montelo Beletti	Quarta	21/7/2016	0	1.259
105384022	Alirio Francisco do Carmo	Especial	21/1/2018	0	710
467971023	Allan Koch	Inicial	6/3/2018	0	666
74078021	Almir Jares Dias	Especial	1º/1/2018	0	730
467897022	Aloisio de Souza Mello Junior	Inicial	19/5/2017	0	957
79554021	Altair Silva de Lima	Segunda	21/7/2016	0	1.259
431827022	Altamir Aparecido Canavarros do Vale	Inicial	28/10/2019	0	65
85932021	Altamir Souza Figueiredo	Primeira	20/5/2016	0	1.321
33984021	Aluizio Botero Chastel Villazante	Segunda	21/7/2016	0	1.259
76509021	Alvaro Cassio Ferreira	Especial	21/7/2016	0	1.259
476893022	Alysson de Freitas Oliveira	Inicial	24/10/2019	0	69
467998022	Amanda de Deus Pereira Barboza	Inicial	4/7/2017	0	911
468032022	Amanda Gomes Ozorio	Inicial	24/2/2018	0	676
477597022	Amanda Souto Mayor Ramos	Inicial	22/10/2019	0	71
476848022	Amarildo Vieira Vaez	Inicial	30/10/2019	0	63
468100022	Amroze Luiz dos Santos	Inicial	22/5/2017	0	954
30724021	Amilton Caetano da Rocha	Segunda	21/7/2016	0	1.259
38503021	Amilton Jorge da Costa Evangelista	Especial	1º/12/2014	0	1.857
77774021	Ana Alice Garcia de Souza	Especial	1º/1/2018	0	730
112772021	Ana Alves Gomes de Carvalho	Especial	5/4/2017	0	1.001
79849021	Ana Cristina Dutra Nogueira de Barros	Especial	21/7/2016	0	1.259
12683021	Ana Cristina Francisca de Araujo	Terceira	1º/1/2018	0	730
56975021	Ana Cristina Silva E Brito Teodoro	Especial	1º/1/2018	0	730
104636022	Ana Flavia Soares Nogueira França	Terceira	1º/1/2018	0	730
477600022	Ana Gabriela Tunermann Pimenta	Inicial	4/11/2019	0	58
115209022	Ana Lucia Morais Coinete Gomes	Quinta	21/7/2016	0	1.259

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
31150021	Ana Lucia Nobica Marques	Primeira	20/5/2016	0	1.321
73003021	Ana Lucia Vilagra de Almeida Batista	Especial	1º/1/2018	0	730
476881022	Ana Paula dos Santos Mira	Inicial	31/10/2019	0	62
40531022	Ana Paula Fernandes Strang	Quarta	21/7/2016	0	1.259
86485022	Ana Paula Lopes	Terceira	1º/1/2018	0	730
14956023	Ana Paula Spoladore	Sexta	9/4/2018	0	632
468307023	Ana Rebecka Castro Santos	Inicial	5/3/2018	0	667
468308022	Ana Renata Pessoa Machado Scucuglia	Inicial	1º/6/2017	0	944
59052022	Ana Rita dos Santos	Terceira	1º/1/2018	0	730
59787022	Anadir Soares Muller	Especial	1º/1/2018	0	730
476879022	Anayra Gragiane Lopes Fin	Inicial	21/10/2019	0	72
118992021	Anderson Aparecido da Silva Moreno	Segunda	21/7/2016	0	1.259
476847022	Anderson de Souza Barbosa	Inicial	5/11/2019	0	57
468075022	Anderson Jesus Santos E Santos	Inicial	22/3/2018	0	650
112137022	Anderson Michael Domingos	Sexta	9/4/2018	0	632
24677022	Anderson Pimentel de Oliveira	Terceira	1º/1/2018	0	730
114449022	Anderson Prado	Sexta	9/4/2018	0	632
476857022	Anderson Wagner da Silva	Inicial	24/10/2019	0	69
40447021	Andre Aparecido Franca	Segunda	21/7/2016	0	1.259
476863022	Andre Augusto Loureiro de Almeida	Inicial	24/10/2019	0	69
468188022	Andre Costa de Morais	Inicial	3/6/2017	0	942
84724022	Andre de Sa Mendes	Terceira	1º/1/2018	0	730
468005023	Andre Fernandes da Silva	Inicial	3/7/2017	0	912
120850022	Andre Luis do Nascimento Vargas	Terceira	1º/1/2018	0	730
301550022	Andre Luiz Bueno Luiz	Inicial	25/10/2019	0	68
61303021	Andre Luiz de Barros Brandao	Especial	21/7/2016	0	1.259
122531022	Andre Luiz Garcia Santiago	Terceira	1º/1/2018	0	730
129106023	Andre Luiz Mariano de Oliveira	Inicial	19/11/2019	0	43
468186022	Andre Luiz Meira Sagaz	Inicial	3/7/2017	0	912
119624022	Andre Luiz Zucca	Sexta	9/4/2018	0	632
34444022	Andre Martins Bardivieso	Sexta	9/4/2018	0	632
92794022	Andre Sotolani Claudino	Sexta	9/4/2018	0	632
123106024	Andrea Abadia Gonsalves Rodrigues Cardos	Sexta	9/4/2018	0	632
74820021	Andrea Aparecida Rodrigues da Silva	Segunda	21/7/2016	0	1.259
14616022	Andrea Ramires dos Santos Machado	Quinta	21/7/2016	0	1.259
468045022	Andréia da Silva Marques	Inicial	7/8/2017	0	877
6473023	Andreia Goncalves da Silva Golfeto	Inicial	17/5/2017	0	959
105756022	Andreia Pereira Arce Diniz	Quarta	21/7/2016	0	1.259
88314022	Andreia Souza Lima	Segunda	21/7/2016	0	1.259
13143024	Andres Eduardo da Silva	Inicial	4/7/2017	0	911
60036021	Anelize Lazaro de Lima	Especial	1º/1/2018	0	730
56306021	Angela Aparecida Mendes de Carvalho	Segunda	21/7/2016	0	1.259
57170022	Angela Francisco do Carmo	Quinta	21/7/2016	0	1.259
117916021	Angelica Rosa de Almeida	Quarta	20/5/2016	0	1.321
113807022	Anna Lucia Coelho de Andrade	Terceira	1º/1/2018	0	730
69195023	Antonia Eva dos Santos Gomes	Terceira	1º/1/2018	0	730
53464021	Antonino Rebeque	Especial	1º/12/2014	0	1.857
34067021	Antonio Aparecido da Silva	Especial	21/7/2016	0	1.259
468084022	Antonio Ariel Dias Pinheiro	Inicial	4/7/2017	0	911
56071021	Antonio Basilio da Silva	Especial	1º/1/2018	0	730
26143022	Antonio Cassio Gonçalves dos Santos	Sexta	9/4/2018	0	632
118913023	Antonio Cesar Jimenes de Arruda	Quarta	1º/1/2018	365	365
85410022	Antonio dos Santos Marcal Juni	Sexta	9/4/2018	0	632
468184022	Antonio Fabricio da Silva Finoto	Inicial	23/2/2018	0	677
468077022	Antonio Fernando Martins da Silva	Inicial	22/5/2017	0	954
62488022	Antonio Ferreira Bueno	Terceira	1º/1/2018	0	730
5677030	Antonio Joao Ferreira Junior	Inicial	29/10/2019	0	64
55896021	Antonio Jose dos Santos	Especial	1º/1/2018	0	730
89499021	Antonio Lopez	Primeira	20/5/2016	0	1.321
74068022	Antonio Marcos de Almeida	Especial	1º/1/2018	0	730
63350023	Antonio Marcos Madureira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
58905021	Antonio Pinheiro de Andrade	Primeira	20/5/2016	0	1.321
128323023	Antonio Renol Pereira Verlengia	Terceira	1º/1/2018	0	730
81315021	Antonio Rubens Fernandes	Especial	21/7/2016	0	1.259

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
48515021	Antonio Sebastiao Castelo	Primeira	1º/1/2018	0	730
50505021	Antonio Silvio de Oliveira	Especial	1º/1/2018	0	730
11041022	Aparecida Luzinete Anastacio Afonso	Primeira	20/5/2016	0	1.321
83722022	Aparecida Nunes de Freitas Matos	Terceira	1º/1/2018	0	730
93212021	Aparecido Marcio de Moura	Especial	1º/1/2018	0	730
59853021	Arides Guedes Benites	Especial	1º/12/2014	0	1.857
444961022	Arielly de Siqueira Araujo Castro	Inicial	4/7/2017	0	911
31969021	Arildo Nunes	Especial	1º/1/2018	0	730
73240022	Arlison Campos Rojas	Terceira	1º/1/2018	0	730
476859022	Arnaldo Lima dos Santos	Inicial	25/10/2019	0	68
86522022	Arnaldo Ramao Zenteno Filho	Terceira	1º/1/2018	0	730
94416021	Arnold Siegfried Rosenacker	Especial	1º/1/2018	0	730
74766022	Aroldo Colanzi Vegas	Terceira	1º/1/2018	0	730
87808022	Artur de Souza Orue	Terceira	1º/1/2018	0	730
92444022	Astrogilda Loreta Moreira Meza	Quinta	21/7/2016	0	1.259
17925021	Atila Marcos Pereira de Jesus	Segunda	21/7/2016	0	1.259
18128021	Aud de Oliveira Chaves	Segunda	21/7/2016	0	1.259
94884022	Audiey Murph Ferreira Cunha	Quarta	5/4/2017	0	1.001
35722021	Augusto Cezar Correa de Souza	Especial	1º/12/2014	0	1.857
468031022	Augusto Pedro de Carvalho Filho	Inicial	19/7/2017	0	896
126891023	Aurileni Lacerda da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
65109021	Aurinto de Oliveira Pedreira Júnior	Especial	1º/1/2018	0	730
133244024	Aurora Maria Rosa de Oliveira	Inicial	4/7/2017	0	911
468183022	Axel Caceres Paes	Inicial	5/7/2017	0	910
467972022	Bárbara Andrade Ribeiro	Inicial	3/1/2018	0	728
418450022	Barbara Barros Machado Bogalho Junqueira	Inicial	4/11/2019	0	58
60713022	Barbara Bortoletto Silva Lario	Sexta	9/4/2018	0	632
43902021	Beatriz Modafari Martin	Primeira	20/5/2016	0	1.321
477614022	Beatriz Moreira de Souza Silva	Inicial	30/10/2019	0	63
468143023	Belit Indyanara Romeiro Lezcano	Inicial	22/5/2017	0	954
75813023	Ben Hur de Oliveira Tenorio	Terceira	1º/1/2018	0	730
127039022	Betania Teixeira Santos	Terceira	1º/1/2018	0	730
114966022	Betsy Raquel Pena Moraes	Terceira	1º/1/2018	0	730
51123022	Bianca Queiroz dos Santos	Sexta	9/4/2018	0	632
468095022	Brites Magalhaes da Silva	Inicial	22/5/2017	0	954
29626022	Bruna Natalia da Silva Nicacio de Melo	Sexta	9/4/2018	0	632
85406022	Bruna Pimenta dos Santos	Quarta	21/7/2016	0	1.259
468028022	Brunna Dias Marques Chagas	Inicial	5/7/2017	0	910
477613022	Brunno Diniz Meaza Polaquini	Inicial	31/10/2019	0	62
476901022	Bruno Aranha Neto	Inicial	6/11/2019	0	56
24507023	Bruno Cesar Alves Dias dos Reis	Inicial	4/7/2017	0	911
468013022	Bruno Henrique Gaspar Ferreira	Inicial	19/5/2017	0	957
468235022	Bruno Marques de Lourenco	Inicial	19/5/2017	0	957
36202022	Bruno Vinicius da Silva Lissoni	Sexta	9/4/2018	0	632
468309022	Bruno Yonamine de Arantes	Inicial	16/5/2017	0	960
97651022	Byron Hardmann Bezerra da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
467900022	Caio Fernando Moraes de Souza	Inicial	19/5/2017	0	957
24171022	Camila Insfran Mendes	Sexta	9/4/2018	0	632
439081022	Camila Olmedo dos Santos	Inicial	18/5/2017	0	958
50830022	Carla Celina Ribeiro da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
133033022	Carla Gameiro Alves da Fonseca	Sexta	9/4/2018	0	632
127506022	Carla Simone dos Reis	Quinta	21/7/2016	0	1.259
477620022	Carlos Adriano Goncalves Pereira	Inicial	4/11/2019	0	58
94935022	Carlos Alberto Alves do Nascimento	Terceira	1º/1/2018	0	730
45347021	Carlos Alberto Boeira Barbosa	Especial	1º/1/2018	0	730
122433022	Carlos Alexandre Barbosa Gaifatto	Quarta	21/7/2016	0	1.259
114131021	Carlos Andre Nobre da Silva	Segunda	21/7/2016	0	1.259
60628021	Carlos Cezar Dorneles de Oliveira	Especial	1º/1/2018	0	730
126049022	Carlos Eduardo Lhopi Jardim	Terceira	1º/1/2018	0	730
467910022	Carlos Henrique Cunha Clemente	Inicial	18/5/2017	0	958
25064022	Carlos Henrique da Silva Martins	Quarta	21/7/2016	0	1.259
14671022	Carlos Henrique Figueredo Lins	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468022022	Carlos Jose da Silva	Inicial	19/5/2017	0	957

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
113287023	Carlos Luciano da Silva	Quarta	21/7/2016	0	1.259
117926022	Carlos Matos Fernandes	Terceira	1º/1/2018	0	730
19342021	Carlos Pedrasa de Aquino	Segunda	21/7/2016	0	1.259
467926022	Carlos Renato Lopes	Inicial	22/5/2017	0	954
39142021	Carlos Wagner Sanabria Schneider	Especial	1º/1/2014	0	2.191
52708021	Carmo Soares Feitosa	Especial	1º/1/2018	0	730
131856023	Carolina Alves dos Santos	Sexta	9/4/2018	0	632
29377023	Carolina Ferriol	Sexta	9/4/2018	0	632
117614021	Carolina Giatti Sodre Arruda Coelho	Segunda	21/7/2016	0	1.259
119329027	Carolina Tinoco Machado Lenz (Sub Judge)	Inicial	5/11/2019	0	57
471236025	Caroline Amaral Tenorio	Inicial	18/11/2019	0	44
468026022	Caroline Lucas Ferrarezi	Inicial	17/5/2017	0	959
467894023	Caroline Richards de Vasconcelos Pereira	Inicial	24/2/2018	0	676
468145024	Carolini de Souza Luciano	Inicial	26/2/2018	0	674
95321021	Cassia Andrea Rodrigues	Segunda	21/7/2016	0	1.259
72321022	Cassia Francisca Moreira	Terceira	1º/1/2018	0	730
7721022	Cassia Luciane Alkiris	Sexta	9/4/2018	0	632
6166022	Cassiana Navarrete Neris	Terceira	1º/1/2018	0	730
35372021	Catarino Vilalva Filho	Especial	1º/1/2018	0	730
95254021	Celenir Ibertina Rodrigues de Souza	Especial	1º/1/2018	0	730
89485022	Celia Cristina Linhares	Quinta	21/7/2016	0	1.259
30406022	Celia do Nascimento Elias	Terceira	1º/1/2018	0	730
91968022	Celia Lino da Costa Souza	Especial	1º/1/2018	0	730
100427021	Celio D Oliveira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
57982022	Celio Tomaz de Assis	Terceira	1º/1/2018	0	730
61285021	Celio Trajano dos Santos	Terceira	20/5/2016	0	1.321
105388021	Celso Oliveira da Cunha	Especial	1º/1/2018	0	730
108920022	Cesar Jose Garcia de Deus	Terceira	1º/1/2018	0	730
16410022	Charles Bueno de Andrade	Sexta	9/4/2018	0	632
467920022	Charles de Gaulle Gomes Chauvin	Inicial	19/5/2017	0	957
106878021	Cidnaldo da Luz Franco	Segunda	21/7/2016	0	1.259
467965022	Cinthia Caldeira Nogueira	Inicial	24/2/2018	0	676
129267022	Cinthia Danielle do Nascimento Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
104638022	Cintia Regina Mota Queiroz de Avila	Terceira	1º/1/2018	0	730
476915022	Claire Lucia Redivo Azolini	Inicial	30/10/2019	0	63
117510021	Clarissa Cruz da Costa Leite	Segunda	21/7/2016	0	1.259
120390022	Claudemir Dutra da Silva Moraes	Quarta	21/7/2016	0	1.259
117186022	Claudemir Marques	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468021022	Claudemir dos Santos	Inicial	19/5/2017	0	957
93529022	Claudete Aparecida Lopes Xavier	Sexta	9/4/2018	0	632
68259022	Claudia Andreia de Queiroz	Quinta	21/7/2016	0	1.259
104751022	Claudia Benevenuto Garcia	Quinta	21/7/2016	0	1.259
52818022	Claudia Dalla Nora Martins	Quinta	21/7/2016	0	1.259
468314023	Claudia dos Santos Alves Ribeiro	Inicial	19/11/2019	0	43
85035022	Claudia Lucimara Molina Perenhas	Quinta	21/7/2016	0	1.259
115897022	Claudia Maria Martins de Almeida Garces	Quinta	5/4/2017	0	1.001
89488021	Claudia Raquel Diniz	Segunda	21/7/2016	0	1.259
81079021	Claudia Regina de Castilho Flôres	Primeira	20/5/2016	0	1.321
126995022	Claudia Rios	Sexta	9/4/2018	0	632
464988022	Claudinei dos Santos Machado	Inicial	28/10/2019	0	65
46774021	Claudinei Saraiva Viana	Especial	1º/1/2018	0	730
81845022	Claudio Aparecido Messias de Araujo	Terceira	1º/1/2018	0	730
77464021	Claudio Cesar Souza	Primeira	21/7/2016	0	1.259
114134021	Claudio de Oliveira Alves	Segunda	21/7/2016	0	1.259
108395022	Claudio dos Reis Alviço	Quinta	21/7/2016	0	1.259
92224022	Cláudio Martins	Quinta	21/7/2016	0	1.259
79582022	Claudio Roberto Viana de Araujo	Segunda	21/7/2016	0	1.259
85750021	Claudiomar Suszek	Especial	21/7/2016	0	1.259
129753022	Claudjane dos Santos Vieira	Sexta	9/4/2018	0	632
90667021	Clayton Loschi Rocha	Segunda	21/7/2016	0	1.259
107256022	Clea Ramos Campos	Quarta	21/7/2016	0	1.259
72864021	Cleberson Gmachl	Especial	1º/1/2018	0	730
128922022	Cledson Machado do Amaral	Sexta	9/4/2018	0	632
126285023	Cleia Santos do Nascimento Rocha	Sexta	9/4/2018	0	632

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
100096022	Cleide Lazari de Freitas	Quinta	21/7/2016	0	1.259
89585022	Cleide Santos do Nascimento Freitas	Terceira	1º/1/2018	0	730
476920022	Cleiton Bueno de Matos	Inicial	24/10/2019	0	69
16838022	Cleiton Martins Machado	Sexta	9/4/2018	0	632
49338021	Clemildo Camargo Barreto	Especial	1º/1/2018	0	730
61743022	Cleomar Soares Rodrigues	Primeira	20/5/2016	0	1.321
27032022	Cleonice de Souza Spada	Sexta	9/4/2018	0	632
110439022	Cleuber Barbosa Teixeira	Quinta	21/7/2016	0	1.259
58652022	Cleudon Junior de Souza	Especial	1º/1/2018	0	730
52804021	Cleusa Balbino da Silva	Especial	5/4/2017	0	1.001
70560022	Cleuza Barbosa de Oliveira	Quinta	21/7/2016	0	1.259
58662021	Cleuza Orgeda Henrique	Especial	1º/1/2018	0	730
476936022	Cleverson Jullyano Freitas Lopes	Inicial	25/10/2019	0	68
52969021	Cleverson Luis Pedraza de Menezes	Segunda	21/7/2016	0	1.259
476904021	Cleverton Henrique Louro de Souza Leal	Inicial	30/10/2019	0	63
128043022	Cleyton Magalhães da Silva	Quarta	21/7/2016	0	1.259
467918022	Cleyton Rodrigo da Silva	Inicial	23/5/2017	0	953
131400024	Cleyton Silva Paes	Quarta	21/7/2016	0	1.259
93064022	Clodir Silva dos Santos	Sexta	9/4/2018	0	632
80481022	Clodoaldo Alfonso Cancian	Primeira	20/5/2016	0	1.321
33860024	Clodomilson dos Santos	Quinta	21/7/2016	0	1.259
65165022	Clovis Pereira	Terceira	1º/1/2018	0	730
48301021	Creone da Conceição Batista	Especial	1º/1/2018	0	730
79532023	Cristiane Aparecida Rodrigues Verissimo	Terceira	1º/1/2018	0	730
118478022	Cristiane Arantes de Paulo	Terceira	1º/1/2018	0	730
468232022	Cristiane da Silva Sobrinho	Inicial	6/3/2018	0	666
119059024	Cristiane dos Santos Pereira Tavares	Quarta	1º/7/2016	0	1.279
98856022	Cristiane Lima de Albuquerque	Quinta	21/7/2016	0	1.259
84960022	Cristiane Martins Antiqueira do Carmo	Quinta	21/7/2016	0	1.259
75446022	Cristiane Soares Camargo	Quarta	21/7/2016	0	1.259
13442022	Cristiano da Silva Fonseca	Sexta	9/4/2018	0	632
476923022	Cristiano Nehring	Inicial	24/10/2019	0	69
120897022	Cristina Leal de Souza	Sexta	9/4/2018	0	632
207022	Cristina Santos de Faveri	Sexta	9/4/2018	0	632
64914021	Cynthia Benites Lorentz	Primeira	20/5/2016	0	1.321
468228022	Cyro Guimaraes Ribeiro do Nascimento	Inicial	4/7/2017	0	911
82809021	Daladier Cardoso	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468081022	Daniel Augusto Veras de Azevedo	Inicial	4/7/2017	0	911
477032022	Daniel Bagordakis Ferreira	Inicial	23/10/2019	0	70
125052021	Daniel Jacinto de Araujo	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468020022	Daniela Vialli Gomes Genova	Inicial	16/5/2017	0	960
468024022	Daniele Melgar de Jesus	Inicial	28/8/2017	0	856
19889025	Daniele Parron Prado	Inicial	31/8/2017	0	853
477129022	Danieli Tinoco de Aquino	Inicial	22/10/2019	0	71
33428023	Daniella Souza Lima Soares	Terceira	1º/1/2018	0	730
28785022	Danielle Coimbra Ferle	Sexta	9/4/2018	0	632
468138023	Danillo Augusto Silva Lima	Inicial	4/7/2017	0	911
468160023	Danilo Damázio Bomfim	Inicial	2/3/2018	0	670
477132022	Danilo de Brito Semprebom	Inicial	23/10/2019	0	70
342487022	Danilo Euzebio Peres	Inicial	27/10/2019	0	66
319049022	Danilo Fernandes Silva	Inicial	26/10/2019	0	67
435669025	Danilo Salvaterra de Araujo	Inicial	18/5/2017	0	958
84134022	Danyel da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
468157023	Darci Souza Chaves	Inicial	24/5/2017	0	952
28832028	Darguim Juliao Vilhalva Junior	Inicial	19/5/2017	0	957
64633023	Darlene Alves de Oliveira	Terceira	1º/1/2018	0	730
124029023	Davi Antonio Bernardes Junior	Segunda	21/7/2016	0	1.259
476965022	Davi Hegner	Inicial	25/10/2019	0	68
114971022	Davi Paladini da Silva	Segunda	21/7/2016	0	1.259
6724024	David Oliveira Mancelho	Inicial	19/5/2017	0	957
10518022	Deborah Pires de Menezes	Sexta	9/4/2018	632	0
36162022	Deivis Carvalho Feitosa	Terceira	1º/1/2018	0	730
28154021	Dejair Ferreira de Arruda	Especial	1º/1/2018	0	730
100209022	Dejair Santana Junior	Segunda	21/7/2016	0	1.259

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
36185021	Denilson Loures de Assis	Segunda	21/7/2016	0	1.259
477135022	Denilson Sousa Gama	Inicial	24/10/2019	0	69
468023022	Denis Pires de Souza	Inicial	6/7/2017	0	909
476958022	Denise Avila de Castro	Inicial	28/10/2019	0	65
112593022	Denise Gomes da Silva Potrich	Quinta	21/7/2016	0	1.259
102853023	Denise Lopes Mansilha	Sexta	9/4/2018	0	632
476956022	Dennys Bruno Pereira Batista	Inicial	24/10/2019	0	69
476964022	Dhione de Paula da Silva	Inicial	28/10/2019	0	65
7574022	Diego Antunes Davalo	Sexta	9/4/2018	0	632
468165023	Diego Barbosa Inocencio	Inicial	22/5/2017	0	954
468311022	Diego Bortoletto Silva Lario	Inicial	5/3/2018	0	667
468224022	Diego Cassiano da Fonseca Barbosa	Inicial	18/5/2017	0	958
476959022	Diego Ferreira Aranda	Inicial	25/10/2019	0	68
28773022	Diego Lima Caramalac	Inicial	3/7/2017	0	912
468312022	Diego Machado da Silva	Inicial	5/7/2017	0	910
468220022	Diego Moura Possionato	Inicial	22/5/2017	0	954
322417022	Diego Ricardo de Assis Leonel	Inicial	28/10/2019	0	65
50573022	Diego Tiago da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
437862022	Dilcelene dos Santos	Inicial	31/10/2019	0	62
74836022	Dilma Colman Delbane	Quinta	21/7/2016	0	1.259
131421022	Dilton Melo	Sexta	9/4/2018	0	632
126716022	Diniz Ferreira da Cunha	Terceira	1º/1/2018	0	730
468087022	Diogo Rafael dos Santos Soares	Inicial	4/7/2017	0	911
476962022	Diogo Tarifa Cruz	Inicial	31/10/2019	0	62
59353021	Diolandes Pereira de Lima	Especial	21/7/2016	0	1.259
113532022	Dioleno Ribeiro da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
477030022	Dionatan Lopes Oliveira dos Santos	Inicial	25/10/2019	0	68
476966022	Dione Benites Ribas	Inicial	1º/11/2019	0	61
36090022	Dirceu Belmar Monis	Terceira	1º/1/2018	0	730
56799021	Dirceu de Jesus Arruda Coelho	Especial	1º/1/2018	0	730
476967022	Dirceu Policarpo	Inicial	23/10/2019	0	70
468083022	Divaldo Ferreira Souto Filho	Inicial	15/6/2017	0	930
57909022	Djair Aparecido Tiviroli	Terceira	1º/1/2018	0	730
113614022	Djenane Alves de Paula Silva do Carmo	Segunda	21/7/2016	0	1.259
60069021	Doglas Novaes Vilas	Segunda	21/7/2016	0	1.259
48385021	Domingos Savio de Arruda	Especial	1º/1/2018	0	730
10237021	Dora Inez Ramos Caffarena	Primeira	1º/1/2018	0	730
132758024	Doralice Pereira da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
90796022	Doriedson Domingos Rosa	Terceira	1º/1/2018	0	730
25811022	Dorval Hugo Zanchet	Primeira	20/5/2016	0	1.321
468227022	Douglas Aparecido Rezende Pereira	Inicial	18/5/2017	0	958
468313022	Douglas Arruda Silva	Inicial	6/3/2018	0	666
100980023	Douglas Assad Arruda	Inicial	22/2/2018	0	678
117103023	Douglas de Moura Martins	Sexta	9/4/2018	0	632
97581024	Douglas Marrone Antonio	Inicial	27/2/2018	0	673
15205030	Douglas Miranda de Souza	Inicial	23/10/2019	0	70
132195022	Douglas Pereira Gonçalves Souza	Sexta	9/4/2018	0	632
55050023	Douglas Rodrigo M de O Grande	Inicial	29/10/2019	0	64
49949022	Douglas Roney Fernandes Marinho	Especial	1º/12/2014	0	1.857
61928022	Edemar Arruda de Lima	Especial	1º/1/2018	0	730
63139021	Edemar Litter	Especial	1º/1/2018	0	730
104864022	Edenir Moura Lopes Garcia	Quinta	21/7/2016	0	1.259
127983021	Eder Custodio Borges de Oliveira	Terceira	1º/1/2018	0	730
119543022	Eder da Silva Ximenes	Quarta	21/7/2016	0	1.259
125293021	Eder de Oliveira Vilela	Segunda	21/7/2016	0	1.259
80704022	Eder Johnson Godoy Barbosa	Quarta	21/7/2016	0	1.259
113298023	Eder Regis Rodrigues	Sexta	9/4/2018	0	632
130603027	Eder William Ador	Inicial	2/3/2018	0	670
70507022	Edeval dos Reis Gomes	Quinta	21/7/2016	0	1.259
121175021	Ediclei dos Santos Silva	Segunda	1º/1/2018	0	730
11405022	Edilena da Rocha	Terceira	1º/1/2018	0	730
69166021	Edilson Ferreira	Especial	1º/1/2018	0	730
476851022	Edilson Fidelis da Silva	Inicial	5/11/2019	0	57

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
467924022	Edimara Dalanora	Inicial	5/7/2017	0	910
38396021	Edinaldo Dias Lemos	Segunda	21/7/2016	0	1.259
98555022	Edinei Freire da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
89595022	Edinei Gomes de Brito	Quarta	21/7/2016	0	1.259
8058021	Edir Rubens Queiroz Campos	Segunda	21/7/2016	0	1.259
78551021	Edita Gil	Segunda	1º/1/2018	0	730
60145021	Edivaldo Alves Vieira	Primeira	20/5/2016	0	1.321
476864022	Edivan Pedro de Oliveira	Inicial	30/10/2019	0	63
81823022	Edjane Aparecido Vieira	Terceira	1º/1/2018	0	730
51333022	Edmar Leite Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
52788022	Edmilson Andrade Jarcem	Segunda	21/7/2016	0	1.259
116636022	Edmilson Rodrigues Horacio	Quarta	21/7/2016	0	1.259
127086024	Edna Silva de Arruda	Terceira	1º/1/2018	0	730
101145022	Edna Teixeira dos Santos	Quinta	21/7/2016	0	1.259
117022022	Ednalva Pereira da Silva Junqueira	Quinta	21/7/2016	0	1.259
110249022	Edneia Aparecida da Silva Melo	Terceira	1º/1/2018	0	730
54267022	Edson Aparecido de Oliveira	Primeira	1º/1/2018	0	730
476884022	Edson Aparecido Peres de Jesus	Inicial	25/10/2019	0	68
129060022	Edson da Silva Amorim	Sexta	9/4/2018	0	632
467916022	Edson Deniozevicz	Inicial	4/7/2017	0	911
64549022	Edson Ferreira Pereira Sobrinho	Terceira	1º/1/2018	0	730
74170021	Edson Jose Alves dos Santos	Segunda	21/7/2016	0	1.259
436962022	Edson Xavier de Souza Junior	Inicial	3/7/2017	0	912
468315022	Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca	Inicial	17/5/2017	0	959
89962021	Eduardo Alves Dutra	Segunda	21/7/2016	0	1.259
378162022	Eduardo Batista Arrua	Inicial	29/10/2019	0	64
131760022	Eduardo Cordeiro da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
37696022	Eduardo da Silva Oliveira	Terceira	1º/1/2018	0	730
110253022	Eduardo de Oliveira Sachelaride	Terceira	1º/1/2018	0	730
43002023	Eduardo Gustavo Ribeiro Lima	Especial	1º/1/2018	0	730
82406021	Eduardo Henrique Lyvio	Especial	21/7/2016	0	1.259
468002023	Eduardo Martins dos Reis	Inicial	19/5/2017	0	957
99996023	Eduardo Tobias	Inicial	7/7/2017	0	908
117624022	Edvania Biserra Amario Garcia	Terceira	1º/1/2018	0	730
69761021	Eidimar Prado de Freitas	Especial	1º/1/2018	0	730
2584022	Elaine Aparecida Pereira Cardoso	Sexta	9/4/2018	0	632
32123022	Elaine Arima Xavier Castro	Especial	1º/12/2014	0	1.857
91336022	Elaine Cristina de Souza Alencar Cecci	Especial	5/4/2017	0	1.001
115435022	Elcio Blanes Moralles	Terceira	1º/1/2018	0	730
31956021	Elenice Domingos	Primeira	20/5/2016	0	1.321
74841022	Eliana da Silva Borges	Sexta	9/4/2018	0	632
82858021	Eliana Doraci da Silva	Especial	1º/1/2018	0	730
439624022	Eliana dos Santos Pereira de Sousa (Sub Judice)	Inicial	5/11/2019	0	57
34332022	Eliandro de Oliveira Cavalari	Quarta	21/7/2016	0	1.259
477642022	Eliane Alves Ladislau	Inicial	22/10/2019	0	71
56454021	Eliane dos Santos Freitas	Especial	1º/1/2018	0	730
130781022	Eliane Ferreira da Silva Souza	Quinta	21/7/2016	0	1.259
106296023	Eliane Freitas Luz Medina	Terceira	1º/1/2018	0	730
101326022	Eliane Gonçalves Duarte da Silva	Quinta	21/7/2016	0	1.259
467984022	Eliane Mauricio da Silva	Inicial	22/5/2017	0	954
88143022	Elias Costa Gomes	Quarta	21/7/2016	0	1.259
65941021	Elias Ribeiro de Castro	Primeira	20/5/2016	0	1.321
70766022	Elieda Borges da Costa	Quinta	21/7/2016	0	1.259
72177022	Eliene Taveira Lemes	Terceira	1º/1/2018	0	730
89795022	Eliezer de Campos	Sexta	9/4/2018	0	632
468009022	Elio Anacleto da Silva Filho	Inicial	2/3/2018	0	670
56754022	Eliomar Alves Silveira	Sexta	9/4/2018	0	632
7856022	Elisa Regina Nunes Tavares Mantovani	Quinta	21/7/2016	0	1.259
79670022	Elisangela Cazari	Quinta	21/7/2016	0	1.259
94772022	Elisangela Pereira de Souza Martins	Terceira	1º/1/2018	0	730
130881023	Elisangela Tenorio Vasconcelos Pinheiro	Inicial	31/10/2019	0	62
467978022	Elisson Haas Herculano	Inicial	27/2/2018	0	673

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
19861022	Elizabeth da Silva	Quinta	21/7/2016	0	1.259
75876023	Elizabeth Dranka	Especial	1º/1/2018	0	730
61134021	Elizabeth Nogueira da Silva	Segunda	21/7/2016	0	1.259
73261022	Elizandra Assis da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
121837023	Elizangela Loschi Rocha	Inicial	21/10/2019	0	72
82623021	Elizangela Pereira da Silva Lubian	Especial	1º/1/2018	0	730
83422021	Elizangela Silva da Cruz	Primeira	20/5/2016	0	1.321
102236022	Elizangela Viana dos Santos	Sexta	9/4/2018	0	632
37918022	Elizeu da Cunha Sanches	Sexta	9/4/2018	0	632
476858022	Ellen Carla Souza de Paula Machado	Inicial	31/10/2019	0	62
476856022	Ellen Paula da Silva Santos	Inicial	22/10/2019	0	71
71796021	Eloir de Lima Corrêa Carneiro	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468212022	Elton Socorro dos Santos Godoi	Inicial	2/3/2018	0	670
431326027	Elvis de Oliveira Viracao	Inicial	3/7/2017	0	912
36389022	Elvis Ley Tiberio de Andrade	Sexta	9/4/2018	0	632
89568021	Elvis Ofemester Moreira	Primeira	20/5/2016	0	1.321
692022	Elvis Takashi Umemura	Sexta	9/4/2018	0	632
95558021	Elza Souza Silva	Especial	21/7/2016	0	1.259
116413022	Emanuel Humberto da Silva Costa	Terceira	1º/1/2018	0	730
308632022	Emanuelle Ramalho Amaral	Inicial	29/5/2017	0	947
467985022	Emerson Adolfo Scipiao dos Santos	Inicial	31/5/2017	0	945
112528024	Emerson de Araujo Soares	Sexta	9/4/2018	0	632
14801021	Enir Adão Soares da Silva	Segunda	21/7/2016	0	1.259
119131022	Eraldo Cristovão de Souza	Quarta	21/7/2016	0	1.259
19009021	Eraldo Goncalves da Costa	Especial	1º/1/2018	0	730
49665022	Erani Antonio Boeno	Especial	1º/1/2018	0	730
43320021	Erasmio de Souza	Segunda	21/7/2016	0	1.259
10053022	Eric Gutierrez	Quarta	5/4/2017	0	1.001
468316022	Erica da Silva Toome	Inicial	4/7/2017	0	911
36591021	Erica Ferreira da Silva	Segunda	21/7/2016	0	1.259
97424022	Erika Lucia Salomao Funes	Especial	21/7/2016	0	1.259
468213024	Erismar Gomes Barbosa	Inicial	2/3/2018	0	670
99865023	Ernandes Gabriel da Silva Miranda	Sexta	9/4/2018	0	632
476870024	Ernane Queiroz dos Santos	Inicial	28/10/2019	0	65
124320022	Esdras Pereira Canhete	Quarta	21/7/2016	0	1.259
476855022	Esequiel Teixeira dos Santos (Sub Judice)	Inicial	6/11/2019	0	56
125596023	Estefesson Gilliard da Silva Chaves	Inicial	25/10/2019	0	68
11065021	Etamar Cardoso Cavalheiro	Especial	1º/1/2018	0	730
61988021	Eudair Paixao de Matos	Especial	1º/1/2018	0	730
67986021	Eudes Melo Vicente	Especial	1º/1/2018	0	730
36723022	Eugenio Cesar Jardim	Quarta	21/7/2016	0	1.259
126550022	Eunice da Silva Santos de Almeida	Quarta	21/7/2016	0	1.259
61383021	Eva Vitoriano Costa	Segunda	21/7/2016	0	1.259
105400022	Evaldo Cristovao de Souza	Quarta	21/7/2016	0	1.259
476903022	Evaldo Tomaz dos Santos Junior	Inicial	3/11/2019	0	59
468218023	Evaldo Zschornack	Inicial	2/3/2018	0	670
468317022	Evandro Charao Machado	Inicial	1º/6/2017	0	944
117109022	Evandro Luis Mota de Oliveira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
124198021	Evelaine Almeida Mendonca	Segunda	1º/1/2018	0	730
73495022	Evelin Rodrigues da Costa	Terceira	1º/1/2018	0	730
5374022	Eveline Alves Esteves	Quinta	21/7/2016	0	1.259
106297022	Evelyn Ellem Pereira Tiburcio	Quinta	21/7/2016	0	1.259
96894021	Evelyn Leite Royg Barthiman	Especial	1º/1/2018	0	730
133071023	Everaldo Gomes Lubas	Sexta	9/4/2018	0	632
116588021	Everson Pereira de Carvalho	Segunda	21/7/2016	0	1.259
124321021	Everton Flores de Moraes	Segunda	1º/1/2018	0	730
468105023	Everton Gregorio da Silva	Inicial	5/3/2018	0	667
468078022	Everton Pereira da Silva	Inicial	4/7/2017	0	911
125443023	Ezequiel Ortiz Dias	Sexta	9/4/2018	0	632
41605035	Fabiana Emanuelle Archanjo dos Santos	Inicial	1º/11/2019	0	61
100783022	Fabiana Esteves de Souza	Terceira	1º/1/2018	0	730
20609022	Fabiana Gimenez Ferreira	Sexta	9/4/2018	0	632
476941022	Fabiana Teodoro da Silva	Inicial	31/10/2019	0	62
123286021	Fabiana Wruck da Silva de Matos	Segunda	21/7/2016	0	1.259

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
468038022	Fabiane Cargnin Faccin	Inicial	18/5/2017	0	958
118921022	Fabiano Almeida Coelho	Terceira	1º/1/2018	0	730
129110022	Fabiano de Carvalho Moreira	Terceira	1º/1/2018	0	730
99445021	Fabiano Franca	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468319022	Fabiano Lima da Silva	Inicial	23/5/2017	0	953
424926025	Fabiano Oliveira Queiroz Lima	Inicial	19/5/2017	0	957
95010022	Fabiano Serencovich Manzoni	Terceira	1º/1/2018	0	730
93839022	Fabio Boni Cogo	Terceira	1º/1/2018	0	730
70794021	Fabio Castilho Rosa Pires	Especial	1º/1/2018	0	730
130719022	Fabio Cesar Velasques	Segunda	1º/1/2018	0	730
95070022	Fabio Cezar Koslinski	Terceira	1º/1/2018	0	730
468003022	Fabio da Costa Falcao	Inicial	6/7/2017	0	909
476911022	Fábio Emmanuel Reis Lima (Sub Judge)	Inicial	5/11/2019	0	57
99893021	Fabio Ferreira Amarilio	Segunda	21/7/2016	0	1.259
119652022	Fabio Freitas de Andrade	Terceira	1º/1/2018	0	730
476916022	Fábio Gilberto Valente	Inicial	24/10/2019	0	69
128596021	Fabio Henrique Romero Borde	Segunda	21/7/2016	0	1.259
477643022	Fabio Junior de Almeida Flores	Inicial	29/10/2019	0	64
122989022	Fabio Leite Munhoz	Sexta	9/4/2018	0	632
123981021	Fabio Luiz Pereira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
120027022	Fabio Luiz Sotolani da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
68012022	Fabio Manoel Casco Neto	Quinta	21/7/2016	0	1.259
467893022	Fabio Messana Bernardes	Inicial	19/5/2017	0	957
111895022	Fabio Ximenes Lopes	Segunda	21/7/2016	0	1.259
115732022	Fabírcia Gil Lima de Souza	Terceira	1º/1/2018	0	730
20193021	Fabricia Oliveira Silva Fanaia	Especial	21/7/2016	0	1.259
468190022	Fabricio Damazio Bomfim	Inicial	5/7/2017	0	910
425941023	Fabricio de Oliveira Franco	Inicial	22/5/2017	0	954
33127022	Fabricio Rodrigues Monge	Terceira	1º/1/2018	0	730
92767022	Fabricio Tassinari de Souza	Terceira	1º/1/2018	0	730
476943022	Fagner de Campos Souza	Inicial	28/10/2019	0	65
40852023	Fagner Silva Lima	Sexta	9/4/2018	0	632
100211022	Fausto Torres Murunaka	Sexta	9/4/2018	0	632
468011022	Felipe Cezaretti Delgado	Inicial	22/5/2017	0	954
42559023	Felipe Gomes Zanon	Inicial	28/10/2019	0	65
50114021	Fermina Garcia Escobar Batista	Especial	5/4/2017	0	1.001
127449021	Fernanda Carneiro Lacerda	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468217022	Fernanda Castanheira Amaral	Inicial	1º/8/2017	0	883
477890022	Fernanda de Araujo Silva	Inicial	5/11/2019	0	57
125727022	Fernanda de Melo Rosa Campidelli	Quarta	21/7/2016	0	1.259
461232022	Fernanda de Vasconcelos Cardoso Monteiro	Inicial	28/10/2019	0	65
36035023	Fernanda Gameiro Alves	Sexta	9/4/2018	0	632
477630022	Fernanda Mattos Silva	Inicial	21/10/2019	0	72
468018022	Fernanda Oliveira Pereira	Inicial	22/5/2017	0	954
132230022	Fernanda Vilasboa Vieira Castro	Sexta	9/4/2018	0	632
77350021	Fernandes Pereira da Silva	Especial	1º/1/2018	0	730
111519022	Fernando de Lima Gomes	Terceira	1º/1/2018	0	730
466413024	Fernando dos Santos Oliveira	Inicial	19/5/2017	0	957
112825022	Fernando dos Santos Queiroz	Terceira	1º/1/2018	0	730
51504021	Fernando Ferreira de Anunciacao	Especial	1º/1/2018	0	730
476945022	Fernando Henrique de Miranda Simões	Inicial	9/11/2019	0	53
477629022	Fernando Jorge Guimarães	Inicial	5/11/2019	0	57
468121023	Fernando Marcio Bichara Pereira	Inicial	5/7/2017	0	910
476949022	Fernando Martins Scotton	Inicial	25/10/2019	0	68
467979022	Fernando Soares Marques	Inicial	28/2/2018	0	672
49900022	Finécio Paulino dos Santos	Especial	1º/1/2018	0	730
99682022	Flavia Lemes de Paula Nogueira	Terceira	1º/1/2018	0	730
476930022	Flavio Augusto Santos Vieira	Inicial	29/10/2019	0	64
437698023	Flavio de Souza Barros	Inicial	18/5/2017	0	958
123340022	Flavio Rodrigues Marques	Quarta	21/7/2016	0	1.259
110046021	Fleximene Martins dos Santos	Segunda	21/7/2016	0	1.259
82142022	Florindo Tonelli Neto	Quinta	21/7/2016	0	1.259
91811022	Francielli Lucena	Sexta	9/4/2018	0	632

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
468320022	Francinaldo da Silva Pereira	Inicial	24/5/2017	0	952
75767021	Francisco Alexandre da Silva	Segunda	21/7/2016	0	1.259
80873021	Francisco Alves de Araujo	Primeira	20/5/2016	0	1.321
34993022	Francisco Américo Sanabria	Especial	1º/1/2018	0	730
48552023	Francisco da Silva Queiroz	Inicial	25/10/2019	0	68
93037022	Francisco de Souza Filho	Quarta	5/4/2017	0	1.001
57256022	Francisco Jorge Anastacio Afonso	Primeira	20/5/2016	0	1.321
68927022	Francisco Solano Larréa Calves	Terceira	1º/1/2018	0	730
107815022	Francislea Custodia Theodoro Braga	Quarta	20/5/2016	0	1.321
476906022	Francislene Maria Rodriguez Pereira	Inicial	18/11/2019	0	44
51930021	Franclei Barnabé dos Santos	Segunda	21/7/2016	0	1.259
89105022	Franklin Caetano de Freitas	Terceira	1º/1/2018	0	730
468017022	Frederico Queiroz Arantes	Inicial	14/6/2017	0	931
75093022	Frederico Roa de Medeiros Guimaraes	Terceira	1º/1/2018	0	730
467942022	Freed Vieira Ribeiro	Inicial	6/12/2017	0	756
117111021	Fulvio Ramires da Silva	Segunda	21/7/2016	0	1.259
431901023	Gabriel Dias Santana Silva	Inicial	29/11/2017	0	763
250436022	Gabriel Lemos Guedes	Inicial	22/5/2017	0	954
301691022	Gabriela Francisco Alonso	Inicial	26/2/2018	0	674
40914022	Gelson Felipe Franco Ribeiro	Sexta	9/4/2018	0	632
468189022	Gelton Rodrigues de Souza	Inicial	23/5/2017	0	953
99780022	Genesis Jose da Silva	Quinta	21/7/2016	0	1.259
112395022	Genivaldo Caitano de Oliveira	Sexta	9/4/2018	0	632
311018022	Geovanna Feitosa Cunha	Inicial	6/7/2017	0	909
104266021	Germano Rodrigues Ramos	Especial	1º/1/2018	0	730
38126021	Gerson do Carmo Carvalho	Especial	1º/1/2018	0	730
129513022	Gesian Domingos Porto	Sexta	9/4/2018	0	632
118337022	Gesica Hernandez	Quinta	21/7/2016	0	1.259
127354021	Gesielle de Assis Lopes Ribeiro	Segunda	1º/1/2018	0	730
477647022	Géssica Caires Mira	Inicial	31/10/2019	0	62
93052021	Getulio Soares Becker	Segunda	1º/1/2018	0	730
102373021	Gilberto Avelino Mendes	Terceira	1º/1/2018	0	730
126785022	Gilberto Dias Nascimento	Terceira	1º/1/2018	0	730
468093022	Gilberto Leite Oliveira Junior	Inicial	4/7/2017	0	911
95067021	Gilberto Mendes de Magalhães	Segunda	21/7/2016	0	1.259
21364022	Gilberto Rozemberg da Silva	Segunda	1º/1/2018	0	730
31526021	Gilda Prieto	Especial	1º/1/2018	0	730
6002023	Gilmar Ferreira Barbosa	Terceira	1º/1/2018	0	730
468079022	Gilmar Nilson Rodrigues	Inicial	23/5/2017	0	953
90040022	Gilson Alexandre de Jesus Braga	Especial	1º/1/2018	0	730
83120021	Gilson de Assis Martins	Especial	1º/1/2018	0	730
70138021	Gilson de Queiroz Satorre	Segunda	21/7/2016	0	1.259
118958021	Gilson Lino Filho	Segunda	21/7/2016	0	1.259
61786021	Gilson Rufino da Silva	Segunda	21/7/2016	0	1.259
89392022	Giorgia Liciane Silvestre do Amaral Oliveira	Terceira	1º/1/2018	0	730
124203021	Giorgio Henrique de Almeida	Segunda	21/7/2016	0	1.259
129910022	Gisele Aparecida Cesario Romeiro	Terceira	1º/1/2018	0	730
133765023	Gisele de Oliveira Arantes	Sexta	9/4/2018	0	632
467928022	Gisele Nantes Nogueira dos Santos	Inicial	6/7/2017	0	909
90007022	Gisele Rosinha Ribeiro Freitas	Terceira	1º/1/2018	0	730
43091021	Gisele Viana de Castro	Especial	1º/1/2018	0	730
73498022	Giselle Cecilia de Vasconcelos	Sexta	9/4/2018	0	632
108708024	Giselle da Silva Marques de Barros	Quarta	21/7/2016	0	1.259
24269021	Giselle Soares de Oliveira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
40543025	Gislaine de Souza Fonseca Schweiger	Quarta	21/7/2016	0	1.259
467980022	Gislaine Martins	Inicial	19/5/2017	0	957
107651022	Gizelda Winckler Martinez	Especial	1º/1/2018	0	730
98905022	Gladis Borges de Oliveira Ferreira	Terceira	1º/1/2018	0	730
120518022	Glaucia de Matos Dias	Quinta	21/7/2016	0	1.259
124205021	Glaucia Varanis Ortega	Segunda	21/7/2016	0	1.259
90255022	Glaucilene Hall Amorim	Quinta	21/7/2016	0	1.259
42368021	Gleiber Domingos Toledo da Costa	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468321022	Gleudson Batista Goncalves	Inicial	8/6/2017	0	937
109451021	Gleison Aparecido Gomes dos Anjos	Segunda	1º/1/2018	0	730

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
122596021	Gloria Zunilda Mendes Cruz	Especial	1º/1/2018	0	730
95847022	Gracilda Gonçalves Godoi de Almeida	Terceira	1º/1/2018	0	730
468036022	Grasiela Batista Brito	Inicial	22/5/2017	0	954
477005022	Graziano de Figueiredo Couto	Inicial	24/10/2019	0	69
119875023	Graziela de Oliveira Bernardo	Terceira	1º/1/2018	0	730
126001023	Grazielle Soares de Oliveira	Sexta	9/4/2018	0	632
467886022	Grazielle Vinha	Inicial	22/5/2017	0	954
467976022	Grazielli dos Santos Alves Ribeiro	Inicial	28/7/2017	0	887
454399022	Gricielo Jahn	Inicial	28/10/2019	0	65
468037022	Gudileia Adriana Vaz Macedo Silva Torrac	Inicial	16/5/2017	0	960
477661022	Guilherme Cristiano Presotto	Inicial	27/10/2019	0	66
117648023	Guilherme da Conceicao	Sexta	9/4/2018	0	632
477007022	Guilherme Pereira do Prado Almeida	Inicial	23/10/2019	0	70
134161021	Guilherme Webster	Especial	1º/1/2018	0	730
46825022	Guilhermo Garcia Filho	Terceira	1º/1/2018	0	730
468110022	Guinther Lacerda Dresch	Inicial	22/5/2017	0	954
468004022	Gustavo Antonio de Ataíde	Inicial	3/7/2017	0	912
42188022	Gustavo Dias Goncalves	Sexta	9/4/2018	0	632
110913023	Gustavo Estadulho Lucarelli	Quarta	20/5/2016	1.095	226
468322022	Hamilton Akira Kanayama	Inicial	27/2/2018	0	673
64977022	Haroldo de Oliveira Tenório	Terceira	1º/1/2018	0	730
15345024	Hebert Alcyr Peixer	Sexta	9/4/2018	0	632
120416021	Helaine Gomes da Silva Barros Ton	Especial	21/7/2016	0	1.259
98302023	Hellen Ricalde Benevides	Inicial	1º/11/2019	0	61
75111021	Heloise Helena Rodrigues Flores de Arrud	Especial	1º/1/2018	0	730
3218021	Helson Lino de Amorim	Especial	1º/1/2018	0	730
477017022	Henrique Leria Martins Júnior	Inicial	23/10/2019	0	70
468114023	Heriberto Cardoso Consoli	Inicial	22/5/2017	0	954
477701022	Herivelton Souza Ramão	Inicial	25/10/2019	0	68
461768023	Herlon Ramos Rocha	Inicial	12/3/2019	0	295
467906022	Hernandes Alves da Silva	Inicial	30/5/2017	0	946
24213022	Hevelyn Carla Castilho de Oliveira Gonza	Sexta	9/4/2018	0	632
73499021	Heverson da Silva Bastos	Segunda	21/7/2016	0	1.259
424267024	Hildebrando Costa Morais Filho	Inicial	24/5/2017	0	952
87785022	Hilton Amaral Junior	Terceira	1º/1/2018	0	730
98888021	Horacio Shiroshi Karino	Segunda	21/7/2016	0	1.259
122316021	Hudson Halison Florentino	Segunda	21/7/2016	0	1.259
119880022	Hugo Alexander Rodrigues Pereira	Terceira	1º/1/2018	0	730
126825022	Hugo Arraes Fonseca de Sa	Terceira	1º/1/2018	0	730
467915023	Hugo da Fonseca Guerreiro	Inicial	1º/3/2018	0	671
468323023	Hugo Henrique Franqueiro Oliveira	Inicial	25/5/2017	0	951
113319022	Humberto Therence Fernande Santos	Quarta	21/7/2016	0	1.259
44018021	Humberto Witter de Abreu	Especial	1º/1/2018	0	730
123288022	Ideldina Fatima Nogueira Martins	Terceira	1º/1/2018	0	730
471271023	Idines Ferreira	Inicial	21/10/2019	0	72
468324022	Igor Romao Colares Nogueira	Inicial	19/5/2017	0	957
50074021	Ilda Gomes Rodrigues	Segunda	21/7/2016	0	1.259
122544022	Ilo Davi de Farias Machado	Quarta	21/7/2016	0	1.259
94159021	Ines Camposano Porto	Especial	1º/1/2018	0	730
468094022	Ingrid Hellen Cristaldo de Azevedo	Inicial	23/2/2018	0	677
54892022	Inocencia Albuquerque Dazaker	Especial	1º/1/2018	0	730
24623022	Iohaner Almeida Lemos Alves	Sexta	9/4/2018	0	632
467982022	Iraci Adriana de Oliveira	Inicial	26/2/2018	0	674
477047022	Iran Alberto Coelho Misael	Inicial	24/10/2019	0	69
87563021	Irene Goncalves Barbosa	Primeira	20/5/2016	0	1.321
75044022	Irene Maria de Almeida Ibrahim Campos	Quinta	21/7/2016	0	1.259
57236021	Ironi Soares Xavier	Especial	1º/1/2018	0	730
468070022	Isabela Ceron de Oliveira	Inicial	7/7/2017	0	908
477045022	Isabela Escobar dos Santos	Inicial	22/10/2019	0	71
302135022	Isadora Gorges da Cruz	Inicial	25/8/2017	0	859
477051022	Ismael Whesly Borges	Inicial	23/10/2019	0	70
118713022	Ivan Gomes Placido	Quarta	21/7/2016	0	1.259
468046022	Ivan Lucas Ransato da Silva	Inicial	20/5/2017	0	956
11438022	Ivan Nunes Duarte	Terceira	1º/1/2018	0	730

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
93225021	Ivanete Almeida Guimaraes	Terceira	1º/1/2018	0	730
107833023	Ivanete Martins da Silva Yahn	Quinta	21/7/2016	0	1.259
116480021	Ivanio Calistro Soares	Segunda	1º/1/2018	0	730
96024023	Ivete Moraes Rodrigues Pereira	Quinta	21/7/2016	0	1.259
115567021	Ivo de Arruda Coelho	Segunda	21/7/2016	0	1.259
53558023	Ivo Dias da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
55075021	Ivone de Assuncao Nogueira	Quinta	1º/12/2014	1.460	397
125097022	Izabel Cristina Camargo Leme Azevedo	Quinta	21/7/2016	0	1.259
68674021	Izaldo Antonio Salles Junior	Primeira	20/5/2016	0	1.321
125099021	Izan Goncalves Segato	Segunda	21/7/2016	0	1.259
24767022	Izilda Poliana Baeta da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
33447028	Jacieli Santos Oliveira	Inicial	3/7/2017	0	912
117533022	Jacira Conceicao Lopes da Silva	Quinta	21/7/2016	0	1.259
112608022	Jacira Soares de Arruda	Terceira	1º/1/2018	0	730
70026022	Jaciro Eugenio Marinho	Quinta	21/7/2016	0	1.259
132150022	Jackeli da Silva Mulari	Quinta	21/7/2016	0	1.259
123455021	Jackeline Aparecida Gomes Moreno Valenzu	Primeira	1º/1/2018	0	730
66407022	Jackeline Leite dos Santos	Quinta	5/4/2017	0	1.001
110712022	Jackson Bendassolli	Terceira	1º/1/2018	0	730
127155023	Jackye Lee Magalhaes Santos	Sexta	9/4/2018	0	632
58968021	Jailza Espindola	Especial	1º/1/2018	0	730
468044022	Jaime Henrique Ferreira de Sa Queiroz	Inicial	28/2/2018	0	672
39285021	Jaime Pinheiro de Lima	Especial	1º/1/2018	0	730
462292022	Jaine Souza Garcia	Inicial	28/10/2019	0	65
87506021	Jair Cabral de Oliveira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
73496021	Jair Garcete Prado	Segunda	21/7/2016	0	1.259
22896023	Jair Rocha Benites	Inicial	19/5/2017	0	957
90032022	Jair Rodrigues de Paula	Quarta	21/7/2016	0	1.259
100435022	Jairo dos Santos	Quinta	21/7/2016	0	1.259
13084022	Jairo Fuhr	Quarta	21/7/2016	0	1.259
133064022	James Bianchi	Quarta	21/7/2016	0	1.259
114500022	Janaina Correa Alves Nishikawa	Terceira	1º/1/2018	0	730
57431021	Janaina Tereza de Figueiredo Ajala	Primeira	21/7/2016	0	1.259
101676021	Janderson Cristaldo	Especial	1º/1/2018	0	730
467968022	Janete Walchak	Inicial	18/5/2017	0	958
78524021	Jania Claudia de Castro Cardoso	Segunda	21/7/2016	0	1.259
133487021	Janicleia Barbosa Fernandes	Segunda	21/7/2016	0	1.259
467908022	Jaqueline Caceres da Paixão	Inicial	18/5/2017	0	958
84071022	Jaqueline Gomes de Carvalho Cunha	Quinta	21/7/2016	0	1.259
13503022	Jean Carlo Barbosa Gaifatto	Sexta	9/4/2018	0	632
9656022	Jean Carlos da Silva Cunha	Sexta	9/4/2018	0	632
468245022	Jean Carlos Pereira do Nascimento	Inicial	14/3/2018	0	658
477657022	Jean Roger Leite da Costa	Inicial	26/10/2019	0	67
468325022	Jeferson Batista Urder de Andrade Aquino	Inicial	23/2/2018	0	677
15133022	Jeferson Bruno da Silva Rocha	Sexta	9/4/2018	0	632
467987022	Jeferson da Silva Cunha	Inicial	7/12/2017	0	755
31737024	Jeferson de Souza Silva	Inicial	24/10/2019	0	69
25678021	Jefferson Jacques Jose de Almeida	Segunda	21/7/2016	0	1.259
110153023	Jefferson Spazzapan Ferreira	Inicial	7/12/2017	0	755
121537021	Jehu Vieira Serrado Junior	Segunda	21/7/2016	0	1.259
251779022	Jenifer Priscila Justino da Silva	Inicial	18/5/2017	0	958
477659022	Jeosafa Bogarim Alves	Inicial	28/10/2019	0	65
467983022	Jéssica Araujo de Melo	Inicial	3/7/2017	0	912
467969022	Jessica de Oliveira Torres	Inicial	23/5/2017	0	953
477069022	Jessica Dias dos Santos	Inicial	6/11/2019	0	56
368302026	Jessika Machado	Inicial	7/11/2019	54	1
445221022	Jessyka Garcia Araujo Miranda	Inicial	16/5/2017	0	960
34309021	Jesus Ferreira Gutierrez	Segunda	21/7/2016	0	1.259
47459021	Jeziel Duarte Passos	Especial	1º/1/2018	0	730
36289027	Jhennifer Souza da Silva	Inicial	28/10/2019	0	65
468328022	Jhonatan Jara Gonzalez	Inicial	4/7/2017	0	911
133190022	Jilherme do Nascimento de Souza	Sexta	9/4/2018	0	632
63007021	Joao Bosco Correia	Especial	1º/1/2018	0	730
38651022	Joao Bosco da Silva Caibro	Primeira	20/5/2016	0	1.321

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
27349021	Joao Carlos de Oliveira	Segunda	1º/1/2018	0	730
74581022	Joao Carlos Marcondes	Segunda	21/7/2016	0	1.259
22074022	Joao Carlos Vanini da Cruz	Especial	1º/1/2018	0	730
112839037	Joao da Silva Vieira	Inicial	25/10/2019	0	68
112474022	Joao Dias da Rocha	Quinta	21/7/2016	0	1.259
56187022	João Dimarães Pereira	Especial	1º/1/2018	0	730
468043022	Joao Eduardo Doimo de Oliveira	Inicial	23/8/2017	0	861
116077021	Joao Francisco Dias Aguirre	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468242022	Joao Gabriel Okamoto	Inicial	19/5/2017	0	957
467989022	Joao Henrique Prevedel	Inicial	19/5/2017	0	957
468326023	Joao Henrique Souza Guerino	Inicial	24/10/2019	0	69
80995022	Joao Jose da Silva	Segunda	21/7/2016	0	1.259
31744024	Joao Jose Rauber	Especial	1º/1/2018	0	730
94406021	Joao Lino da Silva Filho	Especial	1º/1/2018	0	730
468001022	Joao Paulo Delmute Moraes	Inicial	22/5/2017	0	954
121198022	Joao Paulo Munhos	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468061022	Joao Paulo Santos Carvalho	Inicial	30/7/2017	0	885
73369021	Joao Sergio de Souza Pires	Especial	1º/1/2018	0	730
106396022	Joao Xavier Martins Neto	Quinta	21/7/2016	0	1.259
23852021	Joaquim Machado da Silva	Especial	1º/12/2014	0	1.857
34100021	Jocemil Menezes de Queiroz	Especial	1º/1/2018	0	730
40331023	Joder Luis Epifanio	Terceira	1º/1/2018	0	730
129800021	Joelson Dias Barbosa	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468367023	Johnny Monteiro do Nascimento	Inicial	22/10/2019	0	71
467884022	Johnny Villasanti Sakaguti	Inicial	3/7/2017	0	912
41078021	Joiaribe Martins Alves	Especial	1º/1/2018	0	730
71989022	Joita Firmino Romcy de Moura	Especial	21/7/2016	0	1.259
477636022	Jonadabe Oliveira Santos Alves	Inicial	29/10/2019	0	64
124598022	Jonas dos Santos Ferreira	Quarta	5/4/2017	0	1.001
25681022	Jonathas Wilson Moraes Candido	Sexta	9/4/2018	0	632
125931022	Jonildo Domingos da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
96457021	Jonnes Junior Rocha	Segunda	21/7/2016	0	1.259
120535021	Jorcilene Alves Araujo	Segunda	21/7/2016	0	1.259
41902021	Jorge Leandro dos Santos	Especial	21/7/2016	0	1.259
35011022	Jorge Luiz Ramos	Especial	1º/1/2018	0	730
101334021	Jorge Mario Leite dos Santos	Segunda	21/7/2016	0	1.259
44917021	Jorge Martiniano da Costa	Especial	1º/1/2018	0	730
103058021	Jorge Nemoto	Especial	1º/1/2018	0	730
35222021	Jose Amadeu Gomes dos Santos	Primeira	20/5/2016	0	1.321
19527022	Jose Antonio Abuid Celuque Martucevis	Terceira	1º/1/2018	0	730
87399022	Jose Antonio Garcia Sales	Terceira	1º/1/2018	0	730
86446022	Jose Aparecido da Silva	Segunda	21/7/2016	0	1.259
38672021	Jose Augusto Goncalves Robes	Especial	1º/1/2018	0	730
49564021	Jose Carlos Marques	Especial	1º/12/2014	0	1.857
13685021	Jose Carlos Marra Ferreira	Especial	1º/1/2018	0	730
47695021	Jose Correa da Silva	Primeira	20/5/2016	0	1.321
53875022	Jose Dias da Rocha	Primeira	1º/1/2018	0	730
121725022	Jose Henrique Lopes de Faria	Terceira	1º/1/2018	0	730
547021	Jose Hilton Lacerda	Especial	1º/1/2018	0	730
74495022	Jose Mendes Magalhaes	Terceira	1º/1/2018	0	730
41696021	Jose Nelson Amaral de Oliveira	Especial	1º/1/2018	0	730
37388021	Jose Nicácio do Nascimento	Segunda	1º/1/2018	0	730
75190022	Jose Renato Mendes Fernandes	Terceira	1º/1/2018	0	730
468053023	Jose Renato Nunes Vilalba	Inicial	5/3/2018	0	667
71173021	Jose Roberto Ferreira Chaves	Primeira	21/7/2016	0	1.259
44676022	Jose Roberto Jacques	Especial	1º/1/2018	0	730
59163021	Jose Ronaldo da Silva	Especial	1º/1/2018	0	730
117661022	Jose Wagner Rivarola Elpidio	Quarta	21/7/2016	0	1.259
24571029	Joseane Aparecida Carvalho	Inicial	26/7/2017	0	889
66423025	Josecley Cristina Tasca	Sexta	1º/8/2014	0	1.979
88986021	Joseni de Souza Bezerra	Segunda	21/7/2016	0	1.259
126316022	Josiane da Silva	Quinta	21/7/2016	0	1.259
72672022	Josianni Marcelino Dias	Sexta	9/4/2018	0	632
467997023	Josias de Oliveira Nery Filho	Inicial	19/5/2017	0	957

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
116484022	Josikelli de Souza Andrade	Sexta	9/4/2018	0	632
477071022	Joslaine dos Santos Nunes	Inicial	6/11/2019	0	56
477075022	Jovani Gomes de Camargo	Inicial	30/10/2019	0	63
114784022	Juceli Barbosa Espindula da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
39249022	Jucelia Barbosa de Espindola	Terceira	1º/1/2018	0	730
115611021	Jucelio Sales Lara	Segunda	21/7/2016	0	1.259
117536021	Juciane Aparecida Tiburtino Alves Lopes	Quinta	21/7/2016	0	1.259
114506022	Jucilei de Matos Chimenez	Quarta	21/7/2016	0	1.259
133473024	Jucylleyde Macedo Lopes dos Santos	Inicial	17/5/2017	0	959
86249021	Juldete Nogueira de Freitas	Primeira	21/7/2016	0	1.259
93076022	Julhiano Nunes Germano	Quarta	21/7/2016	0	1.259
69382022	Juliana Almeida Tristao Vernochi	Sexta	9/4/2018	0	632
467932022	Juliana Benfatti de Alencar	Inicial	1º/3/2018	0	671
33930023	Juliana Campos da Costa	Sexta	9/4/2018	0	632
130698024	Juliana Luzia da Silva	Quinta	21/7/2016	0	1.259
108497021	Juliana Muniz de Freitas	Especial	5/4/2017	0	1.001
41854021	Juliana Vaini Menon Bazzo	Segunda	21/7/2016	0	1.259
5521022	Juliane Ferreira Vitorino	Sexta	9/4/2018	597	35
111415027	Julierme Rossoni	Inicial	18/5/2017	0	958
42428022	Julio Afonso Schroer	Terceira	1º/1/2018	0	730
68026021	Julio Cesar Assumpcao	Especial	1º/1/2018	0	730
468327022	Julio Cesar de Oliveira Junior	Inicial	19/5/2017	0	957
57636021	Julio Cesar Eller Goncalves	Especial	1º/1/2018	0	730
109208022	Julio Cesar Goes da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
68673022	Julio Cesar Kolling	Terceira	1º/1/2018	0	730
468086022	Julio Cesar Padilha Cardoso	Inicial	3/7/2017	0	912
128284022	Julio Cesar Pascoal	Terceira	1º/1/2018	0	730
25133022	Julio Cesar Thomaz Ramos	Quarta	1º/12/2014	0	1.857
468244023	Julio Cezar Besen	Inicial	27/2/2018	0	673
16081022	Julio Leonardo da Silva Raimundo	Sexta	9/4/2018	0	632
477662022	Junior Cervantes de Lima	Inicial	29/10/2019	0	64
61833021	Jurandir Dias de Miranda	Especial	1º/1/2018	0	730
55993021	Justina Marques da Silva	Especial	1º/1/2018	0	730
66193021	Justo Aquino Navarro	Segunda	21/7/2016	0	1.259
337775022	Kalebe Rodrigues de Oliveira	Inicial	1º/3/2018	0	671
130765023	Kamila Cristina Sanches Hernandez	Terceira	1º/1/2018	0	730
467963022	Kamila Nascimento Nunes	Inicial	10/7/2017	0	905
131307024	Karen Cibeli Siqueira Neves	Sexta	9/4/2018	0	632
381809022	Karen Costa Arrivabene	Inicial	29/10/2019	0	64
125340022	Karina Salles Silva Gonçalves	Terceira	1º/1/2018	0	730
101871022	Karine Godoy	Quinta	21/7/2016	0	1.259
122471021	Katcilene Vogado Riquelme	Especial	21/7/2016	0	1.259
31557022	Kathreen Aparecida de Medeiros Gil	Sexta	9/4/2018	0	632
476866022	Katia Pinhal	Inicial	6/11/2019	0	56
64028021	Katia Regina de Oliveira Ramos	Especial	1º/1/2018	0	730
125120022	Katia Reis Atala Gomes Duarte	Terceira	1º/1/2018	0	730
79387022	Katiuscia Petry	Sexta	9/4/2018	0	632
133774022	Katiuscia Silva Mattos	Quinta	21/7/2016	0	1.259
125638022	Keila Terezinha Rodrigues de Oliveira	Terceira	1º/1/2018	0	730
63812022	Kélia Regina Leandro	Sexta	9/4/2018	0	632
19699022	Kelli Oliveira Rocha	Sexta	9/4/2018	0	632
41415023	Kelly Cristini Moreira Steffen Flores	Inicial	16/5/2017	0	960
467892023	Kelly Santos Assunção	Inicial	24/2/2018	0	676
94939022	Kennio Barbosa Macedo	Terceira	1º/1/2018	0	730
467909022	Kenzo Correa Mochizuke	Inicial	23/5/2017	0	953
118358022	Keyla Christina de Oliveira Soares	Sexta	9/4/2018	0	632
122333021	Khristian Andre Ribeiro Negri	Segunda	21/7/2016	0	1.259
124782021	Kilvia de Oliveira Colombo Teixeira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
477891022	Kim Augusto de Barreto Fonseca Rabelo	Inicial	28/10/2019	0	65
81279022	Kimiko de Freitas	Terceira	1º/1/2018	0	730
120608021	Kleber da Conceicao Duarte	Segunda	21/7/2016	0	1.259
133298028	Kleitton Rocha Caminha	Inicial	3/3/2018	0	669
98825022	Lafrank Loubet da Rosa	Quinta	21/7/2016	0	1.259

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
90150022	Laila Ramos Hassan	Especial	1º/12/2014	0	1.857
435324022	Lais de Almeida Ricci	Inicial	16/5/2017	0	960
128469021	Laiza Fernanda Martini da Silva	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468253022	Larissa Rockenbach	Inicial	18/5/2017	0	958
112405021	Larissa Tassinari de Souza	Quinta	21/7/2016	0	1.259
469338025	Laura Elisa Bulhoes de Souza Rocha	Inicial	1º/11/2019	0	61
107870022	Laureci Salete Finger Roberto	Sexta	9/4/2018	0	632
87588021	Laurenne Costa de Oliveira	Especial	21/7/2016	97	1.162
127459021	Lauro Luciano Barboza de Mello	Segunda	21/7/2016	0	1.259
131370021	Lauzimar Dias Acosta	Segunda	1º/1/2018	0	730
69940022	Lazaro Souza de Carvalho Neto	Quinta	21/7/2016	0	1.259
128085022	Lazelina da Fonseca Simoes Goncalves Tro	Quinta	21/7/2016	0	1.259
115616022	Leandra Salustiana da Silva Oliveira	Terceira	1º/1/2018	0	730
468193021	Leandro Bueno Fernandes da Silva	Inicial	4/7/2017	0	911
468255022	Leandro de Oliveira Silva	Inicial	5/3/2018	0	667
476898022	Leandro Francisco Fernandes Santos (Sub Judge)	Inicial	22/11/2019	0	40
349299022	Leandro Jacques Morales	Inicial	19/5/2017	0	957
104560021	Leandro Morteau da Silva	Segunda	5/4/2017	0	1.001
20108022	Leandro Nogueira Bastos	Sexta	9/4/2018	0	632
477665022	Leandro Vieira da Silva	Inicial	11/11/2019	0	51
468329022	Leomar do Nascimento	Inicial	6/7/2017	0	909
53131021	Leonardo Aparecido Ribeiro	Especial	1º/1/2018	0	730
468330022	Leonardo de Souza Ortiz	Inicial	19/5/2017	0	957
96224022	Leonardo Luiz Aquino Pinheiro	Terceira	1º/1/2018	0	730
59629022	Leonardo Pinasso Filho	Terceira	1º/1/2018	0	730
376585022	Leonardo Silva Sotolani	Inicial	28/10/2019	0	65
121613022	Leoncio Elidio dos Santos Junior	Segunda	21/7/2016	0	1.259
131132022	Leoney Martins Duarte Barbosa	Terceira	1º/1/2018	0	730
50617022	Leonice Miranda Rocha Guarini	Especial	1º/1/2018	0	730
90081024	Leonidas dos Santos Rocha	Inicial	17/2/2005	3.426	2.005
64348021	Liane Aparecida Pogodin	Especial	1º/1/2018	0	730
119480022	Lidiane Ribeiro Machado Nunes	Quarta	21/7/2016	0	1.259
1010022	Lidiane Sousa Basso	Quinta	21/7/2016	0	1.259
22731022	Ligia Amarilio Cruz	Sexta	9/4/2018	0	632
114880021	Ligia Goncalves	Especial	21/7/2016	0	1.259
55859021	Ligia Maria Asato Dorta	Especial	1º/12/2014	0	1.857
71858021	Ligia Vania Oliveira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
457967022	Lileia Souza Leite	Inicial	14/6/2017	0	931
60330021	Lili Helemberger	Especial	1º/1/2018	0	730
477894022	Lilian Blanco Rodrigues	Inicial	4/11/2019	0	58
130347022	Lilian Danielli Santos Vieira	Terceira	1º/1/2018	0	730
97607023	Lilian Raquel Ricci Tenorio	Terceira	1º/1/2018	0	730
468331022	Liliane Amarilha	Inicial	30/5/2017	0	946
440477022	Lindsei Chaves Ramos	Inicial	4/11/2019	0	58
468332022	Lindy Machado de Oliveira	Inicial	18/5/2017	0	958
77638022	Loirdes Benedito de Oliveira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468249022	Lorran Machado	Inicial	4/7/2017	0	911
67849024	Lourival Pereira da Mota	Terceira	1º/1/2018	0	730
476892022	Lualison Goncalves de Souza	Inicial	24/10/2019	0	69
468126024	Luana Cabreira Guerra	Inicial	28/2/2018	0	672
99056023	Luana Kohara Soncini	Inicial	19/5/2017	0	957
2222024	Luana Macedo Monaco Thal	Inicial	22/5/2017	0	954
468049022	Luana Ortega Garai	Inicial	18/5/2017	0	958
467967022	Luana Petersen Figueiredo	Inicial	19/5/2017	0	957
317090022	Lucas Pereira Braz	Inicial	4/7/2017	0	911
119764023	Lucelia de Oliveira Machado da Silva	Inicial	28/2/2018	0	672
124950022	Lucelia Mendonca Rivero	Terceira	1º/1/2018	0	730
87356022	Lucenir Amancia Duarte	Quinta	21/7/2016	0	1.259
468016022	Lucia Patricia Senna Carrapateira	Inicial	5/7/2017	0	910
468250022	Luciana Alves da Costa	Inicial	6/7/2017	0	909
117373021	Luciana Cavalcanti Borges Mendes	Especial	21/7/2016	0	1.259
468067022	Luciana Espindola de Lyra	Inicial	3/7/2017	0	912
73913022	Luciana Freitag	Quinta	21/7/2016	0	1.259

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
468248022	Luciana Gomes Poli	Inicial	10/7/2017	0	905
7695022	Luciana Monteiro da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
476888022	Luciana Pereira	Inicial	30/10/2019	0	63
127011022	Luciana Pereira de Lima	Terceira	21/7/2016	0	1.259
133498021	Luciana Rojas Leal Papa dos Santos	Especial	21/7/2016	0	1.259
476872022	Luciano Caetano da Silva	Inicial	6/11/2019	0	56
77356022	Luciano da Silva Ramos	Quarta	21/7/2016	0	1.259
397524022	Luciano de Almeida Pereira	Inicial	23/5/2017	0	953
89905022	Luciano Esteves Dantas	Terceira	1º/1/2018	0	730
109904022	Luciano Freitas Defendi	Quinta	21/7/2016	0	1.259
115872022	Luciano Mendonça Pinheiro	Quarta	21/7/2016	0	1.259
93690022	Luciano Yamauchi	Terceira	1º/1/2018	0	730
109844022	Lucilene da Silva Oliveira	Quinta	21/7/2016	0	1.259
477682022	Luciene de Fatima Porfirio Aparecida	Inicial	21/10/2019	0	72
129687021	Luciene Esteves Dantas Cardoso	Segunda	21/7/2016	0	1.259
110514022	Lucilene de Fatima Mathias	Terceira	1º/1/2018	0	730
73388021	Lucilio Pinto de Moraes Navarro Neto	Segunda	21/7/2016	0	1.259
83897022	Lucimar Ferreira de Queiroz	Terceira	1º/1/2018	0	730
57659022	Lucimara de Freitas	Quinta	21/7/2016	0	1.259
116099022	Lucimara Mateus Potric de Souza	Sexta	9/4/2018	0	632
94569021	Lucinei Alves da Silva	Especial	1º/1/2018	0	730
94804022	Lucineia Brito da Silva Borsatto	Quinta	21/7/2016	0	1.259
472325023	Lucineia de Jesus Oliveira	Inicial	5/11/2019	0	57
468040022	Lucio Flavio Luiz Mendes	Inicial	22/5/2017	0	954
101675022	Lucio Pablo Machado	Quarta	21/7/2016	0	1.259
53908022	Luis Antonio Espindola	Terceira	1º/1/2018	0	730
22740022	Luis Augusto Cavalheiro Beletti	Quarta	21/7/2016	0	1.259
467917022	Luis Claudio Thal	Inicial	18/5/2017	0	958
117239022	Luis Fernando Melao da Silva	Quarta	21/7/2016	0	1.259
17946022	Luiz Alberto da Silva Dourados	Segunda	21/7/2016	0	1.259
467931022	Luiz Anselmo Morinigo Ferreira Costa	Inicial	16/5/2017	0	960
73120021	Luiz Antonio Aguerro Segundo	Primeira	21/7/2016	0	1.259
87755022	Luiz Antonio de Oliveira	Quarta	21/7/2016	0	1.259
28137021	Luiz Carlos Achar Ranieri	Especial	1º/1/2018	0	730
68052022	Luiz Carlos Albres Cintra	Terceira	1º/1/2018	0	730
78129021	Luiz Carlos Bandeira Duarte	Segunda	21/7/2016	0	1.259
91849022	Luiz Carlos Campos Faria	Terceira	1º/1/2018	0	730
476907022	Luiz Carlos da Silva Filho	Inicial	29/10/2019	0	64
118107022	Luiz Carlos Soto	Terceira	1º/1/2018	0	730
36291025	Luiz Fernando da Silva Jesus	Quinta	1º/12/2014	1.096	761
467990022	Luiz Fernando Gomes da Mota	Inicial	28/3/2018	0	644
468192022	Luiz Henrique Araujo Olivette	Inicial	22/5/2017	0	954
78481022	Luiz Henrique Cuellar Gutierrez	Primeira	21/7/2016	0	1.259
476882022	Luiz Leandro de Souza Ximenes	Inicial	28/10/2019	0	65
38609021	Luiz Mendonca Santana	Especial	1º/1/2018	0	730
50131021	Luiz Roberto Porcinio	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468334022	Luma Ohana Gimenez Caballero	Inicial	26/2/2018	0	674
63228023	Luzia Aparecida Ferreira	Primeira	20/5/2016	0	1.321
77590022	Luzimar Neiva de Oliveira	Sexta	5/4/2017	0	1.001
32674021	Lysis Horizonte Galvao	Especial	1º/1/2018	0	730
127109024	Maicom Thomaz Correa de Alencar	Sexta	9/4/2018	0	632
26136023	Maicom Alexandre Ritter	Sexta	9/4/2018	0	632
129083022	Maika Fabia Salustiano	Terceira	1º/1/2018	0	730
468376023	Maiko Krampitz	Inicial	23/10/2019	0	70
87786021	Mailton Alves Valim	Segunda	21/7/2016	0	1.259
121903022	Maisa Rosa Rocha	Sexta	9/4/2018	0	632
477685022	Malena Lopes de Souza	Inicial	7/11/2019	0	55
64178022	Manoel Almeida Santos Filho	Terceira	1º/1/2018	0	730
107663022	Manoel Aparecido Bezerra	Sexta	9/4/2018	0	632
89922022	Manoel Batista do Nascimento Neto	Terceira	1º/1/2018	0	730
87644022	Manoel de Almeida Guimaraes	Terceira	1º/1/2018	0	730
14917021	Manoel Nogueira Evaristo Filho	Segunda	1º/1/2018	0	730
36878021	Manoel Sabino Nery	Especial	1º/1/2018	0	730
132064021	Mara Lucia Fernandes da Cruz	Segunda	1º/1/2018	0	730

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
68592022	Mara Sandra Garcia de Rezende	Terceira	1º/1/2018	0	730
40674021	Maraiza dos Santos Jorge	Segunda	21/7/2016	0	1.259
121206021	Marcela Dias Maio Alencar	Segunda	21/7/2016	0	1.259
88475022	Marcelo Alencar dos Santos	Terceira	1º/1/2018	0	730
129360024	Marcelo Barbosa Pinese	Sexta	9/4/2018	0	632
98538034	Marcelo Casaro Nascimento (Sub Judice)	Inicial	25/11/2019	0	37
104842022	Marcelo Correa de Assis	Quarta	21/7/2016	0	1.259
91073022	Marcelo Cristiano Albino	Sexta	9/4/2018	0	632
45681022	Marcelo de Souza Dourado	Sexta	9/4/2018	0	632
476989022	Marcelo de Souza Vargas	Inicial	23/10/2019	0	70
5578023	Marcelo dos Santos Barbosa	Inicial	23/5/2017	0	953
131066022	Marcelo dos Santos Maciel	Quarta	21/7/2016	0	1.259
476917022	Marcelo Jordão Romin	Inicial	24/10/2019	0	69
83463021	Marcelo Lino de Almeida	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468132022	Marcelo Matelli	Inicial	19/5/2017	0	957
467964021	Marcelo Minoru Kamei	Inicial	4/7/2017	0	911
127375022	Marcelo Rodrigues de Souza	Sexta	9/4/2018	0	632
81676022	Marcia Cristina de Campos	Terceira	1º/1/2018	0	730
59611022	Marcia Cristina Gedro Teixeira Duarte	Especial	1º/1/2018	0	730
93005022	Marcia de Araujo Gomes Lemes	Quarta	21/7/2016	0	1.259
29355021	Marcia de Campos Oliveira	Especial	5/4/2017	0	1.001
73501021	Marcia Joanita Castedo	Primeira	20/5/2016	0	1.321
81078022	Marcia Maria dos Santos Souza	Terceira	1º/1/2018	0	730
58631022	Marcia Teodora de Oliveira	Especial	21/7/2016	0	1.259
60185021	Marciene Rita da Silva de Amorim	Especial	5/4/2017	0	1.001
53430022	Marcilio Gomes da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
468335022	Marcio Beserra da Costa	Inicial	14/4/2018	0	627
76724022	Marcio da Cruz Carvalho	Quarta	21/7/2016	0	1.259
468336022	Marcio dos Santos Cardoso	Inicial	4/7/2017	0	911
468099022	Marcio Elias da Silva	Inicial	3/7/2017	0	912
467953022	Marcio Jose da Silva Maciel	Inicial	4/7/2017	0	911
12616022	Marcio Kazushi Morita	Sexta	9/4/2018	0	632
102959022	Marcio Massao Fucushima	Quarta	21/7/2016	0	1.259
122555021	Marcio Valdemir Barbosa da Silva	Segunda	1º/1/2016	0	1.461
100937021	Marcio Xavier de Lima	Segunda	21/7/2016	0	1.259
476980022	Marco Antonio Galvão Bueno	Inicial	29/10/2019	0	64
109465022	Marco Antonio Leguizamon	Terceira	1º/1/2018	0	730
8345021	Marco Aurelio Silva Salles	Segunda	21/7/2016	0	1.259
477691022	Marcondes Soares Correia	Inicial	28/10/2019	0	65
97723022	Marcos Alberto Queiroz Moraes	Terceira	1º/1/2018	0	730
67130022	Marcos Andrey dos Santos Coimbra	Terceira	1º/1/2018	0	730
72959023	Marcos Antonio de Carvalho	Terceira	1º/1/2018	0	730
68684022	Marcos Antonio Rovani	Terceira	1º/1/2018	0	730
468204022	Marcos Antonio Vieira da Cunha	Inicial	18/5/2017	0	958
29636021	Marcos de Goes Escobar	Especial	1º/1/2018	0	730
476938022	Marcos Diego Cruz Nogueira	Inicial	25/10/2019	0	68
70469023	Marcos Francisco da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
476932022	Marcos Menezes	Inicial	25/10/2019	0	68
28966021	Marcos Moises de Sant Ana Junior	Especial	21/7/2016	0	1.259
5543023	Marcos Paulo Ambrozio da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
110976022	Marcos Pereira Martins Junior	Terceira	1º/1/2018	0	730
476984022	Marcos Vieira	Inicial	23/10/2019	0	70
121549021	Marcus Espindola Campelo da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
468207022	Marcus Jhames Alves de Matos	Inicial	19/5/2017	0	957
49990022	Marcus Vinicius Souza Pompeu	Sexta	9/4/2018	0	632
82996022	Margareth Hoff Araujo Medeiros	Quarta	21/7/2016	0	1.259
93533021	Marí Jane Boleti Carrilho	Especial	1º/1/2018	0	730
84701022	Maria Antonia de Souza Belchior Gonsales	Terceira	1º/1/2018	0	730
117831022	Maria Aparecida da Silva	Quarta	21/7/2016	0	1.259
114890022	Maria Aparecida de Barros	Terceira	1º/1/2018	0	730
98836021	Maria Aparecida Gomes Cavalheiro	Segunda	21/7/2016	0	1.259
115995023	Maria Conceição Jorgino Elias	Qua	21/7/2016	1.094	165
92781022	Maria da Conceição Mendonça	Terceira	1º/1/2018	0	730
5235022	Maria Daniele da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
117249023	Maria Das Dores de Souza	Quarta	21/7/2016	0	1.259
57723021	Maria de Fatima de Souza Moreno	Especial	1º/12/2014	0	1.857
74797021	Maria de Lourdes Delgado Alves	Especial	1º/12/2014	0	1.857
69838021	Maria de Lourdes Santos	Especial	1º/1/2018	0	730
77347022	Maria Guiomar de Almeida	Especial	21/7/2016	0	1.259
36257022	Maria Izabella da Silva Amorim	Sexta	9/4/2018	0	632
80833022	Maria Jose Pereira da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
17241022	Maria Jose Zatorre Amaral	Quarta	21/7/2016	0	1.259
34237022	Maria Lucia Medeiros Teixeira	Terceira	1º/1/2018	0	730
81752021	Maria Luiza Cristovao da Silva Echeverri	Especial	1º/1/2018	0	730
93721022	Maria Noêmia Araújo Rodrigues	Especial	21/7/2016	0	1.259
14804021	Maria Odiney Moreira de Cabrera	Especial	21/7/2016	0	1.259
86128022	Maria Roberta da Mata	Terceira	1º/1/2018	0	730
121059022	Maria Rosane Fernandes	Quinta	21/7/2016	0	1.259
38074021	Maria Rosangela Bedun	Segunda	21/7/2016	0	1.259
69992021	Maria Rosangela Pereira Loubet	Especial	1º/1/2018	0	730
36791022	Maria Roseneusa dos Santos Oliveira	Especial	20/5/2016	0	1.321
56953022	Mariane Fernandes da Silva	Inicial	17/5/2017	0	959
120624022	Marianna Burchietti Canhete	Quinta	21/7/2016	0	1.259
26212023	Marieli Boleti Guarini	Quinta	21/7/2016	0	1.259
97422022	Marilaine Rodrigues Vilarga	Quarta	21/7/2016	0	1.259
10359022	Marilea Medeiros Ferreira	Especial	21/7/2016	0	1.259
126269021	Marilene da Silva Souza	Quinta	21/7/2016	0	1.259
108731021	Marili Solange Bertoldo	Segunda	21/7/2016	0	1.259
73901022	Marilucy Esteves Rodrigues	Terceira	1º/1/2018	0	730
47749021	Marilza Basso Batista Ribeiro	Especial	1º/1/2018	0	730
63353022	Marina do Rocio de Carvalho	Quinta	21/7/2016	0	1.259
467901023	Marina Maicá Paz	Inicial	18/5/2017	0	958
6524021	Marinês Conti Providel Savoia	Especial	21/7/2016	0	1.259
54352021	Mario Antun de Lima	Especial	1º/1/2018	0	730
77956023	Mario Aquino	Terceira	1º/1/2018	0	730
91665021	Mario de Souza Silva	Especial	1º/1/2018	0	730
73720022	Mario Marcio Pires de Souza	Quarta	5/4/2017	0	1.001
45376021	Mario Riveros	Especial	1º/1/2018	0	730
96937021	Mario Rodrigues de Miranda	Especial	1º/1/2018	0	730
76026021	Mario Sergio Santos de Andrade	Segunda	21/7/2016	0	1.259
58978022	Marisia Wensing Santana	Segunda	21/7/2016	0	1.259
94285021	Maristela Farias de Souza	Segunda	21/7/2016	0	1.259
48510021	Maristela Leite Niz Ribeiro	Especial	21/7/2016	0	1.259
109182022	Maristela Picinelli Vieira Martins	Terceira	1º/1/2018	0	730
16688022	Maristella Soares Ferreira	Sexta	9/4/2018	0	632
63018022	Marleize da Silva Ferreira	Sexta	9/4/2018	0	632
123014022	Marlene Ferraz dos Santos	Terceira	1º/1/2018	0	730
131941022	Marlene Moreira Marmora	Quinta	21/7/2016	0	1.259
68391022	Marli de Souza Guerino	Quinta	21/7/2016	0	1.259
58773021	Marli Josefa do Nascimento	Primeira	20/5/2016	0	1.321
58047021	Marli Mauricio de Moraes	Especial	1º/1/2018	0	730
132897028	Marlon dos Santos Goncalves	Inicial	19/5/2017	0	957
15209029	Marlon Inacio M Goncalves	Inicial	22/5/2017	0	954
93846022	Marluce de Paula Vasconcelos Malheiros	Sexta	9/4/2018	0	632
67031022	Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassie	Terceira	1º/1/2018	0	730
476972022	Marta Cristina Cassimiro Del Grande (Sub Judge)	Inicial	21/11/2019	0	41
468147023	Marta Maria de Lima (Sub Judge)	Inicial	1º/8/2017	0	883
467974023	Maruscka Lozano de Souza	Inicial	23/5/2017	0	953
477698022	Maruza Fatima Dias Velasquez	Inicial	29/10/2019	0	64
468146023	Mary Anne da Silva Benevides	Inicial	23/5/2017	0	953
468098022	Mauricio Hiratuka	Inicial	17/5/2017	0	959
82640022	Mauricio Vinagre Coelho Lima	Terceira	1º/1/2018	0	730
468052022	Maurilio Dias de Lima Neto	Inicial	24/5/2017	0	952
77096022	Mauro Augusto Ferrari de Araujo	Quarta	21/7/2016	0	1.259
35415021	Mauro Cezar Barbosa Levermann	Especial	1º/12/2014	0	1.857
93604021	Mauro Marcio Silva Gonçalves	Segunda	21/7/2016	0	1.259
31693022	Mauro Nascimento de Moraes	Especial	1º/1/2018	0	730

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
81294021	Mauro Pereira dos Santos	Especial	1º/12/2014	0	1.857
14672021	Mauro Umberto Sitadini Campagnoli	Primeira	20/5/2016	0	1.321
468015023	Mayani Fabia da Silva Souza	Inicial	18/5/2017	0	958
468025022	Mayara Ruiz de Almeida	Inicial	17/5/2017	0	959
102831022	Maycon Martins Villela	Sexta	9/4/2018	0	632
100921021	Maycon Roslen de Melo	Segunda	21/7/2016	0	1.259
450700022	Maykom Falcao do Espirito Santo	Inicial	4/7/2017	0	911
477895022	Meliane Higa C Klimpel do Nascimento (Sub Judice)	Inicial	5/11/2019	0	57
108866022	Melicia Di Domenico Ruoppoli	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468124024	Melke Areco Anastacio	Inicial	5/3/2018	0	667
26499031	Melquisedeque Bernarde Pereira	Inicial	2/3/2018	0	670
477700022	Michael Agnelo da Silva Monteiro	Inicial	26/10/2019	0	67
476992022	Michael da Silva Dias	Inicial	25/10/2019	0	68
113116022	Michael Dutra	Quarta	5/4/2017	0	1.001
476973022	Michel Ribeiro Negri	Inicial	1º/11/2019	0	61
122949022	Michel Seifedine Lahoid	Quinta	21/7/2016	0	1.259
121919022	Michele Aparecida Fruhauf	Quinta	21/7/2016	0	1.259
113990022	Michell Correa Franciscati	Quarta	21/7/2016	0	1.259
476985022	Michelli Bortolotto da Cunha	Inicial	21/10/2019	0	72
119452028	Michelli de Oliveira Souza	Inicial	11/7/2017	0	904
73973021	Miguel Angelo Marques Benites	Especial	1º/1/2018	0	730
119931022	Miguel Barthiman dos Santos Royg	Sexta	9/4/2018	0	632
476975022	Mike Cáceres de Oliveira	Inicial	4/11/2019	0	58
36329023	Milene Martins da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
71056022	Milson da Silva Caetano	Segunda	1º/1/2018	0	730
467913022	Milton Jose Ribeiro Junior	Inicial	27/2/2018	0	673
346465022	Mirella da Silva Portes	Inicial	4/7/2017	0	911
68079023	Miria Silva dos Reis	Quinta	21/7/2016	0	1.259
127949022	Miriam Celeste Acosta	Terceira	1º/1/2018	0	730
7634027	Miriam Oliveira Espindola	Inicial	5/7/2017	0	910
96268024	Mirian Anderson	Inicial	3/7/2017	0	912
48860021	Mirian Rezende	Especial	1º/1/2018	0	730
128119021	Mirtys Lays de Oliveira Rodrigues	Terceira	1º/1/2018	0	730
55565022	Mislene Lahoud Albuquerque	Sexta	1º/12/2014	1.006	851
119248021	Moises Cruz de Queiroz	Segunda	21/7/2016	0	1.259
251822022	Moises de Souza Araujo	Inicial	18/5/2017	0	958
105926022	Moises de Souza Gama Filho	Terceira	1º/1/2018	0	730
128236021	Monica Gamarra Antunes Rahal	Segunda	21/7/2016	0	1.259
476977022	Mônica Hainoski de Souza	Inicial	22/10/2019	0	71
112331022	Monica Pinto Leimgruber	Especial	21/7/2016	0	1.259
131845021	Monica Renata Dantas Mendonca	Segunda	21/7/2016	0	1.259
115187024	Moreira Junior Arruda Maciel	Inicial	1º/3/2018	0	671
468034022	Murylo de Oliveira Mendes	Inicial	22/5/2017	0	954
468338022	Myriam Borges Gomes de Arruda	Inicial	18/5/2017	0	958
129712022	Nadir de Figueredo	Quinta	21/7/2016	0	1.259
7958022	Nadir Fernandes de Souza	Quinta	21/7/2016	0	1.259
468351022	Nadson Rodrigues Alexandre	Inicial	29/5/2017	0	947
468054022	Naed do Carmo Pires	Inicial	22/5/2017	0	954
10479021	Nair Mendes de Borba	Especial	1º/12/2014	0	1.857
78677021	Nair Vilela dos Santos	Especial	1º/1/2018	0	730
99844023	Nara Leal Rodrigues Santile	Inicial	13/11/2019	0	49
477672022	Natali Petrallas de Faria Mota	Inicial	23/10/2019	0	70
477010022	Natália Tavares de Tavares	Inicial	25/11/2019	0	37
50883023	Natanael Marques de Oliveira	Inicial	24/10/2019	0	69
426507032	Nathália Cardoso de Souza	Inicial	21/10/2019	0	72
126863022	Nauline Ferreira Melo	Quarta	21/7/2016	0	1.259
5327023	Nayla Cristina Santiago Silva	Inicial	14/7/2017	0	901
468060022	Naytara Grotta Furlan	Inicial	16/5/2017	0	960
74834022	Neide Alvarenga Nunes	Sexta	9/4/2018	0	632
105927023	Neide Aparecida Flores dos Santos Silva	Quinta	21/7/2016	0	1.259
80145022	Neide de Oliveira Alves	Quinta	21/7/2016	0	1.259

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
51375022	Nelio Alves da Costa Junior	Sexta	9/4/2018	0	632
63133021	Nelio Michels	Especial	1º/1/2018	0	730
112905021	Nelita da Silva Oliveira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
38368021	Nelson Antonio Cafaro da Silva	Especial	1º/1/2018	0	730
468014022	Nelson Antonio Ferreira Candido Neto	Inicial	16/5/2017	0	960
110996022	Nelson Barreto do Nascimento	Quarta	21/7/2016	0	1.259
121079022	Nelson Lincoln de Souza Alves	Terceira	1º/1/2018	0	730
43010023	Neucimara de Melo Carneiro Cavalheiro	Segunda	21/7/2016	0	1.259
106731022	Neusa Maria da Silva Mata	Especial	21/7/2016	0	1.259
71985022	Neuzeni Alves Domingos	Quinta	21/7/2016	0	1.259
57323021	Nicolau Aquino Insfran	Especial	1º/1/2018	0	730
112426022	Nilda Sangeney Ramires Veron Boeira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
34216022	Nilo Antunes Maciel Filho	Primeira	20/5/2016	0	1.321
59644021	Nilson Carlos Garcia de Oliveira	Especial	1º/1/2018	0	730
63240021	Nilson dos Santos	Segunda	21/7/2016	0	1.259
41828021	Nilson Pereira Goncalves	Especial	1º/1/2018	0	730
110998022	Nilton Cesar Soares de Oliveira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
129642024	Nilton Thiago Brown Marques	Inicial	24/10/2019	0	69
20620029	Nilton Vicente Raulino Silva	Inicial	4/7/2017	0	911
61877022	Nivalcir Pereira de Carvalho	Especial	1º/1/2018	0	730
49401021	Nivaldo Carrilho de Oliveira	Especial	1º/1/2018	0	730
468201022	Noelson Matias Miguelão	Inicial	4/7/2017	0	911
114633021	Odair Aguiar Nogueira	Segunda	1º/1/2018	0	730
33823022	Odair Chiocca	Terceira	1º/1/2018	0	730
417778022	Odair de Oliveira Firmino	Inicial	28/10/2019	0	65
477014022	Odair Henrique Cardozo	Inicial	30/10/2019	0	63
89265021	Odair Jose Nascimento	Segunda	21/7/2016	0	1.259
78281024	Odair Pereira da Silva	Quarta	21/7/2016	1.095	164
45450021	Odenil Amaral dos Santos	Primeira	9/4/2018	0	632
127953023	Oeler Pires Caminha	Sexta	9/4/2018	0	632
101264024	Olavio Henrique Colman	Sexta	9/4/2018	0	632
92820022	Olavio Teodoro de Oliveira	Terceira	1º/1/2018	0	730
93828021	Olegario Leal Machado	Segunda	21/7/2016	0	1.259
17919021	Olga Jacinta Ribeiro de Souza	Especial	1º/1/2018	0	730
114540022	Olguimar Cesar Rivarola Pereir	Sexta	9/4/2018	0	632
22379021	Olimpio Conceicao Gimenes	Especial	21/7/2016	0	1.259
126086021	Ordiley Ciriaco	Terceira	1º/1/2018	0	730
2705021	Orivaldo Pereira da Cruz	Segunda	5/4/2017	0	1.001
111955021	Orlan Ricardo Graca	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468198022	Oseias Daniel Codignola	Inicial	4/7/2017	0	911
124974025	Osmar Nunes de Freitas	Inicial	4/7/2017	0	911
80640022	Osny de Almeida Prospero	Especial	1º/1/2018	0	730
46931021	Osvaldo Jose Alves Neto	Especial	1º/1/2018	0	730
68474022	Osvaldo Silveira dos Santos	Especial	1º/1/2018	0	730
467904022	Pablo Camilo Scariot	Inicial	22/5/2017	0	954
467919022	Pablo Rocha Lazarino	Inicial	3/7/2017	0	912
95275021	Patricia Aparecida Beltrao Colete	Segunda	21/7/2016	0	1.259
477681022	Patricia Arruda Lima	Inicial	21/10/2019	0	72
57510022	Patricia de Jesus Lima Silva	Quinta	21/7/2016	0	1.259
477021022	Patricia Emiliano de Aguiar	Inicial	21/10/2019	0	72
467899022	Patricia Gimenez Ferreira	Inicial	17/5/2017	0	959
468339022	Patricia Gomes da Silva	Inicial	18/5/2017	0	958
95467022	Patricia Gulden Bezerra da Silva	Quinta	21/7/2016	0	1.259
113120023	Patricia Mathias Ramos	Sexta	9/4/2018	0	632
33564022	Patricia Pompeu Galhardo	Inicial	17/5/2017	0	959
109479021	Paula Figueiredo	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468342022	Paulo Alberto da Silva Rodrigues	Inicial	6/7/2017	0	909
477041022	Paulo Arantes Araújo	Inicial	31/10/2019	0	62
468076022	Paulo Cesar Assunção de Oliveira	Inicial	5/7/2017	0	910
10802022	Paulo Cesar da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
101292021	Paulo Cesar Loff	Especial	1º/1/2018	0	730
21913021	Paulo Cesar Pinto de Arruda	Segunda	21/7/2016	0	1.259
97416022	Paulo Cezar Butarelli Campos	Quarta	21/7/2016	0	1.259
106676021	Paulo da Silva Godoy	Segunda	21/7/2016	0	1.259

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
129290022	Paulo de Tarso de Oliveira Barboza	Terceira	1º/1/2018	0	730
48379021	Paulo Divino Canavarros	Segunda	1º/1/2018	0	730
35898022	Paulo Eduardo Ramos	Sexta	9/4/2018	0	632
87141022	Paulo Eduardo Simplício da Silva	Quarta	20/5/2016	0	1.321
468063023	Paulo Francisco de Vargas	Inicial	1º/3/2018	0	671
28119024	Paulo Freire Thomaz	Quarta	1º/1/2018	0	730
467891022	Paulo Henrique Borges Dalavia	Inicial	16/5/2017	0	960
74361022	Paulo Henrique de Oliveira	Especial	1º/1/2018	0	730
477687022	Paulo Henrique Ely	Inicial	28/10/2019	0	65
477702022	Paulo Henrique Oliveira de Souza	Inicial	25/10/2019	0	68
73984022	Paulo Jose da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
7926022	Paulo Mendes de Magalhaes	Terceira	1º/1/2018	0	730
121090021	Paulo Renato Aquino Espindola	Segunda	1º/1/2018	0	730
119581021	Paulo Ribeiro de Oliveira	Segunda	1º/1/2018	0	730
132617022	Paulo Rogério Correa	Quarta	21/7/2016	0	1.259
121273021	Paulo Sergio da Silva Gomes	Segunda	21/7/2016	0	1.259
20379021	Paulo Sergio de Oliveira Baptista	Especial	1º/1/2018	0	730
114181022	Paulo Sergio Julio dos Santos	Sexta	9/4/2018	0	632
50626022	Paulo Sergio Vieira	Especial	9/4/2018	0	632
113252022	Pedro Alosio Viol Oliveira	Terceira	1º/1/2018	0	730
468196022	Pedro Antonio Benitez Terra	Inicial	1º/9/2017	0	852
59159021	Pedro Cavalcante de Barros	Especial	1º/1/2018	0	730
465779024	Pedro Henrique Vilela da Silveira	Inicial	17/5/2017	0	959
61922023	Pedro Paulo Prieto	Terceira	1º/1/2018	0	730
110329021	Pedro Roberto Martins Antikeira Cassol	Primeira	20/5/2016	0	1.321
43169021	Pedro Walter Agüero	Especial	1º/1/2018	0	730
40434021	Percival Goes Junior	Segunda	21/7/2016	0	1.259
477703022	Phamella Rita Gimenez S Deniozevicz	Inicial	21/10/2019	0	72
468340022	Plinio Marcos Muller Lopes	Inicial	22/5/2017	0	954
35475021	Plotinio de Aragao Soares Neto	Especial	1º/1/2018	0	730
468194022	Priscila Carvalho Wust	Inicial	5/7/2017	0	910
468341022	Priscila de Almeida Chaves	Inicial	5/7/2017	0	910
60114022	Priscila Maria Satolo Machado	Quinta	21/7/2016	0	1.259
20790022	Priscilla Santarosa Ogatha Gimenes	Sexta	9/4/2018	0	632
123019024	Rafael Barros Teixeira	Inicial	13/7/2017	0	902
468097025	Rafael Carlos da Silva	Inicial	5/3/2018	0	667
467925022	Rafael de Carvalho Eller	Inicial	4/7/2017	0	911
372696022	Rafael do Nascimento Vargas	Inicial	27/7/2017	0	888
468150023	Rafael Figueira Parra Luguera	Inicial	18/5/2017	0	958
468344022	Rafael Grubert Gonzaga Sant Ana Baptista	Inicial	22/5/2017	0	954
468073022	Rafael Gustavo Barrios	Inicial	7/7/2017	0	908
301239022	Rafael Lopes de Souza	Inicial	4/11/2019	0	58
467930022	Rafael Machado Lira Costa	Inicial	16/5/2017	0	960
117586022	Rafael Mauricio Lopes de Souza	Quarta	5/4/2017	0	1.001
19835023	Rafaela Bruna da Silva Sousa Teixeira	Inicial	1º/11/2019	0	61
19856022	Rafaela Carolina Louveira	Sexta	9/4/2018	0	632
468343022	Rafaela Vieira dos Santos	Inicial	13/12/2017	0	749
48547030	Rahieli Gomes de Sa Acosta	Inicial	12/6/2017	0	933
80350022	Ralfo Bossi Nogueira	Terceira	1º/1/2018	0	730
90165021	Ramão Dario Ricardi	Segunda	21/7/2016	0	1.259
31948022	Ramão dos Santos Rodrigues Souza	Especial	1º/1/2018	0	730
83934021	Ramão Luiz Victor	Segunda	21/7/2016	0	1.259
92821022	Rangel Schweiger	Terceira	1º/1/2018	0	730
13371024	Raoni Marques de Moraes	Inicial	1º/3/2018	0	671
127227021	Raphael Barreto Gouvea	Segunda	1º/1/2018	0	730
69497022	Raphael Nepomuceno Lopes	Sexta	9/4/2018	0	632
15159022	Raphael Oliveira Araujo	Sexta	9/4/2018	0	632
477052022	Raphael Peres Monaco	Inicial	18/12/2019	0	14
468149023	Raquel Barros Camargo	Inicial	18/5/2017	0	958
58293022	Raquel de Freitas Lima	Especial	1º/1/2018	0	730
460964022	Raquel Matos Palacio Ribeiro	Inicial	13/12/2017	0	749
127298028	Raquel Mendonça da Silva	Quinta	21/7/2016	0	1.259
73296023	Raquileia Valle da Silva	Quinta	21/7/2016	0	1.259
33855022	Raul Augusto Aparecido Sa Ramalho	Terceira	1º/1/2018	0	730

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
425052022	Rayanne Rodrigues de Souza	Inicial	21/10/2019	0	72
10514022	Regiane da Silva Castilho	Sexta	9/4/2018	0	632
467885023	Regiany Barbosa de Lima	Inicial	26/2/2018	0	674
78622022	Regilmar Silva da Cruz	Quinta	21/7/2016	0	1.259
467993022	Regina Helena de Carvalho Balbino	Inicial	5/7/2017	0	910
80093021	Regina Pinheiro Bastos	Especial	1º/1/2018	0	730
470133023	Reginaldo Dias Lescano	Inicial	7/11/2019	0	55
54164022	Reginaldo Floriano Costa Castro	Sexta	9/4/2018	0	632
53763022	Reginaldo Francisco Regis	Terceira	1º/1/2018	0	730
89662021	Reginaldo Marcelo Macedo	Segunda	1º/1/2018	0	730
122168021	Reginaldo Olmedo Lopes	Segunda	21/7/2016	0	1.259
80336022	Reginaldo Vargas	Terceira	1º/1/2018	0	730
468155023	Renan Inacio da Silva	Inicial	5/7/2017	0	910
467922022	Renan Katalino Ferreira Gomes Lopes	Inicial	26/2/2018	0	674
467970022	Renata Evangelista Villarino Echeverria	Inicial	17/5/2017	0	959
99842022	Renata Franco Bezerra	Terceira	1º/1/2018	0	730
81952022	Renata Garcia Leandro	Terceira	1º/1/2018	0	730
112162023	Renata Lucia Ortiz Lemos	Sexta	9/4/2018	0	632
423805021	Renata Peixoto de Carvalho	Sexta	9/4/2018	0	632
121772021	Renata Peres Azambuja	Segunda	1º/1/2018	0	730
15537021	Renata Teixeira de Souza	Terceira	1º/1/2018	0	730
78085021	Renata Tolin Bueno Tezani	Terceira	1º/1/2018	391	339
131004021	Renato Barbosa Queiroz	Segunda	21/7/2016	0	1.259
34018022	Renato da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
477721022	Renato Giansante	Inicial	5/11/2019	0	57
95818022	Renato Wachmann Campanholli	Sexta	9/4/2018	0	632
16828022	Rhaisa Branco da Gama	Sexta	9/4/2018	0	632
125392021	Rhuliene Souza dos Santos	Segunda	21/7/2016	0	1.259
134176021	Ricardo Cardoso Barnabe	Segunda	21/7/2016	0	1.259
109566022	Ricardo da Paz Camargo	Sexta	9/4/2018	0	632
88471022	Ricardo de Barros Gomes	Terceira	1º/1/2018	0	730
13220023	Ricardo Hayd Antunes	Sexta	9/4/2018	0	632
468161023	Ricardo Henrique Kuwassaki	Inicial	19/5/2017	0	957
35702023	Ricardo Patrese Caceres	Inicial	26/5/2017	0	950
79234021	Ricardo Prandini Pereira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
99352021	Ricardo Solis Baracat	Segunda	21/7/2016	0	1.259
130669021	Ricardo Teixeira de Brito	Segunda	21/7/2016	0	1.259
73362021	Ricardo Wagner Lima do Nascimento	Segunda	21/7/2016	0	1.259
121358022	Richard Dias	Sexta	9/4/2018	0	632
130695023	Richardson Baêta Silva	Quinta	21/7/2016	0	1.259
34691029	Rinaldo Diniz Passos	Inicial	1º/3/2018	0	671
47150021	Rinaldo Jose Pereira Nantes	Especial	1º/1/2018	0	730
34270021	Riquelme Mathias de Oliveira	Especial	1º/1/2018	0	730
10384022	Rita Aparecida Roque de Oliveira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
72273021	Rita de Cassia Alves Cunha	Terceira	1º/1/2018	0	730
59093021	Rita de Cassia de Souza Argolo Fonseca	Especial	21/7/2016	0	1.259
80936022	Rita de Cassia Fumis Alexandre	Sexta	1º/12/2014	1.202	655
77081021	Rita Luciana Domingues	Especial	5/4/2017	97	904
467895022	Rivaldo Ferreira de Assuncao	Inicial	4/7/2017	0	911
477282022	Roberto Alexandre C de Oliveira Alves	Inicial	25/11/2019	0	37
101015022	Roberto Barbosa Oliveira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468347022	Roberto Henrique de Oliveira	Inicial	22/5/2017	0	954
131942022	Roberto Justino de Almeida	Terceira	1º/1/2018	0	730
46536022	Roberto Pereira	Especial	1º/1/2018	0	730
468050024	Roberto William de Farias Bangoim Neto	Inicial	26/2/2018	0	674
438311024	Robson Liberalino Mendonça	Inicial	4/7/2017	0	911
435659025	Robson Luiz de Souza	Inicial	18/5/2017	0	958
110331023	Roby Carvalho Barbosa	Inicial	29/5/2017	0	947
468068023	Rodolfo Bezerra de Melo	Inicial	18/5/2017	0	958
69905022	Rodolfo Cabreira Dias	Quinta	21/7/2016	0	1.259
477064022	Rodolfo de Souza Monteiro	Inicial	1º/11/2019	0	61
115812024	Rodolfo Goncalos Azevedo	Inicial	4/7/2017	0	911
477735022	Rodrigo Aparecido de Carvalho Araujo	Inicial	6/11/2019	0	56
130899021	Rodrigo Borges Marques	Segunda	21/7/2016	0	1.259

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
127999022	Rodrigo Cameschi Vieira	Quarta	1º/12/2014	0	1.857
121360021	Rodrigo de Carvalho Bortoleto	Segunda	21/7/2016	0	1.259
100908022	Rodrigo do Monte Pires	Terceira	1º/1/2018	0	730
477896022	Rodrigo Goncalves Silva	Inicial	19/11/2019	0	43
468158023	Rodrigo Leonardo Passarini	Inicial	4/7/2017	0	911
64973022	Rodrigo Rossi Maiorchini	Terceira	1º/1/2018	0	730
33927024	Rodrigo Teles dos Santos	Inicial	18/5/2017	0	958
468055022	Rodrigo Tiago Peli	Inicial	19/5/2017	0	957
124683021	Rogelio Vasques Vieira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
1692022	Rogelio Camargo Fernandes	Sexta	9/4/2018	0	632
468007022	Rogério Batista Cerqueira	Inicial	22/5/2017	0	954
124836021	Rogério Capote	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468159024	Rogério da Costa Pereira	Inicial	2/3/2018	0	670
468111022	Rogério dos Santos Rufino	Inicial	2/3/2018	0	670
477054022	Rogério Fernandes de Deus	Inicial	25/10/2019	0	68
468107022	Rommel Murillo Santos de Sousa	Inicial	3/7/2017	0	912
468346022	Romulo Oliveira Machado	Inicial	10/5/2018	0	601
79662022	Romulo Rafael Monteiro Lima	Sexta	9/4/2018	0	632
468151023	Romulo Yano Moreira do Canto	Inicial	3/7/2017	0	912
115749023	Ronaldo Cardoso de Carvalho	Sexta	9/4/2018	0	632
99180022	Ronaldo Cesar Depolito	Terceira	1º/1/2018	0	730
108688029	Ronaldo do Nascimento Dantas	Inicial	3/3/2018	0	669
477897022	Ronaldo Ribeiro	Inicial	31/10/2019	0	62
44564021	Ronan Vargas Figueiredo	Especial	1º/1/2018	0	730
8232024	Roni Rodrigues Duarte	Inicial	5/7/2017	0	910
2251022	Ronnie Michel da Cruz Nantes	Sexta	9/4/2018	0	632
43850022	Rosa Albina Silva Arce Longue	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468348022	Rosa Maria Gorge Corsato	Inicial	25/2/2018	0	675
88158022	Rosana Aparecida Maran	Terceira	1º/1/2018	0	730
38692021	Rosana Galli Quida	Segunda	21/7/2016	0	1.259
91141022	Rosana Maria Bueno Araujo	Terceira	1º/1/2018	0	730
55369022	Rosana Maria Gomes Casco	Quinta	21/7/2016	0	1.259
44050021	Rosane Moura da Rosa	Primeira	20/5/2016	0	1.321
52894022	Rosângela Brito Ribeiro	Quarta	21/7/2016	0	1.259
119101022	Rosângela Davalos Figueredo	Quarta	1º/1/2018	0	730
104696023	Rosângela Duch dos Santos	Terceira	1º/1/2018	0	730
64281024	Rosani Aparecida de Barros	Especial	1º/1/2018	0	730
65156021	Rosania Anicésio Mariano	Especial	1º/1/2018	0	730
71178023	Rosanir Garcia do Rosario Lemos	Quarta	21/7/2016	0	1.259
125396022	Roselene da Silva Oliveira	Sexta	1º/12/2014	1.320	537
96682022	Roselia Pereira da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
96614021	Rosely dos Santos Cacho Barros	Primeira	21/7/2016	0	1.259
110338021	Rosely Rodrigues da Silva Celestino	Primeira	20/5/2016	0	1.321
89191023	Rosemeire da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
82557022	Rosemery de Oliveira Teixeira Escobar	Terceira	1º/1/2018	0	730
116987021	Rosevaldo Ramalho dos Santos	Segunda	21/7/2016	0	1.259
72978022	Rosiane Bueno de Andrade	Terceira	1º/1/2018	0	730
59843021	Rosiane Cruz de Moraes Giordano	Especial	1º/1/2018	0	730
477743022	Rosilaine Antonia dos Santos Barros	Inicial	21/10/2019	0	72
67975022	Rosilene Gonçalves	Terceira	1º/1/2018	0	730
129940022	Rosimeire Meireles Ancelmo Amaro	Terceira	1º/1/2018	0	730
86262022	Rosimeire Ribeiro da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
55201021	Rosina Maria Sartor Souza	Especial	1º/1/2018	0	730
122007021	Rosinei Morales da Silva	Segunda	21/7/2016	0	1.259
119044022	Rosineide Florentin Santana	Quinta	21/7/2016	0	1.259
23834022	Rosivaldo João Batista	Segunda	1º/1/2018	0	730
121781023	Rossandro Ramalho	Segunda	21/7/2016	0	1.259
109738022	Rozania Pereira de Souza	Sexta	9/4/2018	0	632
28237021	Rozely Dark Muniz	Especial	1º/1/2018	0	730
60086022	Rozemari de Souza Fernandes	Terceira	1º/1/2018	0	730
99171022	Rozimeire Ribeiro Zeferino da Silva	Quinta	21/7/2016	0	1.259
60231021	Rozinete Anastacio de Souza	Especial	1º/1/2018	0	730
468349022	Rubens de Carvalho Maior	Inicial	1º/3/2018	0	671
468064022	Rubens Lima Madureira Junior	Inicial	22/5/2017	0	954

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
115858021	Rubya Kharla Richter Ferreira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
13189022	Rudygere Paulo Prado Machado	Sexta	9/4/2018	0	632
38125021	Rusiney Airson de Assuncao	Especial	1º/1/2018	0	730
70020023	Rute Souza Rocha	Quinta	21/7/2016	0	1.259
25550024	Rutiane de Moraes Sabino	Inicial	24/5/2017	0	952
100924023	Ruy Brasil Ferreira Junior	Terceira	1º/1/2018	0	730
23398023	Sadi Urmann	Especial	1º/1/2018	0	730
129702022	Salete de Sa da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
131090022	Samela de Mattos Gimenez	Sexta	9/4/2018	0	632
971023	Samer Rolim Amira Malacarne	Inicial	22/5/2017	0	954
111621021	Samuel Carvalho Ribeiro	Segunda	1º/1/2018	0	730
467941022	Samuel Correa Saldanha	Inicial	18/5/2017	0	958
468141023	Samuel Piovesan	Inicial	19/5/2017	0	957
444580022	Samuel Silva dos Santos	Inicial	4/7/2017	0	911
98382022	Sana Mara Araujo Estigarribia	Sexta	1º/12/2014	1.455	402
131456022	Sandra Daniel Nogueira de Castilho	Terceira	1º/1/2018	0	730
100923022	Sandra Elisa Ferreira de Amori	Sexta	9/4/2018	0	632
81502022	Sandra Helena Figueiredo Lopes	Quinta	21/7/2016	0	1.259
109100022	Sandra Mara de Oliveira Cotrim	Quarta	21/7/2016	0	1.259
90965021	Sandra Pereira da Silva	Primeira	20/5/2016	0	1.321
117148021	Sandro Aparecido Rocha	Segunda	21/7/2016	0	1.259
20539031	Sandro de Souza Silva	Inicial	27/2/2018	0	673
105586021	Sandro Roberto dos Santos	Especial	1º/1/2018	0	730
468072023	Sarah Christine Muniz Almeida	Inicial	23/2/2018	0	677
113856021	Saturnina Maldonado	Segunda	21/7/2016	0	1.259
477765022	Saulo Verdin Oliveira	Inicial	24/10/2019	0	69
38084022	Sebastiao Cesar Soares	Especial	1º/1/2018	0	730
52649022	Sebastião Dias da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
96039022	Sebastiao Goncalves de Oliveira	Terceira	1º/1/2018	0	730
118566024	Sergio Ferreira de Souza	Sexta	9/4/2018	0	632
130699022	Sergio Ferreira Goncalves	Sexta	9/4/2018	0	632
56704023	Sérgio Luiz Bortoloso	Quarta	21/7/2016	0	1.259
84872022	Sideny Macedo Menezes	Quarta	21/7/2016	0	1.259
99575022	Sidinei Nascimento da Silva	Quarta	21/7/2016	0	1.259
125978022	Sidiney Dourado	Terceira	1º/1/2018	0	730
6280023	Sidmar Mendonca de Moraes	Sexta	9/4/2018	0	632
467991025	Sidney Peres do Nascimento Filho	Inicial	5/3/2018	0	667
116675021	Silene Felix da Silva	Segunda	21/7/2016	0	1.259
126415022	Silma Clelia Teodoro D Oliveira	Sexta	9/4/2018	0	632
120051021	Silmar Zanata Alves	Segunda	21/7/2016	0	1.259
426439022	Silvana Barbosa Siqueira	Inicial	28/2/2018	0	672
105480022	Silvana Oliveira Ferreira	Terceira	1º/1/2018	685	45
116136024	Silvana Rodrigues Miranda	Sexta	9/4/2018	0	632
107346022	Silvanio Queiroz da Silva	Quarta	21/7/2016	0	1.259
27281021	Silvia Catarina Leoni	Segunda	21/7/2016	0	1.259
80351021	Silvina Narciso dos Santos	Segunda	21/7/2016	0	1.259
112438022	Silvio Antonio Marssaro	Sexta	9/4/2018	0	632
2923022	Silvio Leonel do Amaral	Sexta	9/4/2018	0	632
62139021	Silvio Maximo da Fonseca	Especial	1º/1/2018	0	730
477142022	Silvio Moraes de Souza Junior	Inicial	24/10/2019	0	69
28310021	Silvio Olegario de Araujo	Primeira	21/7/2016	0	1.259
44052021	Silvio Rodrigues Flores	Especial	1º/1/2018	0	730
74934022	Simeire Cunha da Cruz	Terceira	1º/1/2018	0	730
121127022	Simone Aparecida Alves de Matos Munhoz	Terceira	1º/1/2018	0	730
124994022	Simone Areco da Silveira	Terceira	1º/1/2018	0	730
96821022	Simone Buque Trindade	Sexta	9/4/2018	0	632
31227022	Simone de Carvalho Costa	Terceira	1º/1/2018	0	730
94744025	Simone de Moura Rodrigues	Sexta	9/4/2018	0	632
81422022	Simone Ochiuto Ferreira	Sexta	9/4/2018	0	632
468035022	Sintianara Cidral de Siqueira	Inicial	31/8/2017	0	853
119421021	Sirio Machado Assuncao	Segunda	21/7/2016	0	1.259
474017024	Sofia Monteiro Gomes	Inicial	1º/11/2019	0	61
428684023	Sofia Rodrigues da Silva	Inicial	1º/3/2018	0	671

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
468140023	Sofia Stephany de Oliveira Fernandes Da	Inicial	18/5/2017	0	958
91165023	Solange Delgado Dias Mendonça	Especial	1º/1/2018	0	730
108006022	Solange Ferreira de Moura Leite	Quinta	21/7/2016	0	1.259
90846022	Solange Hoff Araujo	Quinta	21/7/2016	0	1.259
79802022	Solange Holsback Sobrinho de Souza	Terceira	1º/1/2018	0	730
112348022	Solange Leandro Severino	Quinta	21/7/2016	0	1.259
26563021	Solange Maria Cazeto	Segunda	21/7/2016	0	1.259
81531021	Solange Pereira da Silva	Especial	1º/1/2018	0	730
97623022	Sonia Maria Feitoza	Primeira	20/5/2016	0	1.321
68380022	Sonia Maria Marques Carrara Belido	Terceira	1º/1/2018	0	730
468211022	Sonia Nascimento da Silva	Inicial	25/7/2017	0	890
95191022	Soraya Placencia	Primeira	20/5/2016	0	1.321
468057022	Suelen Coelho de Oliveira	Inicial	30/5/2017	0	946
25958022	Suelen Goncalves Marinho	Sexta	9/4/2018	0	632
37022021	Sueli Castro Rebello	Especial	21/7/2016	1.258	1
109408021	Sueli de Oliveira Nogueira Vargas	Terceira	1º/1/2018	0	730
78335021	Sueli Marquês de Oliveira	Segunda	21/7/2016	0	1.259
467988022	Suellen Toratti dos Santos	Inicial	1º/9/2017	0	852
56400022	Suely Luiza Barbosa Santos	Quinta	21/7/2016	0	1.259
181022	Suzimary Malheiros Severino	Terceira	1º/1/2018	0	730
468051022	Swara Germiniana Virginio Barbosa	Inicial	7/8/2017	0	877
113644023	Taciana Goncalves Mendonca	Terceira	1º/1/2018	0	730
467962022	Taciana Soares de Souza Mendes	Inicial	24/5/2017	0	952
468148024	Taciane Greici de Medeiros Peres	Inicial	24/2/2018	0	676
24130022	Tais Fernanda Pennacchio Spagnuolo	Quarta	21/7/2016	0	1.259
128900022	Tales Renato Rocha	Especial	1º/1/2018	0	730
467981023	Talita Ferreira dos Santos	Inicial	8/3/2018	0	664
468012022	Talita Toninato Ferreira Kurtiz	Inicial	12/6/2017	0	933
50877023	Tamires Tiekko Yamada	Sexta	9/4/2018	0	632
84799021	Tamy Ingrid Rezende	Terceira	1º/1/2018	0	730
48347021	Tania Anastacio de Souza	Especial	1º/1/2018	0	730
74291023	Tania Potrich	Terceira	1º/1/2018	0	730
89582022	Tania Regina Verao Hardem	Especial	21/7/2016	0	1.259
468089022	Tassio Paes Schwerz	Inicial	5/7/2017	0	910
468006022	Tatiane dos Santos Silva	Inicial	5/7/2017	0	910
130802023	Tatiane Franco Jorge	Sexta	9/4/2018	0	632
468058022	Tatyane Oliveira Santinoni	Inicial	16/5/2017	0	960
74710022	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	Sexta	9/4/2018	0	632
62605022	Tayna Rodrigues Dantas	Sexta	9/4/2018	631	1
117076022	Telma Mario de Lima	Quarta	21/7/2016	0	1.259
60950023	Terezinha Bortolotto	Terceira	1º/1/2018	0	730
20775022	Thais Andreia da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
363275022	Thais Vellozo Mansano	Inicial	17/7/2017	0	898
399844022	Thaisa Milena Ruiz Soares	Inicial	6/7/2017	0	909
477070022	Thamyris Vilela Gaudioso Valverde Coutin	Inicial	4/11/2019	0	58
467898022	Thaynara Vivian Vidal Fernandes	Inicial	18/5/2017	0	958
133248022	Thiago Alves dos Reis	Sexta	9/4/2018	0	632
99307024	Thiago da Cruz Bandeira Pires	Inicial	29/5/2017	0	947
81375022	Thiago de Lima Leite	Sexta	9/4/2018	0	632
467912022	Thiago de Oliveira Teixeira	Inicial	16/5/2017	0	960
60604022	Thiago Gimenes	Quarta	21/7/2016	0	1.259
24811022	Thiago Gimenez Guiraldeli	Quarta	5/4/2017	680	321
468210022	Thiago Gomes Dias da Silva	Inicial	22/5/2017	0	954
23848022	Thiago Jose Tormena Miranda	Sexta	9/4/2018	0	632
48127022	Thiago Leite dos Santos	Quarta	5/4/2017	0	1.001
113089022	Thiago Martins Forti	Terceira	1º/1/2018	0	730
57028023	Thiago Melo Rodrigues	Sexta	9/4/2018	0	632
477074022	Thiago Messias Duarte de Almeida	Inicial	1º/11/2019	0	61
468350022	Thiago Pereira Dutra	Inicial	22/5/2017	0	954
468208022	Thomas Henrique Gregolin Sampaio	Inicial	24/5/2017	0	952
468080022	Thomas Silva Portugal	Inicial	5/7/2017	0	910
33521022	Tiago Areco Cristaldo	Sexta	9/4/2018	0	632
26936022	Tiago da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
127172022	Tiago Franco Jorge	Quarta	21/7/2016	0	1.259
20345031	Tiago Gomes	Inicial	5/3/2018	0	667
468071022	Tiago Vitor Dias Quirino Souza	Inicial	19/5/2017	0	957
468091022	Ticiano Pinheiro de Oliveira	Inicial	22/5/2017	0	954
33730022	Timoteo Baes	Segunda	21/7/2016	0	1.259
468059022	Tonin Jose Martins Ferreira	Inicial	1º/3/2018	0	671
116142022	Tuliana Cecilia Machado Malheiros Marque	Segunda	1º/11/2017	0	791
23382021	Ubirajara da Silva	Especial	1º/1/2018	0	730
468041022	Uender Oliveira Martins	Inicial	19/5/2017	0	957
37967021	Ulisses D Avila	Especial	1º/1/2018	0	730
468136023	Vagner de Freitas Santos	Inicial	19/5/2017	0	957
69287024	Vagno Gomes Freitas	Inicial	24/5/2017	0	952
468108022	Valci da Silva	Inicial	5/3/2018	0	667
58639021	Valdecir Alves Camargo	Segunda	21/7/2016	0	1.259
112492022	Valdecir da Silva Barros	Terceira	1º/1/2018	0	730
90077021	Valdeir Miranda de França	Primeira	20/5/2016	0	1.321
60030022	Valdemir Marcio do Carmo	Terceira	1º/1/2018	0	730
468152023	Valdenir da Silva Prudencia	Inicial	4/7/2017	0	911
91118024	Valdevina Aparecida Angelo	Sexta	9/4/2018	0	632
17435021	Valdimir Ayala Castro	Especial	1º/12/2014	0	1.857
26631022	Valdir Jose Catafesta	Especial	1º/1/2018	0	730
31033022	Valdirene Bocalon da Costa	Terceira	1º/1/2018	0	730
32555021	Valerio Valdir Sparrenberger	Especial	1º/1/2018	0	730
91085022	Valquiria Lopes Ferreira	Terceira	1º/1/2018	0	730
53563021	Valter Fernandes dos Santos	Especial	1º/1/2018	0	730
112478023	Valter Ferreira dos Santos	Terceira	1º/1/2018	0	730
80813022	Vandair Fernandes dos Santos	Segunda	5/4/2017	0	1.001
74807021	Vanderlei Alberto Hermann	Segunda	1º/1/2018	0	730
129079021	Vanderlei Cortes	Segunda	21/7/2016	0	1.259
429378027	Vanessa Correia Vieira	Inicial	5/3/2018	0	667
125003022	Vanessa de Figueiredo	Terceira	1º/1/2018	0	730
119525022	Vanessa Saad Mariano Acuña	Sexta	9/4/2018	0	632
52994021	Vania da Silva Dias	Especial	1º/1/2018	0	730
100688022	Vania Dias Sales	Sexta	9/4/2018	0	632
84309021	Vania Vilalba Acosta	Segunda	21/7/2016	0	1.259
115862022	Vanilce Silva Leal dos Santos	Sexta	9/4/2018	0	632
58794021	Vera Lucia dos Santos	Especial	1º/1/2018	0	730
68581022	Veranice Edwirdes dos Santos	Quinta	21/7/2016	0	1.259
29681021	Veridiano Alves de Souza	Segunda	21/7/2016	0	1.259
118636021	Veronica Cristina da Silva Lima	Especial	21/7/2016	0	1.259
112700022	Veronica Viscardi da Silva	Quarta	1º/1/2018	0	730
87609021	Vilma Bezerra Nunes Silva	Primeira	21/7/2016	0	1.259
477800022	Vilmar Gomes Sandim Junior	Inicial	28/10/2019	0	65
82275024	Vilson Guedes da Silva	Terceira	1º/1/2018	0	730
11185023	Vinicius da Silva Correa	Sexta	9/4/2018	0	632
477099022	Vinicius Pagioro Coppi	Inicial	28/11/2019	0	34
131827022	Vinicius Saraiva de Oliveira	Quarta	21/7/2016	0	1.259
468368022	Vinicius Serrou de Oliveira Mariano	Inicial	8/3/2018	0	664
91257023	Virgilio Napoleao Sabino	Terceira	1º/1/2018	365	365
467973022	Vitor Hugo Silva dos Santos	Inicial	18/5/2017	0	958
58135021	Vitor Jonas Schildt Martinez	Especial	1º/1/2018	0	730
468082022	Vitor Maylon Lima dos Santos	Inicial	4/7/2017	0	911
477804022	Vivian Juliana de Oliveira Caldeira	Inicial	22/10/2019	0	71
38214022	Vivian Okazaki Simiano	Terceira	1º/1/2018	0	730
467889022	Viviana Cristina Parizotto Rezende	Inicial	22/5/2017	0	954
127310021	Viviane Aparecida da Silva Lopes	Segunda	21/7/2016	0	1.259
122193021	Viviane Aparecida Lino de Almeida Moreno	Segunda	21/7/2016	0	1.259
20688022	Viviane Pinheiro Garcia	Sexta	9/4/2018	0	632
467954022	Volnei Heusner de Lima	Inicial	4/7/2017	0	911
467947022	Wagner dos Santos Mergareno	Inicial	5/7/2017	0	910
123393022	Wagner Faria França	Terceira	1º/1/2018	0	730
477797022	Wagner Flores da Silva	Inicial	23/10/2019	0	70
113425021	Waldir dos Santos Martins	Segunda	21/7/2016	0	1.259
100431021	Waleria Rodrigues Machado	Segunda	21/7/2016	0	1.259

Matrícula n.	Nome	Classe	Contagem a partir de	Desconto	Tempo de Serviço em Dias
111819022	Walquiria Cunha Velasques	Terceira	1º/1/2018	0	730
27924021	Walter Jose Cardoso	Especial	1º/1/2018	0	730
50616021	Walter Luiz de Medeiros Junior	Segunda	21/7/2016	0	1.259
110811025	Walter Vicente Ferreira	Terceira	1º/1/2018	0	730
77067022	Wanderlei Cardoso	Segunda	21/7/2016	0	1.259
72983022	Wanderley Ajala	Primeira	1º/1/2018	0	730
63256021	Wanderley Herculano Olive	Especial	1º/1/2018	0	730
128380021	Wanderson da Silva Santos	Segunda	21/7/2016	0	1.259
101897022	Wanderson Rodrigues Filipowict	Sexta	9/4/2018	0	632
51867021	Wanderson Viegas Wolff	Especial	1º/1/2018	0	730
84669022	Waneska Ivo Vasconcelos de Oliveira	Sexta	21/7/2016	0	1.259
123030023	Washington Luiz Oliveira Louveira	Sexta	9/4/2018	0	632
132680022	Weishher da Silva Oliveira	Quarta	5/4/2017	0	1.001
116147026	Welinton de Andrade Jara	Inicial	1º/3/2018	0	671
117464023	Wellington Cezar Lopes	Sexta	9/4/2018	0	632
468153023	Wellington da Silva Cabral	Inicial	22/5/2017	0	954
115453022	Wellington Galvao Mariola	Quarta	5/4/2017	0	1.001
125423022	Wellington Pedrosa de Freitas	Quarta	21/7/2016	0	1.259
477105022	Wellington Thiago Campos Oliveira	Inicial	26/10/2019	0	67
102941022	Wendrey Maia de Macedo	Sexta	9/4/2018	0	632
93939022	Weruska Ivo Vasconcelos de Oliveira	Terceira	1º/1/2018	0	730
477103022	Wescley da Silva Marques	Inicial	28/10/2019	0	65
31037022	Wesley Antonio da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
467911022	Wesley Silva Caetano	Inicial	22/5/2017	0	954
107158024	Whorton Alves Ortiz	Inicial	5/7/2017	0	910
468088023	Willian Fagner Lima	Inicial	5/3/2018	0	667
90749021	Willians Douglas Llopis	Especial	1º/1/2018	0	730
61720023	Wilson Aparecido Medina	Segunda	21/7/2016	0	1.259
116453022	Wilson dos Santos Araújo	Quarta	21/7/2016	0	1.259
47345022	Wilson Jose da Costa	Especial	1º/1/2018	0	730
21486021	Wilson Mello dos Santos	Especial	1º/1/2018	0	730
467907022	Yana Julia Lissandretti Tiviroli	Inicial	22/5/2017	0	954
39367023	Yara Barnabe da Silva	Sexta	9/4/2018	0	632
127629022	Zacarias Martins Antiquera	Sexta	9/4/2018	0	632
16411023	Zelandia Aparecida Pereira Rodrigues de Castilho	Especial	21/7/2016	0	1.259
95203022	Zoraia Cristiani Coscioni	Terceira	1º/1/2018	0	730
72775021	Zuleida Marcelina de Arruda Daltro Samaniego	Especial	21/7/2016	0	1.259

EDITAL N. 12/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o quantitativo de vagas para fim da concessão do benefício de promoção funcional, exercício 2020, na carreira Segurança Penitenciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, conforme constante no anexo deste Edital, com fulcro no art. 59 da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com redação dada pela Lei n. 4.793, de 21 de dezembro de 2015 (Processo n. 31/600576/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2020.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da Agência Estadual de
Administração do Sistema Penitenciário

ANEXO DO EDITAL N. 12/2020

CARREIRA: SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Função: Segurança e Custódia

Quadro previsto = 1.680			Quadro Ocupado = 1.353	Vagas disponíveis no cargo = 327	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
Inicial	Até 100%	Até 1.680	395	-	0
Sexta	Até 40%	Até 672	179	Até 493	1
Quinta	Até 35%	Até 588	96	Até 492	1
Quarta	Até 30%	Até 504	75	Até 429	92
Terceira	Até 25%	Até 420	184	Até 236	60
Segunda	Até 20%	Até 336	215	Até 121	1
Primeira	Até 15%	Até 252	43	Até 209	184
Especial	Até 10%	Até 168	166	Até 2	38

Função: Assistência e Perícia

Quadro previsto = 240			Quadro Ocupado = 132	Vagas disponíveis no cargo = 108	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
Inicial	Até 100%	Até 240	51	-	
Sexta	Até 40%	Até 96	19	Até 77	0
Quinta	Até 35%	Até 84	3	Até 81	0
Quarta	Até 30%	Até 72	11	Até 61	2
Terceira	Até 25%	Até 60	4	Até 56	10
Segunda	Até 20%	Até 48	2	Até 46	0
Primeira	Até 15%	Até 36	1	Até 35	1
Especial	Até 10%	Até 24	41	-	0

Função: Administração e Finanças

Quadro previsto = 480			Quadro Ocupado = 257	Vagas disponíveis no cargo = 223	
Classe	Limites de vagas na classe		Vagas ocupadas por classe	Limites de vagas para promoção	Servidores aptos à promoção
	%	Quantidade			
Inicial	Até 100%	Até 480	99	-	0
Sexta	Até 40%	Até 192	10	Até 182	0
Quinta	Até 35%	Até 168	9	Até 159	0
Quarta	Até 30%	Até 144	19	Até 125	9
Terceira	Até 25%	Até 120	58	Até 62	10
Segunda	Até 20%	Até 96	11	Até 85	1
Primeira	Até 15%	Até 72	11	Até 61	9
Especial	Até 10%	Até 48	39	Até 9	9

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

ACÓRDÃO : 4.705
 PROTOCOLO : EAC/6128
 PROCESSO Nº : 55/001394/2019

INTERESSADA : **VIVIANI MAGNA DE SOUZA**
 ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
 RELATORA : CONSª. ARLETHE MARIA DE SOUZA
 REVISORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

EMENTA – ACUMULAÇÃO DE CARGOS – PROFESSOR E ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I – FUNÇÃO TÉCNICO DE LABORATÓRIO – COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO – POSSIBILIDADE.

1) A Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XVI, veda a acumulação remunerada de cargos públicos, excetuando a de dois cargos de professor, um cargo de professor e um cargo técnico ou científico e dois cargos privativos de profissionais da saúde, com profissões regulamentadas, exigindo a compatibilidade de horário entre os cargos.

2) Servidora pública detentora do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I – função técnico de laboratório -, e professor. De acordo com a doutrina e a jurisprudência, cargo técnico é o que requer conhecimento específico na área de atuação do profissional, com habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau.

3) Acumulação exercida pela servidora se amolda, à exceção inserta no art. 37, XVI, da Constituição Federal.

4) Direito à percepção de remuneração do período de 09/10/2019 a 20/12/2019, totalizando 17 horas aulas, período que houve acumulação lícita dos cargos.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, o processo, ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, por unanimidade de votos, em reconhecer a licitude da acumulação no período de 09/10/2019 a 20/12/2019, e o retorno dos autos à Coordenadoria Folha de Pagamento/SED para pagamento das aulas ministradas, na forma do voto da relatora.

CRASE/MS - Campo Grande, 12 de março de 2020.

Arlethe Maria de Souza
Conselheira Relatora

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

**HOMOLOGO a decisão proferida pelo
CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.705
PUBLIQUE-SE**

EM 1º / 4 /2020.

Roberto Hashioka Soler
Secretário de Estado de Administração e
Desburocratização.

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 109, DE 31 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Sheila Cafure Bolssonaro, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 108869022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Subchefe da Procuradoria de Entidade Pública da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul/ AGEHAB,, a contar de 06 de abril de 2020.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/Nº 110, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, Inciso III, e art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato, conforme informações constantes no quadro abaixo:

Fiscais do Contrato:
Titular: Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues – matrícula n. 69094026
Substituto: Roger Amaro – matrícula n. 434355022
Gestores do Contrato:
Titular: Jaci Faustino da Fonseca – matrícula n. 67799021
Substituto: Maria Lenir Righez Gonçalves – matrícula n. 49374024

Contrato de Adesão n. 023/2020/PGE, ao Contrato Corporativo n. 0002/2020/SAD. N. Cadastral 13.155, firmado entre a Procuradoria-Geral do Estado, com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, e a Empresa Guatós Prestadora de Serviços – EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o n. 03.703.179/0001-31, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, copa, cozinha, jardinagem, manutenção com fornecimento de materiais.

Campo Grande-MS, 01 de abril de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 097, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, Sheila Cafure Bolssonaro, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 108869022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Chefia da Procuradoria de Entidade Pública da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul/FUNDTUR, a contar de 06 de abril de 2020.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 097, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

LOTAR, Sheila Cafure Bolssonaro, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidade Pública, matrícula n. 108869022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, na Procuradoria de Entidade Pública da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul/AGEHAB,, a contar de 06 de abril de 2020.

Campo Grande-MS, 24 de março de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 996, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ORLANDA FREITAS DOS SANTOS, matrícula n. 41202022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora, *Pro Tempore*, símbolo DAE-B, e de ordenadora de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial na Escola Estadual Dr. Joaquim Murtinho, localizada no Município de Bela Vista, a partir de 2 de abril de 2020 (C.I. 164/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 997, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIZ DE SOUZA FREIRE JUNIOR, matrícula n. 89769021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercera função gratificada de Diretor, símbolo DAE D, e de ordenador de despesas, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena Intercultural Guateka – Marçal de Souza, localizada no município de Dourados, a contar de 2 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2023 (C.I. n. 170/COGES/SED/2020 - Processo n. 29/017445/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 965 de 26 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.132, de 30 de março de 2020, na parte que designou os profissionais da Educação Básica, nas unidades escolares indicadas abaixo, para exercerem a função gratificada de Diretor e de Diretor Adjunto, com validade a contar de 02 de abril de 2020 até 31 de dezembro de 2023, foi feita a seguinte apostila (C.I. 168/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

Município: AMAMBAI

Unidade Escolar: EE CEL. FELIPE DE BRUM

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015580/2020	117718023	Paulo Claidimar F. de Lima	Diretor	B

Município: ANASTÁCIO

Unidade Escolar: EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014231/2020	85087022	Rosenir de Souza Albres	Diretor	B

Município: ANGÉLICA

Unidade Escolar: EE. DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/016728/2020	24141021	Mirko Donisete Rodrigues Barbosa	Diretor Adjunto	C

Município: ANTÔNIO JOÃO

Unidade Escolar: EE PANTALEÃO COELHO XAVIER

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014306/2020	59554022	Elimar Pereira Brum	Diretor	B

Município: APARECIDA DO TABOADO

Unidade Escolar: EE FREI VITAL DE GARIBALDI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015528/2020	22445029	Sylvio Roberto de Oliveira	Diretor	B

Município: BANDEIRANTES

Unidade Escolar: EE ERNESTO SOLON BORGES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015012/2020	85401022	Sérgio Rinaldo Godoy Gomes	Diretor Adjunto	C

Município: BONITO

Unidade Escolar: EE LUIZ DA COSTA FALCÃO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014523/2020	126165022	Andréia Aparecida de Souza	Diretor	B

Município: BRASILÂNDIA

Unidade Escolar: EE DEBRASA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
----------	-----------	------	--------	-----------

29/015526/2020	75642022	Leila Mara de Souza Castro Soares	Diretor	C
----------------	----------	-----------------------------------	---------	---

Município: CAMPO GRANDE

Unidade Escolar: EE JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015337/2020	71700021	Melissa da Silva Escobar de Carvalho	Diretor	C

Unidade Escolar: EE JOSÉ MAMEDE DE AQUINO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014490/2020	115218021	Diana Pilatti Onofre	Diretor	B

Unidade Escolar: EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015780/2020	84671021	Greicy Kelly Gonçalves de Menezes	Diretor	C

Unidade Escolar: EE LINO VILLACHA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015151/2020	27200021	Olivio Mangolim	Diretor	A

Unidade Escolar: EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015082/2020	50766021	Ana Paula Silveira de Souza Rosa	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE MARIA ELIZA BOCAJUVA CORRÊA DA COSTA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014610/2020	108572021	Neuseli Lucia da Silva	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE PROF^a. IZAURA HIGA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015489/2020	133485023	Waleska Melo da Silva	Diretor	C
29/015775/2020	25817028	Iris Viviane de Britto Goncalves	Diretor Adjunto	C

Município: CORUMBÁ

Unidade Escolar: EE MARIA LEITE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015301/2020	60370021	Daniel Natalino Rodrigues Ferreira	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015478/2020	60075024	Benedito Aparecido de Souza Santiago	Diretor	B

Município: COXIM

Unidade Escolar: EE PROF^a. CLARICE RONDON DOS SANTOS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013943/2020	106158022	Lillian Fatima dos Santos Pavon Ribeiro	Diretor	D

Município: DOURADINA

Unidade Escolar: EE BARÃO DO RIO BRANCO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/206902/2020	100231022	Ana Celia Alvares Gerotti	Diretor	B

Município: DOURADOS

Unidade Escolar: EE MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014533/2020	68358022	José Carlos Severiano de Souza	Diretor	C
29/014535/2020	25508022	Lincoln Christian Fernandes	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE PRES. TANCREDO NEVES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
----------	-----------	------	--------	-----------

29/005314/2020	38316024	Alcides Peres Junior	Diretor	A
29/005316/2020	111869024	Christiane dos Santos Felix Oliveira	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE PROF^a. FLORIANA LOPES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013900/2020	53576022	Erenildes Rodrigues Perentel	Diretor	B

Unidade Escolar: EE VILMAR VIEIRA MATOS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014588/2020	80138023	Ivan Ferreira Pereira	Diretor	A

Município: FÁTIMA DO SUL

Unidade Escolar: EE JONAS BELARMINO DA SILVA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014999/2020	94200021	Mariza Antunes de Souza	Diretor	E

Unidade Escolar: EE SEN. FILINTO MÜLLER

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015734/2020	57665021	Jerônimo Rodrigues da Silva	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE VICENTE PALLOTTI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015183/2020	92370022	Vania Ferreira do Nascimento Sachelaride	Diretor Adjunto	B

Município: INOCÊNCIA

Unidade Escolar: EE JOÃO PONCE DE ARRUDA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/017284/2020	132138026	Paulo Nogueira da Silva Junior	Diretor	C

Município: ITAQUIRAÍ

Unidade Escolar: EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015312/2020	105109022	Adriana Aparecida Santana Forcaccin	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014447/2020	123200021	Andreia Cristina Soares	Diretor Adjunto	D

Município: IVINHEMA

Unidade Escolar: EE REYNALDO MASSI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015316/2020	56240022	Leonimar Bacchiegas	Diretor	A
29/015311/2020	52148022	Norilda Siqueira de Oliveira	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE SEN. FILINTO MULLER

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015356/2020	98252022	Antônio Luciano Costa Nunes	Diretor	B
29/014300/2020	62642022	Nélio Custódio de Almeida	Diretor Adjunto	B

Município: JAPORÃ

Unidade Escolar: EE JAPORÃ

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014987/2020	97858022	Rosineide Pereira Lourenco Lima	Diretor	B

Município: JARAGUARI

Unidade Escolar: EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
----------	-----------	------	--------	-----------

29/015516/2020	93739021	Adilson José Francischini	Diretor	D
----------------	----------	---------------------------	---------	---

Município: JATEÍ

Unidade Escolar: EE PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015473/2020	81530022	Andréa de Souza Silva	Diretor	C

Município: JUTI

Unidade Escolar: EE 31 DE MARÇO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/017035/2020	65973022	Rosilda Correa Cordoso Rodrigues	Diretor Adjunto	B

Município: MIRANDA

Unidade Escolar: EE CAETANO PINTO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014472/2020	58026024	Celso Nicolau Albuquerque	Diretor Adjunto	C

Município: MUNDO NOVO

Unidade Escolar: EE MAL. RONDON

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014752/2020	126485022	Cynthia Cibelle Urague	Diretor	B

Unidade Escolar: EE PROFª. IOLANDA ALLY

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014373/2020	122731022	Sandro Marcio Stroher	Diretor	C

Município: NAVIRAI

Unidade Escolar: EE JURACY ALVES CARDOSO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014751/2020	22598022	Helias Goncalves	Diretor	D
29/014745/2020	66007022	Jose Luiz Dezinho	Diretor Adjunto	D

Município: NOVA ALVORADA DO SUL

Unidade Escolar: EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015406/2020	68290024	Azequias Martins dos Santos	Diretor	B

Município: NOVA ANDRADINA

Unidade Escolar: EE LUIZ SOARES ANDRADE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014899/2020	98660022	Marcio Redigolo	Diretor	C

Unidade Escolar: EE PADRE ANCHIETA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013944/2020	109027022	Ediana Aparecida Ciciliati Milhorança	Diretor	D

Unidade Escolar: EE PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014714/2020	62176022	Abmael Rocha Junior	Diretor	B

Município: NOVO HORIZONTE DO SUL

Unidade Escolar: EE DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015275/2020	106572022	Lindovan Peixoto	Diretor	E

Município: PONTA PORÃ

Unidade Escolar: EE DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015195/2020	128805022	Leandro Pereira da Silva	Diretor	A

Unidade Escolar: EE MENDES GONÇALVES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015023/2020	75015023	Mauren Vanessa Lourenco Souto	Diretor	B

Município: RIBAS DO RIO PARDO

Unidade Escolar: EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015589/2020	72255022	Antonio de Oliveira Costa Junior	Diretor Adjunto	A

Município: RIO BRILHANTE

Unidade Escolar: EE FERNANDO CORRÊA DA COSTA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015443/2020	48591022	Mário Cesar Furlan	Diretor	A
29/015446/2020	81564022	Marcus Vinicius da Costa	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE PROFª. LIGIA TEREZINHA MARTINS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015597/2020	96150023	Rosane Maria Taffarel Alcantara	Diretor	B

Município: SELVÍRIA

Unidade Escolar: EE ANA MARIA DE SOUZA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015629/2020	24925022	Cleide de Oliveira Silva	Diretor	D

Município: TERENOS

Unidade Escolar: EE ANTÔNIO VALADARES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015219/2020	72670023	Leonice Favarao	Diretor	A

Município: TRÊS LAGOAS

Unidade Escolar: EE DOM AQUINO CORRÊA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015093/2020	47658021	Sandra Giacheta Canisso Maia	Diretor	B

Unidade Escolar: EE EDWARDS CORRÊA E SOUZA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/016194/2020	31735022	Taizi Caroline e Silva Alaman	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE JOÃO DANTAS FILGUEIRAS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015332/2020	46924022	Joana Darc Alves Palhota	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE PADRE JOÃO TOMES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015624/2020	74024022	Edson Luiz Correa Benazet	Diretor	C

Município: VICENTINA

Unidade Escolar: EE PADRE JOSÉ DANIEL

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014792/2020	118722022	José André de Alcantara	Diretor	D

PASSE A CONSTAR:

Município: AMAMBAI

Unidade Escolar: EE CEL. FELIPE DE BRUM

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015580/2020	117718021/ 117718023	Paulo Claidimar Fernandes de Lima	Diretor	B

Município: ANASTÁCIO

Unidade Escolar: EE CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014231/2020	85087021 / 85087022	Rosenir de Souza Albres	Diretor	B

Município: ANGÉLICA

Unidade Escolar: EE. DR. JOSÉ MANOEL FONTANILLAS FRAGELLI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/016728/2020	24141021 / 24141022	Mirko Donisete Rodrigues Barbosa	Diretor Adjunto	C

Município: ANTÔNIO JOÃO

Unidade Escolar: EE PANTALEÃO COELHO XAVIER

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014306/2020	59554021/ 59554022	Elimar Pereira Brum	Diretor	B

Município: APARECIDA DO TABOADO

Unidade Escolar: EE FREI VITAL DE GARIBALDI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015528/2020	22445023 / 22445029	Sylvio Roberto de Oliveira	Diretor	B

Município: BANDEIRANTES

Unidade Escolar: EE ERNESTO SOLON BORGES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015012/2020	85401021 / 85401022	Sérgio Rinaldo Godoy Gomes	Diretor Adjunto	C

Município: BONITO

Unidade Escolar: EE LUIZ DA COSTA FALCÃO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014523/2020	126165021/ 126165022	Andréia Aparecida de Souza	Diretor	B

Município: BRASILÂNDIA

Unidade Escolar: EE DEBRASA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015526/2020	75642021/ 75642022	Leila Mara de Souza Castro Soares	Diretor	C

Município: CAMPO GRANDE

Unidade Escolar: EE JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015337/2020	71700021/ 71700022	Melissa da Silva Escobar de Carvalho	Diretor	C

Unidade Escolar: EE JOSÉ MAMEDE DE AQUINO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014490/2020	115218021/ 115218022	Diana Pilatti Onofre	Diretor	B

Unidade Escolar: EE JOSÉ MARIA HUGO RODRIGUES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015780/2020	84671021 / 84671923	Greicy Kelly Gonçalves de Menezes	Diretor	C

Unidade Escolar: EE LINO VILLACHA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015151/2020	27200021 / 27200022	Olívio Mangolim	Diretor	A

Unidade Escolar: EE MAESTRO FREDERICO LIEBERMANN

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015082/2020	50766021 / 50766022	Ana Paula Silveira de Souza Rosa	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE MARIA ELIZA BOCAIUVA CORRÊA DA COSTA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014610/2020	108572021/ 108572023	Neuseli Lúcia da Silva	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE PROF^a. IZAURA HIGA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015489/2020	133485021/ 133485023	Waleska Melo da Silva	Diretor	C
29/015775/2020	25817021 / 25817028	Iris Viviane de Britto Goncalves	Diretor Adjunto	C

Município: CORUMBÁ

Unidade Escolar: EE MARIA LEITE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015301/2020	60370021 / 60370022	Daniel Natalino Rodrigues Ferreira	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE NATHÉRCIA POMPEO DOS SANTOS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015478/2020	60075022 / 60075024	Benedito Aparecido de Souza Santiago	Diretor	B

Município: COXIM

Unidade Escolar: EE PROF^a. CLARICE RONDON DOS SANTOS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013943/2020	106158021/ 106158022	Lillian Fátima dos Santos Pavon Ribeiro	Diretor	D

Município: DOURADINA

Unidade Escolar: EE BARÃO DO RIO BRANCO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/206902/2020	100231021/ 100231022	Ana Célia Alvares Gerotti	Diretor	B

Município: DOURADOS

Unidade Escolar: EE MIN. JOÃO PAULO DOS REIS VELOSO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014533/2020	68358021 / 68358022	José Carlos Severiano de Souza	Diretor	C
29/014535/2020	25508021 / 25508022	Lincoln Christian Fernandes	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE PRES. TANCREDO NEVES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/005314/2020	38316023 / 38316024	Alcides Peres Junior	Diretor	A
29/005316/2020	111869021/ 111869024	Christiane dos Santos Félix Oliveira	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE PROF^a. FLORIANA LOPES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013900/2020	53576022 / 53576024	Erenildes Rodrigues Perentel	Diretor	B

Unidade Escolar: EE VILMAR VIEIRA MATOS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014588/2020	80138021 / 80138023	Ivan Ferreira Pereira	Diretor	A

Município: FÁTIMA DO SUL

Unidade Escolar: EE JONAS BELARMINO DA SILVA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014999/2020	94200021 / 94200023	Mariza Antunes de Souza	Diretor	E

Unidade Escolar: EE SEN. FILINTO MÜLLER

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015734/2020	57665021 / 57665022	Jerônimo Rodrigues da Silva	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE VICENTE PALLOTTI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015183/2020	92370021 / 92370022	Vânia Ferreira do Nascimento Sachelaride	Diretor Adjunto	B

Município: INOCÊNCIA

Unidade Escolar: EE JOÃO PONCE DE ARRUDA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/017284/2020	132138026	Paulo Nogueira de Souza Junior	Diretor	C

Município: ITAQUIRAÍ

Unidade Escolar: EE MANOEL GUILHERME DOS SANTOS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015312/2020	105109021/ 105109022	Adriana Aparecida Santana Forcaccin	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014447/2020	123200021/ 123200023	Andreia Cristina Soares	Diretor Adjunto	D

Município: IVINHEMA

Unidade Escolar: EE REYNALDO MASSI

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015316/2020	56240021 / 56240022	Leonimar Bacchiegas	Diretor	A
29/015311/2020	52148021 / 52148022	Norilda Siqueira de Oliveira	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE SEN. FILINTO MULLER

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015356/2020	98252021 / 98252022	Antônio Luciano Costa Nunes	Diretor	B
29/014300/2020	62642021 / 62642022	Nélio Custódio de Almeida	Diretor Adjunto	B

Município: JAPORÃ

Unidade Escolar: EE JAPORÃ

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014987/2020	97858021 / 97858022	Rosineide Pereira Lourenco Lima	Diretor	B

Município: JARAGUARI

Unidade Escolar: EE JOSÉ SERAFIM RIBEIRO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015516/2020	93739021 / 93739025	Adilson José Francischini	Diretor	D

Município: JATEÍ

Unidade Escolar: EE PROFª. BERNADETE SANTOS LEITE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015473/2020	81530021 / 81530022	Andréa de Souza Silva	Diretor	C

Município: JUTI

Unidade Escolar: EE 31 DE MARÇO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/017035/2020	65973022	Rosilda Correa Cardoso Rodrigues	Diretor Adjunto	B

Município: MIRANDA

Unidade Escolar: EE CAETANO PINTO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014472/2020	58026022 / 58026024	Celso Nicolau Albuquerque	Diretor Adjunto	C

Município: MUNDO NOVO

Unidade Escolar: EE MAL. RONDON

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014752/2020	126485021/ 126485022	Cynthia Cibelle Urague	Diretor	B

Unidade Escolar: EE PROFª. IOLANDA ALLY

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014373/2020	122731021/ 122731022	Sandro Márcio Ströher	Diretor	C

Município: NAVIRAI

Unidade Escolar: EE JURACY ALVES CARDOSO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014751/2020	22598021 / 22598022	Helias Goncalves	Diretor	D
29/014745/2020	66007021 / 66007022	José Luiz Dezinho	Diretor Adjunto	D

Município: NOVA ALVORADA DO SUL

Unidade Escolar: EE DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015406/2020	68290022 / 68290024	Azequias Martins dos Santos	Diretor	B

Município: NOVA ANDRADINA

Unidade Escolar: EE LUIZ SOARES ANDRADE

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014899/2020	98660021 / 98660022	Marcio Redigolo	Diretor	C

Unidade Escolar: EE PADRE ANCHIETA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/013944/2020	109027021/ 109027022	Ediana Aparecida Ciciliati Milhorança	Diretor	D

Unidade Escolar: EE PROFª. FÁTIMA GAIOTTO SAMPAIO

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014714/2020	62176021 / 62176022	Abmael Rocha Junior	Diretor	B

Município: NOVO HORIZONTE DO SUL
 Unidade Escolar: EE DORCELINA DE OLIVEIRA FOLADOR

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015275/2020	106572021/ 106572022	Lindovan Peixoto	Diretor	E

Município: PONTA PORÃ
 Unidade Escolar: EE DEP. FERNANDO C. CAPIBERIBE SALDANHA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015195/2020	128805021/ 128805022	Leandro Pereira da Silva	Diretor	A

Unidade Escolar: EE MENDES GONÇALVES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015023/2020	75015022 / 75015023	Mauren Vanessa Lourenco Souto	Diretor	B

Município: RIBAS DO RIO PARDO
 Unidade Escolar: EE DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015589/2020	72255021 / 72255022	Antônio de Oliveira Costa Junior	Diretor Adjunto	A

Município: RIO BRILHANTE
 Unidade Escolar: EE FERNANDO CORRÊA DA COSTA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015443/2020	48591022 / 48591023	Mário César Furlan	Diretor	A
29/015446/2020	81564021 / 81564022	Marcus Vinícius da Costa	Diretor Adjunto	A

Unidade Escolar: EE PROF^a. LÍGIA TEREZINHA MARTINS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015597/2020	96150022 / 96150023	Rosane Maria Taffarel Alcantara	Diretor	B

Município: SELVÍRIA
 Unidade Escolar: EE ANA MARIA DE SOUZA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015629/2020	24925021 / 24925022	Cleide de Oliveira Silva	Diretor	D

Município: TERENOS
 Unidade Escolar: EE ANTÔNIO VALADARES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015219/2020	72670023 / 72670024	Leonice Favarão	Diretor	A

Município: TRÊS LAGOAS
 Unidade Escolar: EE DOM AQUINO CORRÊA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015093/2020	47658021 / 47658022	Sandra Giacheta Canisso Maia	Diretor	B

Unidade Escolar: EE EDWARDS CORRÊA E SOUZA

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/016194/2020	31735021 / 31735022	Taizi Caroline e Silva Alaman	Diretor Adjunto	B

Unidade Escolar: EE JOÃO DANTAS FILGUEIRAS

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015332/2020	46924021/ 46924022	Joana Darc Alves Palhota	Diretor Adjunto	C

Unidade Escolar: EE PADRE JOÃO TOMES

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/015624/2020	74024021 / 74024022	Edson Luiz Correa Benazet	Diretor	C

Município: VICENTINA

Unidade Escolar: EE PADRE JOSÉ DANIEL

Processo	Matrícula	Nome	Função	Tipologia
29/014792/2020	11822021 / 118722022	José André de Alcantara	Diretor	D

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE ABRIL DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 065/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o CB PM RR ELIAS CERVANTES SILINGARDI – matrícula 44484023, do indeferimento do Processo n. 31/301078/2020, que versa sobre Designação Para Serviço Ativo Da PMMS. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciência dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 31 de Março de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 6/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO (DOEMS n. 9.631/2018) e EDITAL n. 2/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM (DOEMS n. 10.094/2020) e EDITAL 3/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM (DOEMS n. 10.096/2020), torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO de TODOS OS CANDIDATOS COM DEFERIMENTO DE MATRÍCULA** no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, publicados em editais subsequentes até o EDITAL n. 5/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM, do DOEMS 10.100, **para se apresentarem na Academia de Bombeiros Militar**, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se no dia 6 de abril de 2020, às 07h00min (horário de MS), no endereço especificado abaixo:

Local: Academia de Bombeiros Militar – ABM.
Endereço: Rua José Antônio, n. 1968 - Centro.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79002-401.

II – O candidato deverá estar trajando TERNO ou o correspondente para o seguimento feminino, conforme previsão no manual do aluno.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 209, 2 de abril de 2.020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDILENA DA ROCHA**, matrícula nº 11405022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "**Assistente II**", de Chefe do Núcleo de Planejamento Projetos e Convênios da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, "**em prorrogação**", no período de **26/3/2020 a 24/4/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **ELIANA DORACI DA SILVA**, matrícula nº. 82858021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **131395**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, 2 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 210, de 2 de abril de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **MARCOS ALBERTO QUEIROZ MORÃES**, matrícula nº97723022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "**Assistente II**", na função de Secretário do Conselho de Administração Penitenciária, órgão de deliberação coletiva, integrante da estrutura básica da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **26/3/2020 a 24/4/2020**, durante o impedimento da titular **EDILENA DA ROCHA**, matrícula nº 11405022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 211, de 2 de abril de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a servidora **ANDREIA DA SILVA MARQUES**, matrícula nº 468045022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária Estadual de Dourados/MS, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 14 de março de 2020, (**Processo nº. 31/600925/2020**).

Campo Grande MS, 2 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 212, de 2 de abril de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **TATYANE OLIVEIRA SANTINONI**, matrícula nº. 468058022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar o cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na função de Assessor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 23/3/2020 a 6/4/2019, em substituição a titular **DIVA DO CARMO AMADO**, matrícula nº. 108323026, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 213, de 2 de abril de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ELIOMAR ALVES SILVEIRA**, matrícula nº. 56754022, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, "em prorrogação" no período de **25/3/2020 a 23/4/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica da titular **DORA INEZ RAMOS CAFFARENA**, matrícula nº. 10237021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **131614**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande - MS, de 2 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 214, de 2 de abril de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **NILSON DOS SANTOS**, matrícula nº. 63240021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **4/5/2020 a 18/5/2020**, em substituição ao titular **ROGÉRIO CAPOTE**, matrícula nº. 124836021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N. 215, de 2 de abril de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 77590022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **4/5/2020 a 18/5/2020**, em substituição ao titular **ALBINO GONÇALVES LIMA JÚNIOR**, matrícula nº. 101057021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 2 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 216, de 2 de abril de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **EVA VITORIANO COSTA**, matrícula nº. 61383021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal de Regimes Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Paranaíba/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **-22/4/2020 a 21/5/2020**, em substituição ao titular **ADENOR ALVES DE MENDONÇA**, matrícula nº. 38782021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 2 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 207 de 31 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 60 (Sessenta) dias o afastamento de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário,

conforme a Lei nº. 3.855 de 30 de março de 2010, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2010:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período
125727021	31/650300/20	Fernanda de Melo Rosa Campidelli	A.Penit	01/04/20 a 30/05/20
119101022	31/650303/20	Rosangela Davalos Figueiredo	A.Penit	22/05/20 a 20/07/20

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 206 de 31 de março de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In / Pr	Concessão
130745024	31/650302/20	Adriana da Silva Alves	A.Penit	03	24/03/20 a 26/03/20	In.	Dourados
87644022	31/650301/20	Manoel de Almeida Guimarães	A.Penit	10	05/03/20 a 14/03/20	In.	Dourados

Aud de Oliveira Chaves
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 110, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder a servidora MONIQUE CANDIDO DA SILVA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 54057021, lotada na Unidade Local de Paraíso das Águas/MS, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, LICENÇA MATERNIDADE de 120 dias, no período de 03/03/2020 a 30/06/2020, nos termos do artigo 130, inciso III, c/c artigo 147 da Lei n. 1.102/1990, com redação dada pela Lei 2.599 de 26/12/2002. (Processo n. 71/501651/2020).

Campo Grande/MS, 1º de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO N. 111, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação - DTI, a servidora VALERIA DE OLIVEIRA, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 111978021, em substituição da titular Caroline Sakamoto Cardoso, matrícula 126771021, que encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde, no período de 19/03/2020 a 02/04/2020 e, sem prejuízo de suas funções habituais.

Campo Grande/MS, 1º de abril de 2020.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 10.112, de 12 de março de 2020, página 169.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 165 DE 09 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 029 de 14/01/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.071 de 16/01/2020, na parte que designou a servidora **CHARLENE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 81236021, para responder pelo expediente do Setor de Protocolo Particular de Despachante do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, **onde constou:** período de 21/01/2020 a 19/02/2020, **passa a constar:** período de 21/01/2020 a 18/02/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n 10.133, de 31 de março de 2020, página 95.

PORTARIA "P" DETRAN Nº 187 DE 20 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar as Portarias abaixo relacionadas, referente a concessão de Adicional por Tempo de serviço da servidora **MARIA APARECIDA DE MATOS WEISS**, matrícula nº 44897022, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com base na Manifestação nº 118/2020/PROJU/DETRAN/MS, para fins de regularização funcional. (Processo nº 31/700811/2020)

Portaria "P" DETRAN/MS de 19/05/2000, publicada no Diário Oficial nº 5273 de 29/05/2000.

onde constou: +05% referente ao período aquisitivo de 02/04/1995 a 30/03/2000, com validade a

contar de 31/03/2000,

passa a constar: +05% referente ao período aquisitivo de 01/04/1995 a 29/03/2000, com validade a contar de 30/03/2000.

Portaria "P" nº 116 de 12/04/2005, publicada no Diário Oficial nº 6465 de 13/04/2005.

onde constou: +05% referente ao período aquisitivo de 31/03/2000 a 30/03/2005, com validade a contar de 31/03/2005,

passa a constar: +05% referente ao período aquisitivo de 30/03/2000 a 28/03/2005, com validade a contar de 29/03/2005.

Portaria "P" DETRAN nº 200 de 05/04/2010, publicada no Diário Oficial nº 7680 de 08/04/2010.

onde constou: +05% referente ao período aquisitivo de 31/03/2005 a 29/03/2010, com validade a contar de 30/03/2010,

passa a constar: +05% referente ao período aquisitivo de 29/03/2005 a 27/03/2010, com validade a contar de 28/03/2010.

Portaria "P" DETRAN nº 146 de 07/04/2015, publicada no Diário Oficial nº 8896 de 08/04/2015.

onde constou: +05% referente ao período aquisitivo de 30/03/2010 a 28/03/2015, com validade a contar de 29/03/2015,

passa a constar: +05% referente ao período aquisitivo de 28/03/2010 a 26/03/2015, com validade a contar de 27/03/2015.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 193 DE 1º DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 159 de 02/03/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.108 de 06/03/2020, que designou a servidora **ELAINE PEREIRA DA SILVA LIMA**, matrícula nº 131990021, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Aparecida do Taboado do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, **onde constou:** período de 02/03/2020 a 16/03/2020, **passa a constar:** períodos de 02/03/2020 a 05/03/2020 e 09/03/2020 a 19/03/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 194 DE 02 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN nº 150 de 04/03/2019, publicada no Diário Oficial nº 10.106 de 04/03/2020, na parte que designou o servidor **DENIS VILELA DA COSTA**, matrícula nº 120681021, para responder pela Função Gratificada no Setor de Execução Financeira.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN N. 195, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria "P" DETRAN nº 149 de 28/02/2020, publicada no Diário Oficial nº 10.106 de 04/03/2020, que designou a servidora **JOSIANE REGINA REINALDO SANTOS**, matrícula nº 16712022, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Brasilândia do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, **onde constou:** período de 02/03/2020 a 31/03/2020, **passa a constar:** períodos de 02/03/2020 a 05/03/2020 e 09/03/2020 a 03/04/2020.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2020.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 013 , DE 18 DE MARÇO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DIVULGAR, o gozo de férias dos servidores relacionados abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de **ABRIL/2020**, com fulcro no art. 123, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n.º 2.964, de 23 de dezembro de 2004:

Matricula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
37898022	ADÉLIA MARIA RESENDE FERNANDES	01/07/2017 a 30/06/2018	20/04/2020 a 19/05/2020	30
122806023	ALINE RIVAROLA MOURA	01/08/2018 a 31/07/2019	22/04/2020 a 06/05/2020	15
97405023	FÁTIMA MOREIRA SALOMÃO	01/12/2018 a 30/11/2019	27/04/2020 a 11/05/2020	15

Campo Grande - MS, 18 de março de 2020.

Bruno Wendling
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.

EDITAL nº003/FUNDTUR/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo I deste Edital, dando por encerrado o Ciclo II – Ano 2019.

Campo Grande, 02 de abril de 2020.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS

ANEXO I DO EDITAL N. 003/FUNDTUR/2020
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
37898022	ADELIA MARIA RESENDE FERNANDES	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	95,45
63051022	ALDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	93,26
122806023	ALINE RIVAROLA MOURA	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	94,39
476531021	ANA LUCIA DA SILVA EL DAHER	ASSESSOR	93,74
427490023	ANDREIA PESQUEIRA DE LIMA	ASSESSOR	89,56
24700026	ANTONIO CORREIA DA SILVA	ASSISTENTE	89,40
436479021	BOLIVAR PORTO	ASSESSOR	94,87
66911022	BRUNO WENDLING	DIRETOR-PRESIDENTE	96,65
95888022	CLÁUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA	ASSISTENTE DE RECEPÇÃO DE EVENTOS	82,70
71335023	CLEICY MARCIA VIACEK PEREIRA	ASSESSOR	84,67
72132023	CLODOALDO EMERSOM PEDROSO VIANA	AGENTE PATRIMONIAL	99,42
121164022	CRISTIANE FERRARI	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	97,72
435916021	DANIELLE CARDOSO DE MOURA	TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	99,60
110863023	DEBORA BORDIN DE ARAUJO	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	92,45
111778028	DIEGO GARCIA SANTOS	ASSESSOR	94,21
106948024	DINAIR REZENDE MARQUES	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	95,54
43244022	EDNA JOANA DUARTE SLAVEC	ASSISTENTE	92,88
87846024	ELENIZE LAURO DE ARRUDA CORREA	AGENTE PATRIMONIAL	99,77
115555021	FABIANY COELHO FORTES	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	83,54
97405023	FATIMA MOREIRA SALOMAO	ASSESSOR	90,37
107816021	GEANCARLO DE LIMA MERIGHI	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	93,51
58278024	JANICE SANTANA RISSATO	ADVOGADA	91,06
65367022	JAQUERSON MARIO BORGES DOS SANTOS	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	98,94
116253021	JOSELI ÉVELIN GUIA HALMENSCHLAGER	ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	100,00
132318023	JULIANO CHAPARRO RODRIGUES	AGENTE PATRIMONIAL	88,22
99116022	KARLA MARTINS CAVALCANTI	ASSESSOR	93,73
122763021	KELLY RODRIGUES GONCALVES	GESTOR DE ARTES E CULTURA	99,77
130599021	LEDA DE CASSIA DOS SANTOS CARBONERA	GESTOR DE PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS	99,77
71001022	LÍNEY GONCALVES QUEVEDO	TÉCNICO CONTÁBIL	78,86
126906022	LÍVIA PATRÍCIA DE PAULA DAVI	ASSISTENTE TÉCNICO DE APOIO A EDUCAÇÃO SUPERIOR	97,78

Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
116428021	MAGNA PEREIRA DE MELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	99,77
116702023	MÁRCIO SOUZA DE ALMEIDA	AGENTE PATRIMONIAL	100,00
95025022	MARIA HELENA MARTINS ALVES	DIRETOR	89,27
121981023	MARIA JOSE RODRIGUES	AGENTE PATRIMONIAL	69,42
471533021	MARLISE MONTEIRO DE SOUZA GASPARETTO	GERENTE	90,21
28232028	MATHEUS DAUZACKER NETO	ASSESSOR	85,55
123758022	PATRICIA ALVARES MACHADO CERQUEIRA COSTA	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	91,12
113487021	RAQUEL SIMEIA LOPES DOS PASSOS	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	100,00
475806021	REINALDO ALVES ROMANO	ASSISTENTE	90,78
44450021	RHEA SILVIA GONCALVES GOMES	GESTOR DE ATIVIDADES DO TURISMO	89,78
477172021	ROGÉRIO EDUARDO RUAS CHELOTTI	ASSISTENTE	99,10
64333022	ROSANE ALVES OLIVEIRA	GESTOR DE PROGRAMAÇÃO DE EVENTOS	85,71
130258021	ROXANA JULIA LAJO LAZARTE HANSEN	GESTOR SÓCIO-ORGANIZACIONAL RURAL	88,18
108869022	SHEILA CAFURE BOLSSONARO	PROCURADORA DE ENTIDADE PÚBLICA	94,00
54760024	SHIRLEI PEREIRA DA SILVA	ASSESSOR	78,31
47436023	TÂNIA REGINA COMERLATO	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	94,25
66231023	TEREZINHA FARIAS AZAMBUJA	ASSESSOR	82,84

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 387, de 02 de abril de 2020.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Thayne Danieli Schmidt Zolin					CPF: 073.244.929-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000223/2020	12h	02/04/2020	03/04/2020 a 30/04/2020	Excepcional interesse público	R\$ 2.609,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Carine Fernandes Botelho					CPF: 051.883.886-26
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000224/2020	8h	02/04/2020	03/04/2020 a 30/04/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 228/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10006 de 15 de outubro de 2019)					
Michel Decian Carvalho					CPF: 020.746.031-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000225/2020	12h	02/04/2020	02/04/2020 a 18/04/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.851,66
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 112/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					
Luiz Felipe Rodrigues					CPF: 084.970.929-61
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000226/2020	10h	02/04/2020	02/04/2020 a 31/12/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.543,05
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 216/2019 - PRODHS(publicada no DOE n.10001 de 04 de outubro de 2019)					
Mara Luiza Goncalves Freitas					CPF: 808.364.371-87
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000227/2020	8h	02/04/2020	02/04/2020 a 18/04/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 112/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patricia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.050/2020

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, e 3 F Comércio de Produtos de Limpeza, Higiene e Descartáveis EIRELI.

Assunto: Fornecimento de Álcool em Gel. Contratação direta.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 065/2020/ASSEJUR, com fundamento no art. 24, inciso II c/c. art. 23, inciso II, alínea "a", ambos, da Lei n. 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO** a contratação direta, por intermédio da Dispensa de Licitação n. 003/DPGE/2020, da empresa 3 F Comércio de Produtos de Limpeza, Higiene e Descartáveis EIRELI, inscrita no CNPJ n. 18.511.696/0001-86, para prestação de serviços de fornecimento de álcool em gel, em atendimento às demandas da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência n. 009/2020- SGA, juntado no processo n. 33/007.050/2020, com investimento de R\$5.999,40 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 19 de fevereiro de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação**PRIMEIRO ADENDO DE LICITAÇÃO****PROCESSO n.** 33/007.042/2020**PREGÃO ELETRÔNICO** 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Vigilância Eletrônica, compreendendo os seguintes itens: Alarme, Cerca Elétrica, CFTV e Portão Eletrônico, por 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, incluso o serviço de instalação, manutenção, configuração e instalação de todo o equipamento do sistema de alarme, cerca elétrica e CFTV nos locais necessários, mediante cessão gratuita (comodato), para execução da segurança física dos prédios, instalações, móveis, equipamentos e documentos constantes nas dependências dos imóveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - DPE/MS

A **DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de Sua Pregoeira, designada pela PORTARIA "S" DPGE nº 215/2019 de 25 de junho de 2019, para conhecimento de todos os interessados, informa a alteração da redação do edital, nos seguintes termos:

1 – Incluir os subitens 18.9, 18.9.1, 18.9.2, 18.9.3 no edital, passando a constar:

"18.9 – Das Alterações do instrumento Contratual

18.9.1 – O presente contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações, nos casos previstos em lei.

18.9.2 – Eventual reajuste dos preços ora contratados, está submetido às condições de periodicidade de 12 (doze) meses e Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM.

18.9.3 – O reequilíbrio do contrato será efetuado nos termos da alínea "d" do art.65 das Lei nº 8.666/93."

2 – Alterar a redação do subitem 11.1 da cláusula décima primeira e incluir os subitens 11.2 e 11.3, passando a constar:

"11.1 – O presente contrato poderá ser alterado para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações, nos casos previstos em lei.

11.2 – Eventual reajuste dos preços ora contratados, está submetido às condições de periodicidade de 12 (doze) meses e Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM.

11.3 – O reequilíbrio do contrato será efetuado nos termos da alínea "d" do art.65 das Lei nº 8.666/93. "

3 – Alterar o Recibo (página 1) e Preâmbulo do edital, passando a constar:

" RECIBO

(...), cuja sessão de abertura será no dia: **24 de abril de 2020** às **09h:30min** (horário de Brasília/DF).

1 – PREÂMBULO

(...)

Dia: **24 de abril de 2020**

Horário: **09h30min** (horário de Brasília/DF)

Endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br

Código UASG: 926.605

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande, 02 de abril de 2020.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira/DPGE/MS

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 022/2020. Pregão Presencial Nº. 020/2020

O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 004, de 15 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 020/2020, cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de uma empresa para prestação de serviços de agencia de viagens para fornecimento de passagens aéreas e terrestres (nacionais), visando atender as secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Gabinete do Prefeito, edital e seus anexos. VENCEDOR: empresa adjudicada no menor valor: VOE VIAGENS FRANCHISING EIRELI, CNPJ/MF Nº 22.076.254/0001-26. VALOR ADJUDICADO: R\$ 12.460,00 (doze mil e quatrocentos sessentas reais).

Água Clara/MS, 02 de abril de 2020.

Marcos Antonio Garcia
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Antônio João

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 042/2020

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2020

O Município de Antônio João, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do Pregão Presencial, sendo **homologado pela Prefeita Municipal em 31 de março de 2020.**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Estufas Agrícolas para a produção de hortifrúti, principalmente o tomate, para atender a demanda dos assentados rurais com relação a necessidades de estruturar melhor o setor produtivo, do Município de Antônio João/MS, de acordo com o Convenio MAPA n.º 891130/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Antônio João/MS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

Vencedor: **PRODUFERTIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ nº 01.219.622/0001-78, com o valor de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020.

PROCESSO Nº 042/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Estufas Agrícolas para a produção de hortifrúti, principalmente o tomate, para atender a demanda dos assentados rurais com relação a necessidades de estruturar melhor o setor produtivo, do Município de Antônio João/MS, de acordo com o Convenio MAPA n.º 891130/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Antônio João/MS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo.

PARTES: Prefeitura Municipal de Antônio João MS e a empresa **PRODUFERTIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA**, CNPJ nº 01.219.622/0001-78, com o valor de **R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 1996, e Decretos Municipais nº 345/2011 e 185/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 029/2020.

Antônio João - MS, 02 de abril de 2020.

Luiz Carlos Vendruscolo
Coordenador Geral de Licitação

Prefeitura Municipal de Batayporã**AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº 008/2020, PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2020.**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do julgamento de Recurso Administrativo impetrado pela Empresa LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - CNPJ Nº 28.870.142/0001-29, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para a eventual contratação de serviços de confecção de placas de sinalização de trânsito, com a finalidade de atender a demanda do departamento de trânsito, com intuito na regularização da sinalização do município, tanto no perímetro urbano, quanto no rural, conforme solicitação do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, através da CI/DMTT nº 009/2019, processo administrativo nº 008/2020. Dá análise do recurso, conforme Parecer Jurídico, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa LOPES E LOPES CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA - CNPJ Nº 28.870.142/0001-29, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORA a licitante BULLA SINALIZAÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 17.980.945/0001-10, pois o mesmo recurso apresentou um fundamento não compatível com a modalidade de licitação, onde a previsão legal invocada pelo recurso (art. 48 da lei 8.666/93) diz respeito a dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia.

Batayporã-MS, 02 de abril de 2020.

JOÃO FELIPE BARBOSA PERLIN
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE PRIMEIRO ADENDO**

(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Ciência e Tecnologia - SEDESC por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público o primeiro adendo ao edital da licitação abaixo, visando alterar a data para o recebimento das propostas e abertura da sessão de disputa de preços, passando a constar:

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 121.982/2019-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E RECARGA DE GÁS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h50min do dia 06/04/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 06/04/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

As demais condições permanecem inalteradas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2020.

SAMARA GARIB BUDIB - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 02.04.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 115.767/2019-34

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 02.04.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 246/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.360/2019-71

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 114.838/2019-45

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - LÁCTEOS

Campo Grande - MS, 02 de abril de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 12/2020 - Processo nº 12367/2019

Órgão: Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de equipamentos (cola, clips, caneta e outros) para atender a FCPH, tendo por vencedoras as empresas: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, menor preço por item, no valor total do item 3 de R\$77,85, item 8 de R\$147,00, item 11 de R\$106,80, item 12 de R\$356,00, item 14 de R\$106,80, item 17 de R\$35,00, item 18 de R\$102,84, item 19 de R\$94,27, item 20 de R\$59,99, item 21 de R\$59,99, item 22 de R\$59,99, item 23 de R\$34,28, item 27 de R\$71,85, item 28 de R\$35,63, item 29 de R\$77,40, item 30 de R\$27,16, item 31 de R\$40,65, item 32 de R\$55,50, item 33 de R\$20,93, item 46 de R\$945,00, item 52 de R\$173,66, item 53 de R\$30,00, item 55 de R\$297,50, item 59 de R\$164,45, item 60 de R\$164,45, item 61 de R\$164,45, item 63 de R\$745,00, item 69 de R\$607,60, item 80 de R\$88,90, item 84 de R\$70,40, item 88 de R\$412,50; SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.596.082/0001-47, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$23,30, item 2 de R\$9,32, item 4 de R\$88,72, item 6 de R\$98,80, item 7 de R\$114,56, item 10 de R\$49,80, item 13 de R\$7,20, item 15 de R\$104,64, item 16 de R\$31,60, item 25 de R\$275,00, item 26 de R\$68,88, item 35 de R\$66,24, item 36 de R\$17,00, item 37 de R\$102,00, item 38 de R\$80,00, item 41 de R\$34,86, item 45 de R\$355,52, item 47 de R\$243,60, item 48 de R\$70,20, item 49 de R\$20,80, item 51 de R\$313,20, item 54 de R\$429,90, item 57 de R\$23,48, item 58 de R\$147,56, item 62 de R\$525,93, item 64 de R\$49,00, item 65 de R\$113,10, item 66 de R\$66,00, item 67 de R\$72,50, item 68 de R\$297,84, item 70 de R\$3,68, item 72 de R\$104,06, item 76 de R\$23,24, item 77 de R\$23,24, item 78 de R\$23,24, item 79 de R\$34,00, item 81 de R\$163,36, item 83 de R\$109,45, item 89 de R\$10,40, item 90 de R\$5,20; SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.602.765/0001-60, menor preço por item, no valor total do item 5 de R\$1.392,50, item 9 de R\$298,00, item 24 de R\$94,80, item 39 de R\$99,00, item 42 de R\$948,00, item 43 de R\$948,00, item 44 de R\$349,00, item 50 de R\$1.116,22, item 73 de R\$122,20, item 74 de R\$122,20, item 75 de R\$103,40, item 85 de R\$379,90, item 86 de R\$379,90.

Corumbá-MS, 02 de abril de 2020.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komyiama

Pregoeiro

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda Nº 006/2019 – Processo nº 3.101/2018.

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e as Empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovado o Contrato Administrativo nº 006/2019 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa e documentação apresentada as autos do processo nº 3.101/2018 – Concorrência Pública nº 005/2018, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalterados os preços e condições, constante, do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato subordina-se às normas da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 12.232, de

29 de abril de 2010.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 13 de março de 2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e as Empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicidade e Propaganda nº 001/2019.

Processo nº 3.101/2018.

Partes: Fundação de Turismo do Pantanal e as empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2019 por mais doze meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estabelecido, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 3.101/2018 – Concorrência Pública nº 005/2018, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalterados os preços e condições constantes do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: Corumbá-MS, 19 de março de 2020.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e 12.232/10.

Assinam: Elisângela Sienna da Costa Oliva – Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal e as Empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA e AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: Secretaria Municipal de Governo e ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.415.585/0001-24 e VRA COMERCIO LTDA,

Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

Vigência: 03 (três) meses.

Valor Global: R\$ 198.288,00 (cento e noventa e oito mil duzentos e oitenta e oito reais), sendo ATACADO FERNANDES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, no valor de R\$:27.234,00 (vinte e sete mil e duzentos e trinta e quatro reais) e VRA COMERCIO LTDA, no valor de R\$: 171.054,00 (cento e setenta e hum mil e cinquenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.244.0103 – PROCIDADÃO – CORUMBA, PROJETO ATIVIDADE 4.040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social, NATUREZA DA DESPESA 33.90.32.00 – Material, Bem ou serviço de distribuição gratuita

Data: Corumbá/MS, 01 de abril de 2020.

Assina: CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – Secretário Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Coxim

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2020

Diário Oficial Eletrônico, nº10.137 do dia 02.04.2020 Pág. 096, onde se lê: Edital nº030/2020. Lê-se: Edital nº035/2020 altera-se com base no Art. 21 § 4º da lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas Coxim/MS, 02 de Abril de 2020.

Niuza de Souza Silva

Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

Processo: **nº 116/2020**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de reconstrução de rotatórias em diversos cruzamentos da região central da cidade de Dourados-MS**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: **Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 22/04/2020 (vinte e dois de abril do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 02 de abril de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

**ADENDO MODIFICADOR
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020**

Adendo ao Pregão Eletrônico nº 18/2020, relativo ao **Processo nº 28/2020**, tendo como objeto a **“formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e elétricos, para manutenção de bens imóveis da Secretaria Municipal de Educação”**.

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio do seu Departamento de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, efetua por meio deste instrumento alteração ao texto original do Termo de Referência e da Minuta de Contrato, respectivamente, Anexos III e IV do edital em epígrafe.

1. DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Da Alteração

1.1.1. Altera-se a redação do subitem 7.2., relativo ao prazo de entrega, que passa a vigor com a seguinte redação:

“7.2. A entrega deverá ser efetuada em **até 20 (vinte) dias** contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Secretaria Municipal de Educação e respectivo empenho, assinada pelas partes e far-se-ão de acordo com as exigências contratadas.”

2. DA MINUTA DE CONTRATO

2.2. Da Alteração

2.2.1. Altera-se a redação da subcláusula 8.2.2., relativo ao prazo de entrega, que passa a vigor com a seguinte redação:

“8.2.2. A entrega deverá ser efetuada em **até 20 (vinte) dias** contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pela Secretaria Municipal de Educação e respectivo empenho, assinada pelas partes e far-se-ão de acordo com as exigências contratadas.”

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 18/2020, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 02 de abril de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020**

Processo: **nº 60/2020**. Objeto: **Aquisição de equipamento e material odontológico, de acordo com as Portarias Federais nº 4.127 de 30/12/2017 e nº 3.672 de 122/12/2018, objetivando atender ao Núcleo de Atenção à Saúde Bucal e ao Programa IST/AIDS**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Mista, sendo “ampla” para item da cota principal e “exclusiva” de ME/EPP/MEI para itens da cota reservada e itens exclusivos. Total de Itens Licitados: 15. Disponibilidade do Edital: a partir de 03/04/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou “www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass” na UASG da Promotora “989073” – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **22/04/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.comprasgovernamentais.gov.br”. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. O edital também esta disponível no endereço eletrônico “www.dourados.ms.gov.br”, selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 02 de abril de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2020**

Processo: **nº 50/2020**. Objeto: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de copos descartáveis, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 02. Disponibilidade do Edital: a partir de 03/04/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou “www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass” na UASG da Promotora “989073” – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em **23/04/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – “www.comprasgovernamentais.gov.br”. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”. O edital também esta disponível no endereço eletrônico “www.dourados.ms.gov.br”, selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação.

Dourados-MS, 02 de abril de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Itaporã

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06 e alterações. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de projeto de educação em saúde ambiental, conforme 2º Termo Aditivo ao Convênio Funasa CV nº. 0249/2015. **DATA DA ABERTURA:** 17 de abril de 2020 às 08:00 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** Prefeitura Municipal, Site a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã. Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 02 de abril de 2020.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Itaquiraí

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO –

WWW.ITAQUIRAI.GOV.BR / DIARIOFICIAL – N. 1470 – 01/04/2020
DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO ESTADO MS N. 10.137 – 02/04/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 26/2020

A Prefeitura de Itaquiraí, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, tornam público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "Menor preço" por item, conforme relacionada abaixo, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 1.391/2006, e Leis Complementares nº. 123/2006, e nº. 147/2014, Decreto Federal nº. 8.538/15, e condições previstas neste ato convocatório.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de Materiais de Construção, em atendimento ao Convênio nº. 29.494/2019, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Nato Grosso do Sul - AGEHAB e o Município de Itaquiraí/MS, com demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no anexo I – Termo de Referência.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14/04/2020, às 08:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura de Itaquiraí, sito a Rua Campo Grande, 1585, Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas, informações através do telefone (67) 3476-3500 – licitacao@itaquirai.ms.gov.br
Itaquiraí/MS, 01 de abril de 2020.

Vilma Angelina dos Santos Silva – Pregoeira.

ONDE LÊ: RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14/04/2020, às 08:00 horas.

LEIA-SE: **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** Dia 16/04/2020, às 08:00 horas.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE COMUNICADO à empresa HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL: 021/2020-PROCESSO ADMINISTRATIVO: 042/2020-OBJETO: Registro de Preços para o eventual fornecimento de Medicamentos complementares e de ações judiciais, e ainda, injetáveis para uso na Atenção Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, e demais especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos, com o objetivo de constituir o Sistema de Registro de Preços, as quais não fazem parte do elenco de medicamentos do consórcio CODEVALE. O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, em razão de não conseguir contato via telefone com a empresa HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **COMUNICA e torna público**, que recebeu no dia 17 de Março de 2020 através do setor de protocolo desta Prefeitura com o devido protocolo "PROC 381/03/2020" envelopes contendo os documentos de credenciamento, proposta e habilitação da referida empresa para participar do Pregão Presencial n. 021/2020. Porém, chegou **FORA DO PRAZO PREVISTO** para **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**, qual seja, dia 16 de Março de 2020 às 08h00min, portanto um dia após o referido certame ter acontecido. Informamos ainda, que se a empresa tiver interesse em maiores informações, enviar e-mail para licitacao.ivinhema@gmail.com-Ivinhema - MS, 23 de Março de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 014/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 059/2020. Onde se lê: Valor: O valor global do fornecimento é de R\$ 310.880,00 (trezentos e dez mil oitocentos e oitenta reais). Leia-se: Valor: O valor global do fornecimento é de R\$ 329.600,00 (trezentos e dez mil oitocentos e oitenta reais). Ivinhema-MS, 02 de Abril de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 195/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº **03.501.533/0001-45** e a empresa: GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, CNPJ de nº. **03.688.640/0001-24**. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 195/2019, firmado entre as partes em 29/10/2019, nos termos previstos na Clausula Sétima. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 195/2019, até 29/02/2020. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 30/12/2019. DATA: 20/12/2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO Nº 026/2020.

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte mista em concreto armado e madeira, na estrada vicinal, sobre o córrego São Luiz, sendo que a execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 23 de abril de 2020 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura de Laguna Carapã – MS, sito a Av. Erva Mate, 650 – Centro – Laguna Carapã – MS.

O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal no endereço supra. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã – MS, ou aquelas que atenderem até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento dos envelopes.

Laguna Carapã (MS), 02 de abril de 2020.

Itamar Bilibio
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICA-SE - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PEDIDO DE COMPRA Nº 016/2020 PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 20/04/2020, às 14h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br

Naviraí – MS, 02 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E HIDROTERAPIA COM 678 M², NO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 017/2020, torna público, a quem possa interessar:

Empresas Participantes:

SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.860.187/0001-64

APOIO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 05.023.523/0001-77

KS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.906.004/0001-73

IRENO DE AMORIM MALAQUIAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 19.248.524/0001-24

LIMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.092.872/0001-09

Empresas Habilitadas:

SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.860.187/0001-64

IRENO DE AMORIM MALAQUIAS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 19.248.524/0001-24
LIMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.092.872/0001-09

Empresa Vencedora:

SETTA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.860.187/0001-64, com o valor global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Paraíso das Águas – MS, 24 de março de 2020.

Danner Siena
 Presidente da CPL

Jean Claudio Santana Silva
 Membro da CPL

Ariane de Paula Sousa
 Membro da CPL

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR**, designado pela **DECRETO Nº 567/2020, DE 8 DE JANEIRO DE 2020**, torna público que no dia **23 DE ABRIL DE 2020, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR** dos alunos da zona rural matriculados na Rede Pública de ensino, com o fornecimento da mão de obra necessária a execução do serviço, de forma contínua, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado. Paranaíba-MS, 2 de abril de 2020.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR-PREGOEIRO(A)

Prefeitura Municipal de Rio Brillante

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PERCENTUAL DE DESCONTO"**, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 04 de maio de 2020.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas para fornecimento de peças, componentes, acessórios, outros materiais e serviços como filtros, lubrificantes, guincho, ar condicionado automotivo, lava rápido, pneus recapagem de pneus, borracharias, tapeçarias, funilarias e mão de obra por meio de oficinas e centros automotivos credenciados e disponibilizados, com implantação e operação de sistema informatizado, para atendimento da Prefeitura Municipal de Rio Brillante – MS, conforme termo de referência, para atendimento aos veículos pertencentes a frota municipal e, em veículos que vierem a ser locados, cedidos ou utilizados como objeto de possíveis convênios e contratos em que seja prevista sua manutenção. Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 02/2020 de 07 de janeiro de 2.020, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brillante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Rio Brillante - MS, 02 de abril de 2020.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

O **MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, faz saber que estará aberta a partir do dia **03/04/2020 até o dia 11/05/2020**, das 07h00min às 12h30, **CHAMADA PÚBLICA** para os fins de **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas (profissionais autônomos) e pessoas jurídicas, para prestação de serviços de consultas por médicos especializados (Neurologia, Ortopedia, Cirurgião Vascular, Plantão 06 horas, Pediatria, Cardiologia, Urologia, Cirurgião Geral, Ginecologia, e Obstetrícia, Psiquiatria, Dermatologia e Oftalmologia), atendendo a Secretaria Municipal de Saúde.

Os interessados deverão apresentar a documentação exigida, segundo as especificações do edital para a Comissão de Permanente de Licitação designada pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 03 de 07 de janeiro de 2.020, na sala de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Rio Brillante, localizada na Rua Athayde Nogueira, nº 1033 – Centro – Rio Brillante - MS, no prazo acima estipulado.

O Edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, gratuitamente, mediante o fornecimento pelos interessados de meio magnético (pen drive), das 07:00 as 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência). Informações complementares no fone: (67) 3452-7391 – ramal 217. Rio Brilhante - MS, 03 de abril de 2020. **FABIANA MERLO DE OLIVEIRA-Pres.Com.Perm.Licitação**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

DECISÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** da licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, visando a prestação de serviços de limpeza urbana, coleta de entulhos, varrição e capina em vias públicas, áreas verdes, praças, parques, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade do Município de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito**, por motivo de pedido de esclarecimentos do Controle Prévio do Tribunal de Contas MS e por força dos Decretos Municipais 2.116/2020 e 2.115/2020, onde está previsto autorização de suspensão de tramitação de certames licitatório, **a fim de evitar concentração de pessoas, bem como reduzindo a possibilidade de transmissão e proliferação do COVID-19**, considerando que as licitações possibilita a participação de representantes de empresas de todo território Nacional, o que aumenta ainda mais o risco de contágio. São Gabriel do Oeste – MS, 02 de abril de 2020.

Ronilso Freitas Brandão-Pregoeiro

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2020

DEMÉCIO TAKESHI HIGA, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** e **RATIFICATIVA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** o constante do Processo Administrativo n. 004/2020, Dispensa Licitação n. 001/2020; **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de material de consumo, copa, cozinha, limpeza e higienização, para atender as demandas e necessidades administrativas do Poder Legislativo de Bela Vista-MS.

FAVORECIDO: BRAULIO CACERES EIRELI – EPP

CNPJ: 10.396.426/0001-60.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0120.2029.339030

VALOR: R\$ 11.158,70 (onze mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Bela Vista – MS, 30 de março de 2020.

Demécio Takeshi Higa

Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

Câmara Municipal de Chapadão do Sul

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece medidas para enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 003/2020 de 18 de março de 2020 que “Decreta a suspensão ao atendimento ao público e dá outras providências”.

COMUNICAMOS que está **SUSPENSÃO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 POR TEMPO INDETERMINADO**

(**Objeto:** contratação de empresa especializada para implantação de sistema de Microgeração de Energia Solar Fotovoltaica conectada à rede (*on-grid*), para demanda de geração média prevista de 12,24 KWP, a ser instalada na Câmara Municipal de Chapadão do Sul, compreendendo a elaboração do Projeto Executivo, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento, montagem, comissionamento e ativação de todos os equipamentos e materiais, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento e suporte técnico, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo VI, que é parte integrante deste Edital) – **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020**. A nova data da Sessão Pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone nº (67) 3562-1300, ou pelo E-mail: licitacaocmchapsul@gmail.com.

PATRÍCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA-PRESIDENTE DA CPL

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REGULAMENTO INTERNO DA EMPRESA

Brauner & filhos Ltda, situada na Rodovia BR 163 km 541 com CNPJ 09.558.265/0001-84 sob inscrição estadual 28.347.013-5 com ramo de atividade Prestação de Serviços de armazenamento de produtos agrícolas em geral sub regime de armazéns gerais, Prestação primária de produtos agrícolas para o mercado, tais como serviços de limpeza, classificação e secagem e Representação comercial e agente de negócio de insumos agrícolas, industriais (fertilizantes, adubos, agrotóxicos, bactericidas e similares), neste ato enumera as cláusulas que regem o regulamento interno, cuja violação, de quaisquer delas, implicará em sansão, dependendo da gravidade da mesma, culminará com a rescisão de contrato de prestação de serviço. 01-O horário de trabalho será de 08 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00hs, e no sábado das 07:00 às 11:00hs, ou seja 44 (quarenta e quatro) horas semanais, perfazendo um total de 220 (duzentos e vinte) horas mensais, quando ultrapassados este limite, serão pagos horas extras, acrescidos do limite legal conforme a Constituição Federal em vigor. 02-Toda e quaisquer mercadoria, recebida pela empresa para armazenar, serão colocadas nos depósitos comuns e regulares do armazém da empresa "a granel", para efetuar o serviço de armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, sobre as quais incidirá a cobrança da tarifa em vigor. 03-As mercadorias a granel recebidas nos armazéns poderão ser: soja, milho, sorgo. 04-O depósito ou retirada de qualquer mercadoria deverá ser procedido de aviso formulado com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas. Não caberão reclamações de atraso na falta de atendimento desta condição. 05-Toda e qualquer retirada de mercadoria devem ser feitas assistida pelo depositante ou seu representante legal que compete assinar os respectivos documentos de saída. A falta de cumprimento desta exigência desobriga a empresa por qualquer diferença constatada que por ventura venha a ser alegada em referência ao peso e a qualidade, etc. 06-As mercadorias deverão ser entregues mediante o pagamento de todas as despesas. Além do cumprimento de todas as exigências fiscais, e se ocorrerem retiradas parciais, as despesas poderão ser pagas proporcionalmente. 07-A empresa não aceita para depósito (em hipótese alguma) produtos e mercadorias sujeitas a combustão instantânea ou de teor químico que propicie decomposição com liberação de calor, que sejam perigosas, explosivas, corrosivas, que exalem odores prejudiciais ou aquelas que eventualmente sejam danosas às instalações dos armazéns ou outros produtos armazenados. 08-Os produtos em grãos para serem armazenados, deverão apresentar boas condições de sanidade, boas condições de embalagens e teores de umidade e impureza. Segundo as normas da empresa. Caso contrário, serão obrigatórias as operações de troca de embalagens, secagem e limpeza, ou então, os produtos serão recusados. 09-No ato do recebimento dos produtos no armazém, a empresa, procederá a verificação do teor de umidade, através de aparelhagem especializada, de impureza e sanidade dos mesmos, possibilitando por produto, calcular as perdas de peso decorrente das operações de pré-limpeza e secagem e as perdas por redução de umidade durante o armazenamento. 10-A empresa verificará. No recebimento, o teor de umidade do produto, registrando no controle de serviço a umidade inicial (antes as operações de pré-limpeza e/ou secagem) e a umidade final (após as operações de pré-limpeza e/ou secagem). Na expedição, será verificada e registrada no respectivo controle de serviço o teor de umidade de saída do produto, por operação de embarque(saída). 11-A empresa se reserva no direito de proceder ao recebimento de produtos (grãos e/ou sementes), destinados à limpeza e secagem e/ou armazenamento, bem como a sua entrega de acordo com a capacidade operacional de cada unidade armazenadora, comprometendo-se, entretanto, evitar que haja ao final do fluxo operacional, no caso de ensacados, mistura de produtos entregues. 12-A pedido por escrito do depositante, a empresa emitirá documento representativo (WARRANT e recibo de depósito) e a emissão ficará condicionada ao pagamento de todas as despesas incorridas até o momento. 13-Mesmo quando acompanhado de certificação de peso emitido pela empresa transportadora ou outro documento de valor similar, prevalecerá para todos os efeitos o pelo verificado pela empresa, sendo o facultado ao depositante ou seu representante legal assistir a pesagem no ato do recebimento da mercadoria, não cabendo a reclamações posteriores. 14-As perdas de peso (quebras) decorrentes da armazenagem não poderão ser deduzidas do peso bruto, por antecipação, para efeito de entrega futura. 15-As perdas de peso decorrente do período de armazenagem de mercadorias, são de responsabilidade da empresa, que entretanto, sempre as justificará, por escrito, quando solicitado, também por escrito. 16-A empresa não assume responsabilidade nos casos de avarias ou vícios decorrentes de motivos alheios a sua vontade, bem como, nos demais casos previstos na Lei nº 1.102 de 21/11/1903, inclusive pela alteração de cor, paladar e tipo de produto, em consequência da umidade ambiente e do calor, bem como, ainda pelos lastros podres ou mofados pela permanência ou imobilização por mais de 06 (seis) meses. 17-Consideram-se como quebra normal, aquela geralmente aceita pelo mercado atacadista e varejista, levando-se em conta o tempo de armazenagem, tipo de produto, expurgo, condições de sacarias e da própria mercadoria, como também possíveis remoções. Como medida de prevenção, a empresa estabelece um percentual de perda 0,15 (zero ponto quinze décimos por cento) a cada 15 (quinze) dias. Redução de peso provocada por perda de umidade do produto, também não consideradas normais. Não cabe em nenhum dos casos acima, qualquer contestação por parte do depositante. 18-A empresa se reserva no direito de misturar produtos à granel conforme o Art. 12 do Decreto nº 1.102 de 1903/11/21. 19-A empresa não responderá pelos danos ao poder germinativo dos grãos a serem utilizados como sementes, em decorrência da secagem e/ou durante o período de armazenagem dos mesmos. Todavia permite a interveniência permanente dos técnicos da parte interessada durante esta operação, ficando os mesmos responsáveis pelos resultados e consequência que advirem de suas orientações. 20-O prazo de depósito começa a vigorar a partir da data da entrega da mercadoria no armazém e será no máximo 06 (seis) meses, podendo ser, automaticamente prorrogado por igual período, desde: que Incorridos 15 (quinze) dias após o vencimento, sejam resgatados inte-

gralmente os débitos do período considerado e haja interesse de ambas as partes na prorrogação. 21-As mercadorias recebidas deverão estar de acordo com a qualidade do produto e deverão estar também de acordo com os meios legais de fiscalização tributária, isto é, deverá estar acompanhada da referida Nota Fiscal de Produtor e que no momento da entrega deverá receber uma "contra-nota" pelo recebimento da mesma. 22-Cabem exclusivamente a empresa, o enquadramento das mercadorias nas classes de tarifas vigentes, decidindo a aplicação por tonelada, por volume, por metros quadrados, etc. 23-No cálculo da tarifa por tonelada, o peso bruto será considerado até a terceira casa decimal. 24-As mercadorias em depósitos no armazém estarão sujeitas a serviços indispensáveis inclusive expurgo, reexpurgo, pulverização, acondicionamento (ensaque e reensaque), troca de embalagens, etc., quando se fizerem necessários a conservação ou a boa ordem do armazenamento, independente da autorização do depositante, o qual acabará com as devidas despesas conforme previsto na tabela de tarifas. 25-As mercadorias destinadas somente à prestação de serviços, isto é, não depositadas, deverão ser retiradas após os termos dos mesmos, caso contrário, serão consideradas como depositadas e sujeitas as tarifas vigentes. 26-A empresa não se obriga a prestar serviços além da sua capacidade operacional. 27-A operação de mistura o liga que consiste em misturar dois ou mais tipos de grão da mesma espécie somente será efetuada de acordo com as normas de classificação. 28-Na transferência de mercadoria de um cliente para o outro, deverá ser solicitada por escrito e a cobrança de estocagem e a taxa de seguro de mercadorias contra risco de incêndio e vendaval sofrerá continuidade a fim de evitar pagamento em duplicidade para a mesma mercadoria. 29-Todos os produtos destinados ao armazenamento devem estar com o teor de umidade de até no máximo 25% (vinte e cinco por cento) sendo recusados aqueles que representem umidade superior ao limite estabelecido. 30-Executando as condições operacionais especiais, previsto no acordo para a operação de alta rotatividade, todos os produtos destinados ao armazenamento terão seu teor de umidade reduzido a 13% (treze por cento), mediante a execução do serviço de secagem e aplicação da tarifa correspondente. 31-A secagem mecânica quando o produto apresentar com umidade superior a 14% (quatorze por cento) será feita sob inteira responsabilidade do depositante no que se refere a possíveis alterações de qualidade, inclusive quanto ao poder germinativo das sementes. 32-Qualquer instrução de serviços, somente será atendida quando formulada por escrito, pelo depositante ou seu representante legal, os quais deverão manter cartão de assinatura no cadastro da empresa. 33-As mercadorias destinadas ao armazenamento e/ou serviços estarão acobertadas por "Seguro Total", que deverá ser contra: incêndio, edifício, casos fortuitos, enquanto sob custódia da empresa, através de apólice geral a cargo da empresa. 34-Na hipótese de pagamento de qualquer indenização ou seguro compensatório de mercadorias depositadas, bem como as entregas, para a execução de serviços, a responsabilidade da empresa será limitada ao pagamento do valor declarado à época da entrada no armazém ou, no caso deste valor ter sido alterado, do valor atualizado e registrado na documentação da empresa. 35-Em caso de sinistro, as indenizações serão liquidadas consoante as cláusulas da apólice de Seguro e dispositivos estabelecidos pelo I.R.B - Instituto de Resseguro do Brasil. 36-Em caso de sinistro, a empresa deduzirá os débitos de armazenagem e/ou serviços prestados relativos às mercadorias sinistradas, quando da indenização dos prejuízos pela seguradora. 37-Em casos especiais, as mercadorias já asseguradas estão isentas desta obrigação, desde que o depositante comprove com documento hábil, já ter sido feito o seguro e se comprometa por escrito, à isentar a empresa de quaisquer riscos. 38-Em caso de sinistro, quando da liquidação do mesmo, a empresa deduzirá os débitos relativos às mercadorias sinistradas. 39-As notas de serviços serão emitidas na retirada total das mercadorias, apresentando-se ao depositante relações e valores dos serviços prestados durante o mês. 40-As notas de quebra técnica serão emitidas na retirada total da mercadoria, apresentando-se ao depositante. 41-Ainda que o depositante tenha por obrigação pagar as contas decorrentes de estocagem mensalmente, a sua mercadoria em depósito garantirá o seu débito. 42-A retirada total das mercadorias, a qualquer tempo, somente poderá ser procedida uma vez liquidados os débitos em aberto. Nas retiradas parciais, o pagamento dos débitos deverá ser proporcional ao volume da mercadoria a ser embarcada (peso, umidade, etc.). 43-Os débitos relativos à prestação de serviços as mercadorias não depositadas, serão liquidados previamente as retiradas das mesmas. 44-Outros serviços não previstos nestas tarifas, serão contratados e cobrados prévio entendimento entre as partes contratantes. 45-Nos casos de comercialização ou transferência total ou parcial de determinado lote depositado, o produtor deverá autorizar por escrito as transferências, e somente será feita se o produto estiver livre de financiamento bancário, correndo todas as despesas por conta do novo depositante e observada a legislação fiscal e tributária do Estado. 46-Quando a transferência de proprietário, caberá ao novo cliente responder, a partir da data de transferência, pelas despesas e respectivos pagamentos dos serviços de ora em diante requeridos, obedecidas as tarifas em vigor. As despesas anteriores deverão nesse caso, previamente liquidadas, a fim de viabilizar a transferência. 47-A empresa ficará isenta de qualquer responsabilidade nos casos de compra e venda de mercadorias em que não tenha sido efetuada pelas partes interessadas a transferência da mercadoria. Verificação de peso e qualidade da sacaria, cujas operações, se solicitadas, serão cobradas de acordo com a tabela de tarifas em vigor. 48-A retirada e transferência à terceiros da mercadoria "warrantada" ou com recibo de depósito só será possível mediante a devolução dos respectivos títulos e quando a retirada for parcial, através de autorização por escrito do financiado, mediante devolução dos supracitados títulos. 49-No caso de vendas ou obtenção de financiamento de produtos armazenados (venda para terceiros ou AGF/EGF), o vendedor ou beneficiário deverá registrar os débitos existente à época, incidentes sobre o produto em transação, a fim de possibilitar a operação. 50-No caso de vendas de mercadorias "warrantada" ou com recibo de depósito se não houver a devolução dos respectivos títulos, o pagamento deverá ser feito com cheque nominal e cruzado ao banco financiador. 51-A execução de todos os serviços é privativa dos funcionários da empresa, facultando ao depositante a sua fiscalização. 52-Qualquer serviço somente será executado mediante autorização escrita do depositante executando-se os casos previstos no item 25, e quando houver necessidade de força maior, justificável. Na execução, enquadra-se também a secagem. 53-A empresa não aceitará para ar-

mazenar o serviço correlatos, sob qualquer hipótese, os produtos: -que não sejam acompanhados dos documentos exigidos pelo FISCO (nota fiscal ou guia do produtor); -que não estejam em boas condições de conservação, ou seja, deteriorados ou com depreciação de suas características físico-químicas. 54-Poderá ser concedida ao cliente ou representante legal para assistir aos serviços da empresa relativos aos seus produtos.

Carlos Antonio Brauner
CPF: 308.353.720-49

Sandro Brauner
CPF: 012.608.421-18

Renato Brauner
CPF: 031.702.684-1

Priscila Fátima Brauner
CPF: 034.147.301-46

Certifico registro na JUCEMS em 24/10/2018, sob nº 54.550327 (a) Nivaldo Domingos da Rocha/Secretário Geral.

TERMO DE NOMEAÇÃO DE FIEL DEPOSITÁRIO

A Sociedade mercantil **Brauner & Filhos Ltda – EPP**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob o nº 54.2009.2232-1 em sessão 19 de maio de 2008 e inscrita no CNPJ 09.558.265/0001-84 em cujo instrumento se propõe a exercer a atividade de Armazéns Gerais, neste ato representada por seus sócios abaixo assinados, para fins de cumprimento do disposto no Art. 1º, Parágrafo 4º do Decreto 1.102, de 21/11/1903 e pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, resolve nomear FIEL DEPOSITÁRIO o Sr. **Carlos Antonio Brauner**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antonio Francisco de Souza, 1044, centro, CEP 79.430-000, em Bandeirantes/MS, portador da cédula de identidade RG nº 601.167.0831 SSP/RS, e inscrito no CPF sob nº 308.353.720-49, filho de Lindolfo Brauner e de Alair Brauner, nascido em 27/06/1959, para exercer o referido cargo no armazém da unidade armazenadora acima qualificada, credenciando-o para o exercício pleno e legal desta função, tudo em conformidade com o decreto supra mencionado e legislação pertinente. Assim para todos os efeitos legais definidos em lei, vai o presente instrumento assinado pela representação legal desta sociedade.

Bandeirantes/MS, 02 de março de 2020.

Carlos Antonio Brauner - Sócio
Renato Brauner – Sócio

Sandro Brauner - Sócio
Priscila Fátima Brauner – Sócia

Certifico registro na JUCEMS em 20/01/2012, sob nº 54.314828 (a) Nivaldo Domingos da Rocha/Secretário Geral.

ANEXO – TABELA DE ARMAZENAMENTO – EXMO Sr. Dr. Presidente da Junta Comercial: Brauner & Filhos Ltda – EPP, sociedade empresária, estabelecida na Rodovia BR 163, KM 541, Zona Rural, Bandeirantes – MS, CEP 79.430-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob o nº 5420092232-1, e no CNPJ sob o nº 09.558.265./0001-84, vem respeitosamente, apresentar a Tabela de Armazenamento. Anexo I :TABELA DE TARIFAS: 01-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO: ENSACADOS (recepção/expedição), R\$/tonelada – R\$ 18,34; b) A GRANEL (recepção) R\$/tonelada – R\$ 18,34; c) A GRANEL (expedição) R\$/tonelada – R\$ 18,34; d) EMFARDADO R\$/tonelada – R\$ 18,34; e) SACARIA VAZIA ENFARDADA – R\$/1.000 sacas – R\$ 18,34; 02-SOBRETTAXA: a)-ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE - %/QUINZENA – R\$ 0,15; b)-SACARIA VAZIA - %/QUINZENA – R\$ 0,15; 03-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO (quinzena civil infracionada): a)-SACARIA VAZIA ENFARDADA – R\$/1.000 saca – R\$ 2,50; b)-SACARIA MAG-BAG VAZIA – R\$/unidade – R\$ 2,50; c)-DEMAIS PRODUTOS: c-1)-ENSACADOS – R\$/tonelada – R\$ 2,50, c-2)-A GRANEL (arroz, cevada e malte acrescer 30% e aveia 50%) – R\$/tonelada – R\$ 2,50, c-3)-ENFARDADOS – R\$/tonelada – R\$ 2,50; 04-TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - % - À COMBINAR; 05-SECAGEM: a)-PRODUTOS COM ATÉ 16% DE umidade (arroz ou outros grãos destinados a semente) – R\$/tonelada – Incluso na recepção adicionado R\$ 0,10 a cada 2%; b)-ÍDEM PARA OUTROS PRODUTOS – R\$/tonelada – Incluso na recepção adicionado R\$ 0,10 a cada 2%; c)-PARA CADA PERCENTUAL ACIMA DE 16% ACRESCENTAR – R\$/tonelada – Incluso na recepção adicionado R\$ 0,10 a cada 2%; 06-LIMPEZA – R\$/tonelada – Incluso na recepção; 07-EMIÇÃO DE WARRANTS – À COMBINAR; 08-COMISSÃO DE PERMANÊNCIA – À COMBINAR; 09-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM – À COMBINAR; 10-SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS – À COMBINAR.

Bandeirantes, MS, 30 de agosto de 2018.

Carlos Antonio Brauner
CPF: 308.353.720-49

Sandro Brauner
CPF: 012.608.421-18

Renato Brauner
CPF: 031.702.684-1

Priscila Fátima Brauner
CPF: 034.147.301-46

Certifico registro na JUCEMS em 24/10/2018, sob nº 54550326 (a) Nivaldo Domingos da Rocha/Secretário Geral.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MS AVISO DE LEILÃO PÚBLICO PRESENCIAL E ONLINE Nº 001/2020

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA

REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE MS, devidamente autorizada pela autoridade competente no Processo Administrativo n. 54290.000354/2017-11, torna público aos interessados, que fará realizar **LEILÃO PRESENCIAL SIMULTÂNEO COM ONLINE DE VEÍCULOS**, agendado com encerramento para o **dia 18 de junho de 2020**, a partir das 14:00 horas (horário de MS), sendo leilão online através do portal da CASA DE LEILÕES www.casadeleiloes.com.br e o presencial no auditório da ABO - Associação Brasileira de Odontologia de Mato Grosso do Sul, sito à Rua da Liberdade n. 836 - Monte Líbano - Campo Grande/MS. Os interessados em analisar os **lotes de 01 ao 05**, poderão dirigir-se a **Sede do INCRA em Dourados**, sito à Rua Albino Torraca, 1541, Vila Progresso, Dourados/MS e dos **lotes 06 ao 34**, dirigir-se ao **pátio da CASA DE LEILÕES**, sito a Rua Jaboação, 271 B. Silvia Regina, em Campo Grande/MS e dos **lotes 35 ao 37**, dirigir-se ao **pátio da Autotran**, sito à Av. Gury Marques, 7155, B. Cidade Morena, Campo Grande/MS, onde os bens estão à disposição para visitação nos dias 25/05/2020 ao 05/06/2020, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 08:30h às 10:30h. e das 14:00h às 16:30h (horário MS), sendo proibida a visitação no dia do leilão, conforme disposição dos lotes relacionados abaixo. Mais informações e edital completo no endereço da Casa de Leilões acima ou com a Leiloeira Oficial Regina Aude no fone (67) 3363-7000, ou no site www.casadeleiloes.com.br, onde também poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro, conforme instruções no site.

LOTE	DESCRIÇÃO	INICIAL (R\$)
Local de Visitação e Retirada: SEDE DO INCRA EM DOURADOS Rua Albino Torraca, 1541 – Vila Progresso – Dourados/MS.		
01	Fiat Strada Fire Flex, placa NLM-4863, ano 2009/2009, cor prata, álcool/gasolina, renavam 142098906, chassi 9BD27803M97155923, motor 310A2011*8806538*.	7.000,00
02	Ford Ranger XL 13P Cabine Dupla, placa HSH-1366, ano 2007/2008, cor branca, diesel, renavam 949514616, chassi 8AFER13P38J133702, motor C34241081.	9.800,00
03	Mitsubishi L200 GL 4X4 cabine dupla, placa HSH-0652, ano 2006/2006, cor branca, diesel, renavam 889592136, chassi 93XJNK3406C645061, motor 4D56LB4632.	9.000,00
04	Mitsubishi L200 GL 4X4 cabine dupla, placa HTO-0244, ano 2010/2011, cor branca, diesel, renavam 268011702, chassi 93XGNK740BCA74250, motor 4D56CP4277.	12.200,00
05	I/Ford Ranger XL 13P 3.0 4X4 cabine dupla, placa HSH-1335, ano 2007/ 2008, cor branca, diesel, renavam 945786670, chassi 8AFER13P78J120371, motor C34239569.	10.000,00
Local de Visitação e Retirada: PÁTIO DA CASA DE LEILÕES Rua Jaboação, 271 – Bairro Silvia Regina – Campo Grande/MS		
06	I/Ford Ranger XL 13P cabine dupla, placa HSH-1327, ano 2007/2008, cor branca, diesel, renavam 946170150, chassi 8AFER13P58J120370, motor C34239301.	9.800,00
07	GM/Astra Sedan Confort 2.0 Flexpower 8V, placa HSH-0188, ano 2005/2006, cor preta, álcool/gasolina, renavam 863387659, chassi 9BGTS69W06B115870, motor 5F0058590.	4.200,00
08	I/MMC Montero GLS, placa HQH-5060, ano 2000/2001, cor branca, diesel, renavam 869031503, chassi JMYLNV76W1J000367, motor DD3487.	7.200,00
09	Nissan/Frontier 4X4 SE 2.8, placa HSH-0828, ano 2006/2006, branca, diesel, renavam 907642497, chassi 94DCEUD226J723384, motor M1A262475.	11.000,00
10	Renault/Clio Aut 16 16VH, placa HSH-1273, ano 2007/2008, cor branca, álcool/gasolina, renavam 940221020, chassi 93YBB8E058J927541, motor K4MM736Q028727.	3.200,00
11	Toyota/Bandeirante BJ55LP 2BL, placa HQH-5597, ano 1997/1998, cor branca, diesel, renavam 688314317, chassi 9BRBJ0160V1014117.	12.000,00
12	Mitsubishi L200 GL 4X4 cabine dupla, placa HSH-0236, ano 2005/2005, cor branca, diesel, renavam 865366861, chassi 93XJNK3405C541131, motor 4D56KY0551.	6.700,00
13	Fiat Palio ELX, placa HSH-3566, ano 2008/2008, cor branca, álcool/gasolina, renavam 957496664, chassi 9BD17140A85191386, motor 178F3011*8061419*.	2.500,00
14	Chevrolet GM Celta 05 portas, placa HQH-9186, ano 2003/2004, cor branca, gasolina, renavam 818422130, chassi 9BGRD48X04G119424, motor 6V0017468.	2.800,00
15	Chevrolet GM Corsa Sedan Classic Life, placa HQH-9597, ano 2004/2005, cor branca, álcool, renavam 845890883, chassi 9BGSA19E05B179169, motor 9J0021476.	2.400,00
16	Mitsubishi L200 GL 4X4 cabine dupla, placa HTO-0228, ano 2010/2011, cor branca, diesel, renavam,268011249, chassi 93XGNK740BCA74244, motor 4D56CP4282.	13.000,00
17	Mitsubishi L200 GL 4X4 cabine dupla, placa HTO-0227, ano 2010/2011, cor branca, diesel, renavam 268010358, chassi 93XGNK740BCA74254, motor 4D56CP4280.	13.000,00
18	Mitsubishi L200 GL 4X4 cabine dupla, placa HTO-0241, ano 2010/2011, cor branca, diesel, renavam 268007659, chassi 93XGNK740BCA74252, motor 4D56CP3741.	13.000,00

19	Mitsubishi L200 GL 4X4 cabine dupla, placa HTO-2380, ano 2011/2012, cor branca, diesel, renavam 428884075, chassi 93XPNK740CCB85282, motor 4D56CR6433.	11.000,00
20	Mitsubishi L200 GL 4X4 cabine dupla, placa HSH-1278, ano 2007/2008, cor branca, diesel, renavam 940223694, chassi 93XGNK7408C737070, motor 4D56CH9444.	7.500,00
21	Mitsubishi L200 GL 4X4 cabine dupla, placa HTO-2378, ano 2011/2012, cor branca, diesel, renavam 428884334, chassi 93XPNK740CCB86290, motor 4D56CR7695.	10.500,00
22	Mitsubishi L200 GL 4X4 cabine dupla, placa HTO-2374, ano 2011/2012, cor branca, diesel, renavam 428884571, chassi 93XPNK740CCB85264, motor 4D56CR6428.	5.500,00
23	Chevrolet GM D20 Custom S, placa HQH-4217, ano 1995/1995, cor branca, diesel, renavam 632572299, chassi 9BG258NASSC011791.	8.800,00
24	Toyota Bandeirante BJ55LP 2BL, placa HQH-5635, ano 1997/1998, cor branca, diesel, renavam 689453868, chassi 9BRBJ0160V1014253.	10.500,00
25	Toyota Bandeirante BJ55LP 2BL, placa HQH-5636, ano 1997/1998, cor branca, diesel, renavam 689454120, chassi 9BRBJ0160V1014176.	9.500,00
26	Fiat Pálio Weekend, placa HQH-5850, ano 1998/1998, cor branca, gasolina, renavam 692234705,9BD178837W0540865.	1.800,00
27	Chevrolet GM Celta Super 05 portas, placa HQH-9184, ano 2003/2004, cor branca, gasolina, renavam 818623934, chassi 9BGRD48X04G123618, motor 6V0020857.	2.500,00
28	IMP/GM Corsa GL Wagon, placa HRN-1512, ano 1998/1999, cor branca, gasolina, renavam 711845786, chassi 8AGSE35NXWR616866, motor AK5002826.	1.800,00
29	Mitsubishi L200 GL 4X4 cabine dupla, placa HSH-0654, ano 2006/2006, cor branca, diesel, renavam 889696730, chassi 93XJNK3406C645089, motor 4D56LB4623.	5.000,00
30	I/Ford Ranger XL 13P cabine dupla, placa HSH-1397, ano 2007/2008, cor branca, diesel, renavam 953197522, chassi 8AFER13PX8J145961, motor C34247952.	9.800,00
31	I/Ford Ranger XL 13P cabine dupla, placa HSH-1399, ano 2007/2008, cor branca, diesel, renavam 953199126, chassi 8AFER13P88J145960, motor C34248028.	9.800,00
32	Volkswagem Parati CL 1.8 MI, placa LXZ-8681, ano 1997/1997, cor branca, gasolina, renavam 667302743, chassi 9BWZZZ379VT001941.	1.900,00
33	Fiat/Palio HLX Flex, placa HRH-0212, ano 2005/2006, cor branca, álcool/gasolina, renavam 864225229, chassi 9BD17141C62657474, motor 7U*0156550*.	3.800,00
34	Renault/Clio Authentique Hatch 1.6, 16V Flex, placa HSH-1272, ano 2007/2008, cor branca, álcool/gasolina, renavam 940222035, chassi 93YBB8E058J931186, motor K4MM736Q028758.	3.200,00
Local de Visitação e Retirada: PÁTIO DA AUTOTRAN Av. Gury Marques, 7155, Bairro Cidade Morena – Campo Grande/MS		
35	Caminhão Ford/Cargo 2422 E, placa AQJ-8420, ano 2008/ 2009, cor prata, diesel, renavam 978095014, chassi 9BFYCEHV99BB14810, motor 36050492.	26.000,00
36	Caminhão IMP/GMC 12.170, placa HQH-4895, ano 1996/1997, cor branca, diesel, renavam 668431377, chassi 1GDM7H1JVTJ750012.	8.000,00
37	Caminhão M. Benz/L 1113, placa BWI-8067, ano 1983/1983, cor branca, diesel, renavam 422910376, chassi 34401412627095, motor 64499110757114.	12.000,00

Campo Grande-MS, 03 de abril de 2020.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA

Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária da Associação dos Cronistas Esportivos de Mato Grosso do Sul –ACEMS para Saneamento e Justificativa.

Ficam convocados os associados da Associação dos Cronistas Esportivos de Mato Grosso do Sul-ACEMS para a Assembleia Geral Extraordinária para saneamento e justificativa da ausência de ata do mandato de **Dezembro/2011 e término em Dezembro de 2015**, onde a presidência era exercida por Marcos Antonio Silvestre (hoje falecido). A reunião acontecera na Rua 26 de Agosto, 1447, Bairro Amambai, Campo Grande, MS, no dia 20 de abril de 2020, em regime de urgência, em primeira chamada as 19 horas com a maioria de seus associados e 30 minutos após com qualquer número de associados.

Jose Antonio Coca do Nascimento
Presidente

EDITAL

MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba a Licença Prévia para atividade de Armazenamento Temporário de Produtos e/ou

Resíduos Perigosos – Classe I localizada Av: Orlando Colli, nº 320 – lote 003, Bairro Parque Industrial Antônio Ovídio I, no município de Paranaíba - MS.

EDITAL

MAHAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba a Licença de Instalação e Operação para atividade Estabelecimento Destinado ao Recebimento de Embalagens Vazias de Agrotóxicos localizada na Av: Orlando Colli, nº 320 – lote 003, Bairro PQ Industrial Antônio Ovídio I, no município de Paranaíba - MS.

EDITAL

VIZZOTTO & CIA LTDA, CNPJ 06.049.792/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI, a Licença de Operação (LO) n.º 02/2020 para as atividades de “Fabricação de estruturas e/ou artefatos metálicos ferrosos e não ferrosos com ou sem galvanoplastia (Área útil até 10.000m²)” – Código 6.35.2 e “Fabricação de artefatos de cimento (caixas d’água, caixas de gordura, fossas sépticas, tanques, manilhas, tubos, conexões, estacas/postes, vigas de concreto, lajotas e tijolos de cimento e semelhantes. Área útil acima de 1.000m²)” – Código 6.30.2, Resolução SEMADE 009/2015, localizada na Rua da República, 4835, centro, no município de Amambai/M, com validade de 4 (quatro) anos.

AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA

Ponta Porã - MS

CNPJ nº 87.700.746/0001-96

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convocados os sócios quotistas da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.**, com sede Ponta Porã (MS) na Fazenda Jotabasso - Estrada Usina São João - km 24 - CEP 79.907-899, **CNPJ sob nº 87.700.746/0001-96**, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **13 de abril de 2020**, nas dependências da sede social e administrativa da sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às **16h00min** horas com a presença mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do capital social, e em segunda convocação às **16h30min** horas, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. **Ordem do Dia: 1) Aprovação das contas** referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2019, prestadas à sociedade pelos seus administradores, com apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis pertinentes; **2) Destinação** que deve ser dada ao resultado apurado; **3) Eleição** dos Integrantes do Conselho de Administração e dos Diretores da Diretoria Executiva para o próximo biênio de 2020 e 2021; **4) Fixação** da Remuneração dos Administradores; **5) Dar e renovar a autorização** aos administradores da sociedade para dar garantias bens da sociedade através de contratos de alienação fiduciária de bens móveis e imóveis, hipoteca de bens imóveis ou em penhor cedular móveis e produtos agrícolas oriundos da produção da sociedade pelo período de 01 ano a contar desta assembleia geral até a data em que se realizar assembleia geral ordinária para aprovação das contas referente ao exercício de 2020; **6) Aprovação** do valor de doações para o exercício de 2020;

Ponta Porã (MS), 03 de abril de 2020.

José Américo Basso Amaral
Diretor Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL – SR-16

EDITAL Nº 29/2020

Processo nº 54290.000328/2017-93

-EDITAL DE LOTEAMENTO -

PROJETO DE ASSENTAMENTO AIMORÉ

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 00.371972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Glória de Dourados, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 58/1937 e o Decreto 3.079/1938, o Requerimento de Registro do Projeto de Parcelamento do imóvel rural PROJETO DE ASSENTAMENTO AIMORÉ, instruído com os Memoriais Descritivos certificados pelo INCRA/SIGEF, Plano do Projeto de Parcelamento, CCIR, NIRF, Planta Geral, e demais documentos relativos ao PA AIMORÉ, matrícula 10.033, município de Glória de Dourados, 441,0775 ha de área, parcelados em 45 lotes destinados à exploração rural familiar, estradas, núcleo social, área de uso comum e de interesse ambiental, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos trinta dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnação de terceiros ou do Oficial do Cartório, será promovido o referido Registro. E, para que ninguém alegue desconhecimento, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação estadual, por três vezes em ambos.

Signatário: Antônio de Castro Vieira, Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL – SR-16

EDITAL Nº 118/2020

Processo nº 54290.000325/2017-50

**- EDITAL DE LOTEAMENTO -
PROJETO DE ASSENTAMENTO TAMARINEIRO II NORTE**

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 00.371972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Corumbá—1º Ofício, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 58/1937 e o Decreto 3.079/1938, o Requerimento de Registro do Projeto de Parcelamento do imóvel rural PROJETO DE ASSENTAMENTO TAMARINEIRO II NORTE, instruído com os Memoriais Descritivos certificados pelo INCRA/SIGEF, Plano do Projeto de Parcelamento, CCIR, NIRF, Planta Geral, e demais documentos relativos ao PA TAMARINEIRO II NORTE, objeto da matrícula 35.397 referente à Comarca e Município de Corumbá/MS, com 1.247,2712 ha de área total, parcelados em 76 lotes destinados à exploração rural familiar, estradas, poços de abastecimento hídrico, núcleo social e área de interesse ambiental, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos trinta dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnações, será promovido o referido Registro, permanecendo os documentos no Cartório, à disposição dos interessados. E, para que ninguém alegue desconhecimento, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação estadual, por três vezes em ambos.

Signatário: Antônio de Castro Vieira, Superintendente**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL – SR-16**

EDITAL Nº 85/2020

Processo nº 54290.000420/2017-53

**- EDITAL DE LOTEAMENTO -
PROJETO DE ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE**

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 00.371972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dois Irmãos do Buriti, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 58/1937 e o Decreto 3.079/1938, o Requerimento de Registro do Projeto de Parcelamento do imóvel rural PROJETO DE ASSENTAMENTO MARCOS FREIRE, instruído com os Memoriais Descritivos certificados pelo INCRA/SIGEF, Plano do Projeto de Parcelamento, CCIR, NIRF, Planta Geral, e demais documentos relativos ao PA MARCOS FREIRE, matrículas 3188 e 3189 referentes à Comarca e Município de Dois Irmãos do Buriti-MS, 3.772,5929 ha de área total, parcelados em 127 lotes destinados à exploração rural familiar, estradas e área comunitária, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos trinta dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnações, será promovido o referido Registro, permanecendo os documentos no Cartório, à disposição dos interessados. E, para que ninguém alegue desconhecimento, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação estadual, por três vezes em ambos.

Signatário: Antônio de Castro Vieira, Superintendente.**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM MATO GROSSO DO SUL – SR-16**

EDITAL Nº 11/2020

Processo nº 54290.000225/2017-23

**- EDITAL DE LOTEAMENTO -
PROJETO DE ASSENTAMENTO SUCESSO**

A Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ 00.371972/0059-87, FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL alcançar, que foi apresentado ao Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Brillhante/MS, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 58/1937 e o Decreto 3.079/1938, o Requerimento de Registro do Projeto de Parcelamento do imóvel rural PROJETO DE ASSENTAMENTO SUCESSO, instruído com os Memoriais Descritivos certificados pelo INCRA/SIGEF, Plano do Projeto de Parcelamento, CCIR, NIRF, Planta Geral, e demais documentos relativos ao PA SUCESSO, matrícula 11.752, município de Nova Alvorada do Sul, 968,9356 ha de área, parcelados em 80 lotes destinados à exploração rural familiar, estradas, núcleos sociais, áreas de uso comum ou de interesse ambiental, conforme documentos depositados naquela Serventia. Decorridos trinta dias, contados da última publicação deste EDITAL, não havendo impugnação de terceiros ou do Oficial do Cartório, será promovido o referido Registro. E, para que ninguém alegue desconhecimento, o presente EDITAL será publicado no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação estadual, por três vezes em ambos.

Signatário: Antônio de Castro Vieira, Superintendente